



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LV — 28ª DA REPUBLICA — N. 302

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 1916

AVISO

Aos assignantes que até 31 do corrente não effectuarem o pagamento para a renovação da assignatura no anno de 1917, será immediatamente suspensa, naquella data, a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares, será igualmente suspensa a remessa si os chefes das repartições não enviarem, até 20 do corrente, as relações daquelles que tenham autorizado o desconto em seus vencimentos para a renovação da assignatura em 1917, convido notar que as relações enviadas para o corrente anno não servirão para o anno vindouro.

COMMERIO

A importação directa da produção brasileira neste porto não figura nos estatísticas desta capital. Sabe-se que sempre existiu introdução de animaes vacuum e cavallar, por contabando, vindos do Estado de Matto Grosso, que, apesar de se ter guardas nas fronteiras, faz-se este negocio clandestino, por serem ellas extensissimas. É lamentavel que o Estado perca uma consideravel renda na exportação desses gados por falta de maior vigilancia, e cuja importação annual se poderá calcular de 40 a 50.000 animaes e com probabilidades, para o futuro, devido á fundação neste paiz de fabricas de frigorificos, ascender este numero em maior quantidade.

Os artigos similares aos de produção brasileira importados pelo Paraguay neste quartel foram:

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados dos Estados Unidos do Brazil em Assumpção e em Barcelona.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Viação e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade.

Diario dos Tribunaes — Noticiario — Editais e avisos — Anuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em Assumpção

RELATORIO DO 2º TRIMESTRE DE 1916

NAVEGAÇÃO

Durante o terceiro trimestre deste anno, conforme se vê no mappa n. 1, entraram nos portos desta jurisdicção consular, procedentes do Brasil, 69 embarcações lotando 47.326 toneladas, tripoladas por 1.780 homens de equipagem, das quaes seis nacionais e estrangeiras 51, e sahiram, com destino a Porto Murtinho, Corumbá e Foz de Iguaçu 59 navios com 46.939 toneladas liquidas e 1.755 homens de tripolação, sendo cinco brasileiras e 54 das seguintes nacionalidades: paraguayas, argentinas e uruguayas.

O valor dos generos transportados por essas embarcações foi de 96:1518350, equivalente em peso-ouro a 51.822.70, ao cambio de 27 dinheiros por peso-ouro, havendo uma differença a mais de 21:7718300, ou peso-ouro 12.313.83, neste trimestre, comparado com o anterior, cuja exportação para o Estado de Matto Grosso, foi de 71:6765780, equivalentes a peso-ouro 42.506.86.

É mister observar que todas as mercadorias são procedentes do Rio da Prata e reexportadas deste porto para o de Corumbá.

Vê-se que no movimento de navegação entre o Brazil e o Paraguay no trimestre anterior entraram sete embarcações mais que no presente e sahiram oito.

	Kilos
Arroz da Inglaterra	44.685
» » Hespanha	4.910
» » Italia	40.365
» » Argentina	4.410
Assucar da Norte America	503.332
» » Argentina	49.915
» » Hespanha	2.350
» » França	2.400
Cacão da Italia	37
Café do Brasil	16.736
» da Argentina	4.622
» do Uruguay	410
» da Hespanha	4.127
» » Italia	435
Chocolato da Norte America	64
» » França	439
» » Argentina	2.014
» » Hespanha	640
Folhã do Chile	4.782
» da Argentina	41.445
» da Italia	722
Tabaco de Cuba	1.271

627.321

FINANÇAS

As previsões expostas no anterior relatorio, relativo á « Oficina do Cambios », se estão verificando actualmente com a consideravel e rapida baixa na cotização monetaria.

Para isso não só contribuiu, innegavelmente, a colheita, a abundante exportação, e diminuição na sua importação, como a influencia moral produzida pela confiança daquelle repertição e a administração do futuro Presidente Dr. Manuel Franco, que dentro de poucos dias assumirá os destinos desta Republica.

Persiste no Governo a idéa de ir a uma conversão, e pelo que mo consta se estão fazendo negociações afim de conseguir um emprestimo e dessa forma chegar ao resultado desejado. Essas negociações foram primeiramente encaminhadas na Norte America pelo Ministro paraguay Doctor Hector Velazquez, dissentindo-se depois, pelo curto prazo que davam os banqueiros daquelle paiz para encerrar o emprestimo. Actualmente está-se negociando extra-officialmente com o « Banco de la Nacion Argentina » em Buenos-Aires, mas esta instituição não pó le, pela sua carta organica, effectuar emprestimos fora de seu territorio, mas parece que este obstaculo ha de ser remediado, chegando-se a uma solução favoravel, visto o bom acolhimento que teve a iniciação desse trabalho pela directoria daquelle

Si o Governo chegar a realizar o proposito da conv

Cambio co
ambio co

nanças terão dado um grande passo no sentido de melhoramento da cotação, porque é inevitável que a oscillação monetaria e a sua constante desvalorização fôr o que sempre influir para o retrahimento de capitales estrangeiros no paiz.

Ao começar suas operações a « Oficina de Cambios », que foi o 1º de Maio deste anno, abriu com o tipo de 3410 % para ir depois paulatinamente descendo até chegar ao actual, que é 2800 %, tipo que até hoje não variou, respondendo provavelmente a futuras combinações.

Apesar de não haver esta officina exercido a sua acção reguladora no mercado monetario, nem por isso deixou de influir e de evitar as bruscas oscillações, que é já um grande beneficio, no sentido de dar uma segurança para as transacções em geral.

As officinas publicas para a cobrança de seus impostos e direitos alfandegarios percebem em pesos ouro sellado e cujo tipo é o fixado pela officina de cambios.

Como já disse, por effeito da confiança e apoiado pela consideravel exportação, a cotação da Bolsa de Commercio sempre se manteve debaixo do cambio fixado pela officina, evitando dessa maneira que pudessem retirar desta o seu deposito metallico.

INFORMAÇÕES GERAES

Durante este trimestre constituiu-se uma sociedade denominada « Companhia Paraguaya de Frigorificos y carnes conservadas », for-

mada por acções, custando cada uma cem pesos ouro, e necessitando a importancia \$250.000.00 pesos ouro para a completa installação da mesma.

Calcula-se que se matarão diariamente com animaes vaccunados. Começará esta fabrica a funcionar nos primeiros dias do proximo anno de 1917, devido a se ter de reunir o capital necessario para a compra dos machinismos e a montagem da mesma.

Essa iniciativa da fundação de um estabelecimento de industria pecuaria teve a mais franca e boa acolhida pelo publico em geral; em prova disso vê-se pela rapida venda de quasi todas as acções, para esse fim.

Envio junto a este relatorio um projecto e a lei concessionaria, onde se verá ampliamente a constituição dessa sociedade.

A renda geral dos direitos aduaneiros desta Republica no segundo trimestre deste anno foi de \$ ouro 338.322.06 e em papel paraguay \$ 3.391.814.56, assim discriminado: Direitos pagos por importação \$ ouro 132.807.37 e em pesos paraguayos \$ 3.163.060.16 e pela exportação \$ ouro 205.714.49 e em pesos paraguayos \$ 228.754.40.

Movimento demographico desta capital no 2º trimestre: Houve 629 nascimentos, 66 casamentos e 384 obitos.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Assumpção, 10 do agosto de 1916. — Luis Perasso, vice-consul, encarregado do Consulado Geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e este porto durante o 2º trimestre de 1916

ENTRADAS					
EMBARCAÇÕES	NUMEROS	TONELAGENS	EQUIPAGENS	VALOR IMPORTADO	
				Réis ouro	Pesos ouro
Brasileiras.....	6	2.988	142	—	—
Estrangeiras.....	16	5.746	584	—	—
Somma.....	22	8.734	726	—	—

SAÍDAS					
EMBARCAÇÕES	NUMEROS	TONELAGENS	EQUIPAGENS	VALOR EXPORTADO	
				Réis ouro	Pesos ouro
Brasileiras.....	5	2.592	107	—	—
Estrangeiras.....	16	5.746	584	93.451\$310	54.822.70
Somma.....	21	8.338	691	93.451\$310	54.822.70

N. 2 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e o Paraguay durante o 2º trimestre de 1916

ENTRADAS				SAÍDAS		
PORTOS	NUMERO DE NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM	NUMERO DE NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM
Assumpção.....	22	8.734	726	21	8.338	691
Villa Encarnação.....	22	2.898	486	22	2.898	486
Villa Conceição.....	16	5.694	578	16	5.694	578
Somma.....	60	17.326	1.790	59	16.930	1.755

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Assumpção durante ao 2º quartel de 1916

CAMBIOS			
DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Convencional para pagamentos aduaneiros.....	2.500 %	1.457 %	2.935
Effectivo sobre Londres.....	48 %	47 1/2	47 %

TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Nos Bancos	12 %	12 %	12 %
Em praça	"	"	"

PREÇO DO FRETE

DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Porto Martinho	\$ 8.00 por T.	O mesmo	O mesmo
Corumbá	\$10.00 " "	"	"

N. 3 — Preços correntes e quantidade dos generos exportados para o Brasil durante 2º trimestre de 1916

GENEROS	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇO CORRENTE COMPARADO COM O DO TRIMESTRE ANTERIOR					
			Abril		Maio		Junho	
			Peso ouro	Réis ouro	Peso ouro	Réis ouro	Peso ouro	Réis ouro
Alhos	Kilos	11.800	1.30 os 10 kilos	1\$900 os 10 kilos	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Artigos de armazem	"	4.964	1.40 " 10 "	2\$400 " 10 "	" "	" "	" "	" "
Artigos de ferragens	"	585.500	0.15 " 10 "	\$280 " 10 "	" "	" "	" "	" "
Bebidas	Litros	4.195	1.00 " 10 litros	1\$800 " 10 litros	" "	" "	" "	" "
Farinha de trigo	Kilos	335.690	0.80 " 10 kilos	1\$400 " 10 kilos	" "	" "	" "	" "
Favello	"	11.800	2.50 " 100 "	4\$200 " 100 "	" "	" "	" "	" "
Batatas inglesas	"	47.867	0.40 " 100 "	\$900 " 100 "	" "	" "	" "	" "
Kerosene	Litros	73.500	3.30 " 100 litros	5\$300 " 100 litros	" "	" "	" "	" "
Madeiras	Kilos	2.395	—	—	—	—	" "	" "
Malta	"	22.745	1.60 os 10 kilos	2\$800 os 10 kilos	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Milho	"	351.640	0.20 " 10 "	\$330 " 10 "	" "	" "	" "	" "
Pasto	"	13.800	0.30 " 10 "	\$300 " 10 "	" "	" "	" "	" "
Portilã	"	39.635	0.20 " 10 "	\$150 " 10 "	" "	" "	" "	" "
Productos chimicos e pharmaceuticos	"	5.800	—	—	—	—	—	—
Tecidos	"	249	—	—	—	—	—	—
Sal	"	140.294	0.10 os 10 kilos	\$200 os 10 kilos	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Sebo de vacca	"	146	1.00 " 10 "	2\$300 " 10 kilos	" "	" "	" "	" "

GENEROS	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇO CORRENTE COMPARADO COM O DO TRIMESTRE ANTERIOR					
			Janeiro		Fevereiro		Março	
			Peso ouro	Réis ouro	Peso ouro	Réis ouro	Peso ouro	Réis ouro
Alhos	Kilos	11.800	1.40 os 10 kilos	2\$000 os 10 kilos	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Artigos de armazem	"	4.964	2.40 " 10 "	4\$000 " 10 "	" "	" "	" "	" "
Artigos de ferragens	"	585.500	—	—	—	—	—	—
Bebidas	Litros	4.195	—	—	—	—	—	—
Farinha de trigo	Kilos	335.690	0.95 os 10 kilos	1\$600 os 10 kilos	" "	" "	" "	" "
Favello	"	11.800	2.00 " 100 "	3\$700 " 100 "	" "	" "	" "	" "
Batatas inglesas	"	47.867	2.10 " 10 "	3\$800 " 10 "	" "	" "	" "	" "
Kerosene	Litros	73.500	4.40 " 100 litros	8\$000 " 100 litros	" "	" "	" "	" "
Madeiras	Kilos	2.395	—	—	—	—	—	—
Malta	"	22.745	1.40 os 10 kilos	1\$800 os 10 kilos	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Milho	"	351.640	0.33 " 10 "	\$600 " 10 "	" "	" "	" "	" "
Pasto	"	13.800	0.43 " 10 "	\$800 " 10 "	" "	" "	" "	" "
Portilã	"	39.635	—	—	—	—	—	—
Productos chimicos e pharmaceuticos	"	5.800	—	—	—	—	—	—
Tecidos	"	249	—	—	—	—	—	—
Sal	"	140.294	—	—	—	—	—	—
Sebo de vacca	"	146	—	—	—	—	—	—

A exportação desta Republica no 2º trimestre de 1916, para os seguintes paizes, foi de \$ ouro 1.334.746.23, equivalentes a réis ouro 2.344.660\$050, assim discriminado:

Paizes de destino	Pesos ouro
Argentina.....	1.014.929.26
Brasil.....	2.657.40
Espanha.....	66.432.80
França.....	35.703.00
Inglaterra.....	14.108.00
Italia.....	25.641.80
Norte America.....	78.262.30
Uruguay.....	71.379.67
Hollanda.....	25.174.00
Bolivia.....	456.00
Somma.....	1.334.746.23

A importação no mesmo trimestre foi de \$ ouro 1.088.127.43, réis ouro 1.908.995\$500, procedentes dos seguintes paizes:

	\$ ouro
Allemanha.....	8.721.90
Argentina.....	352.543.88
Brasil.....	5.115.32
Chile.....	168.60
Espanha.....	26.634.67
França.....	16.109.93
Inglaterra.....	442.901.94
Italia.....	55.691.17
Norte America.....	157.757.74
Uruguay.....	11.568.14
Portugal.....	753.68
Hollanda.....	2.937.90
Belgica.....	1.009.60
Outros paizes.....	6.212.95
Somma.....	1.088.127.43

N. 5 — Mappa do movimento da navegação que houve no porto de Assumpção no 2º quartel de 1916

EMBARCAÇÕES A VAPOR								EMBARCAÇÕES A VELA										
NACIONALIDADES	ENTRADAS				SAHIDAS				NACIONALIDADES	ENTRADAS				SAHIDAS				
	Numero	Tonelagem	PASSAGEIROS		Numero	Tonelagem	PASSAGEIROS			Numero	Tonelagem	PASSAGEIROS		Numero	Tonelagem	PASSAGEIROS		
			Interior	Exterior			Interior	Exterior				Interior	Exterior			Interior	Exterior	
Paraguayas.....	210	21.935	3.237	1.967	213	21.373	3.191	1.376	Paraguayas.....	323	14.439	324	15.807	Argentinas.....	105	33.003	20	7.169
Argentinas.....	105	33.003			95	47.741			Argentinas.....	17	3.220							
Uruguayas.....	6	1.916			7	2.070			Uruguayas.....	2	360							
Brasileiras.....	4	1.588			4	1.353			Brasileiras.....	2	1.400							
			3.237	1.967			3.191	1.376										
Somma.....	325	78.442	5.204		319	72.537	3.567		Somma.....	344	19.419	344	21.517					

Compañia Paraguaya de Frigorifico y Carnes Conservadas

PROYECTO — Para constituir una Compañia con el objeto de montar un establecimiento de industria pecuaria en Trinidad.

FORMA DE LA COMPAÑIA — Sociedad anónima por acciones, con el nombre de «Compañia Paraguaya de Frigorifico y Carnes Conservadas».

OBJETO — Montar una fábrica en Trinidad, para la elaboración de conservas de carne y productos secundarios, por el sistema Nort-Americano, y para la exportación de los mismos a los mercados de ultramar.

CAPACIDAD DEL ESTABLECIMIENTO — Se calcula para la matanza diaria de cien animales vacunos. Tomando en cuenta el cierre de tres meses (setiembre a noviembre) cada año, a causa de la escasez de ganado gordo en estos meses, resultan 230 dias de faena, con 23.000 animales vacunos muertos anualmente.

INSTALACIONES — Dividimos estas en tres categorías:

A — TERRENO

B — EDIFICACIONES Y CONSTRUCCIONES

C — MÁQUINAS Y ÚTILES.

A. TERRENO — Hay en vista un terreno alto y apropiado sobre la barranca del rio, cerca de Trinidad, con una superficie de 165 hectáreas, suficientemente grande para la fabrica y depósito de animales. El dueño pide por el mismo \$ o/s 20.000.

B. EDIFICACIONES Y CONSTRUCCIONES — Estas son las siguientes con su costo aproximado.

Muelle.....	\$	2.500.—
Frigorifico.....	\$	10.000.—

Casa habitación del Gerente.....	»	1.500.—
Galpones con techos y pisos.....	»	15.000.—
40 casas para capataces.....	»	4.000.—
20 " " obreros.....	»	2.000.—
Depósitos, oficinas y almacenes...	»	4.000.—
Desmante, nivelación etc.....	»	1.000.—

Total

\$ 40.000.—

C. MAQUINARIAS Y ÚTILES

Calculamos estas en..... \$ 90.000.—
Las primeras instalaciones costarían por lo tanto:

Terreno.....	\$	20.000.—
Edificaciones.....	»	40.000.—
Maquinarias.....	»	90.000.—

Total oro sellado

\$ 150.000.—

Para definir el capital necesario, se que añadir a esta suma el importe de los fondos para la compra de materiales y ganados y para gastos, ó sea para el fondo de fabricación por un tiempo determinado, hasta que vuelva el dinero invertido en la fabricación de los productos a las Cajas de las Compañia, mediante su venta.

He aquí el presupuesto para una fabricación durante dos meses, con la base de 100 animales por día hábil.

MATERIALES

1.400 cajones hojalata á 13.—	\$	18.200.—
3.000 kilos soldadura » 2.50	»	7.500.—
350 cajones nafta..... » 3.50	»	1.225.—
18.000 » de curti..... » 2.40	»	7.200.—

100 toneladas sal de			
Cádiz.....	15.—	1.500.—	
1 tonelada sal fina.....	"	40.—	
1 " salitre.....	"	30.—	\$ 33.695.—

GASTOS			
Jornales.....	\$	6.000.—	
Salarios — gastos generales....	"	4.000.—	
Gastos de expedición de los productos hasta los mercados....	"	22.000.—	
Lubrificantes, pinturas combustibles, composturas etc.....	"	3.000.—	\$ 33.000.—

CANADO			
5.000 novillos á o/s 30.—.....	"	150.000.—	
Total oro sellado	\$	220.695.—	

Tomamos la mitad de esta suma para el Fondo de Fabricación, como necesario para iniciar la faena, siendo cubierta la otra mitad por giros contra los embarques efectuados, adelantando los consignatarios un 80 % sobre el valor de los mismos en los mercados europeos, y corriendo los gastos de expedición ya por cuenta de los productos en su totalidad.

Tenemos para la primera instalación.....	\$	150.000.—	
Fondo de fabricación (220.695) la mitad.....	"	110.347.50	
Total.....			% 260.347.50

Necesitamos un capital de \$ 250.000 oro sellado en números redondos. Si resultara insuficiente este capital, en lugar de aumentarlo, es mas beneficioso hacer uso del crédito bancario ó recurrir a la emisión de bonos a corto plazo entre los mismos socios ó accionistas, pues, dada la excelencia del negocio, estos adelantos muy pronto serían reembolsados. El capital tiene que ser el estrictamente necesario para iniciar los trabajos, pues los beneficios obtenidos pronto pondrán a la empresa en una situación financiera desahogada.

Para comprobar la bondad del negocio propuesto, damos a continuación un cuadro comparativo de los gastos de la fabricación de los productos de 5.000 animales en dos meses, contra el valor de los productos obtenidos:

costos			
Según detalle arriba:			
Costo de 5.000 novillos.....	\$	150.000.—	
" " los materiales.....	"	33.695.—	
" " la manipulación (inclusive gastos de expedición de los productos hasta los mercados.....)	"	35.000.—	220.695.—

PRODUCTO			
17.500 cajones Boiled Beef de 6 l. a 13.....	\$	227.500.—	
5.000 cueros salados a 25 ks. 125.000 ks. a 30.....	"	37.500.—	
3.000 ks. extractos de carne a 2.....	"	6.000.—	
4.000 lenguas a 0.50.....	"	2.000.—	
12.000 ks. grasa y sebo a 0.15.....	"	1.800.—	274.800.—
Beneficio.....			% 54.105.—

Calculado por animal:			
Costo de la res.....	\$	30.—	
Manipulación.....	"	14.14	\$ 44.14
Valor de los productos	"	54.96	
Beneficio por animal			% 10.82.

Calculando matar 23.000 animales por año, sería un beneficio de \$ 248.860 oro sellado, ó sea el 99.54 % del capital presupuestado. Tanto los precios de los productos, como los de los materiales y gastos se han calculado sin optimismo, y teniendo en cuenta, en los que á los productos se refiere, los precios de los mercados normales.

El Senado y Camara de Diputados etc

LEY

Artículo 1º. Concédese a las empresas de extractos y conservas de carnes que se establezcan en el país las siguiente franquicias hasta el 31 de diciembre de 1935.

Inciso 1º. Libre introducción de las maquinarias y otros elementos para los edificios e instalaciones, sal común y sustancias que requiera la preparación de los productos de la fabrica, envases, materiales y maquinarias para la fabricación de envases y carbón de piedra para combustible.

Inciso 2º. Libre introducción de ganados de la República Argentina y del Estado de Matto-Grosso (Brasil) siempre que en los puntos de origen no reine epizootia alguna, debiendo sujetarse a los reglamentos sanitarios y las formalidades aduaneras.

Inc. 3º. Exoneración de los derechos de la exportación para los productos y sub-productos de la industria, debiendo pagar los derechos de eslingaje y depósito si hacen uso de los muelles, guinches y peones de las aduanas nacionales, estando facultadas las empresas para efectuar las operaciones de carga y descarga por sus propios muelles, en cuyo caso estarán exentas de todo derecho de eslingaje y depósito.

Art. 2º. El P. E. determinará al reglamentar esta ley, el minimum de animales que deban sacrificar-se anualmente en el establecimiento, a los efectos de esta concesión.

En caso de que la empresa dejare de faenar durante doce meses consecutivos, el minimum que se le fija, perderá los beneficios de esta concesión, salvo caso de fuerza mayor debidamente justificado.

Art. 3º. El P. E. nombrará un inspector que vigile los intereses del fisco y cuide de que los animales beneficiados estén en buen estado de salud.

Dicho inspector gozará de un sueldo que le fije el P. E. y será pagado por la empresa.

Art. 4º. El P. E. determinará anualmente y en cada caso, previo informe de la Dirección de Aduanas; basada en la importancia de la producción de las fábricas la cantidad de los efectos declarados libres de derechos de importación por esta ley.

Art. 5º. Las fábricas de extractos y conservas de carnes, pagarán como único impuesto fiscal, veinte centavos oro por cada animal que se beneficie, en concepto de derecho de exportación sobre los cueros.

Art. 6º. Será declarado em comiso todo artículo ó mercadería que los concesionarios importen ó exporten en contravención á esta ley, quedando caduca la concesión.

Art. 7º. Las empresas quedan obligadas á establecer su domicilio legal en la República y á llevar su contabilidad en idioma nacional.

Art. 8º. No podrá concederse mayores franquicias á fábrica alguna de las á que hace referencia la presente ley sin concederlas á las fábricas que ya estuviesen establecidas al amparo de ella.

Art. 9º. Comuníquese al P. E.

Dada en la Sala del Congreso Legislativo á los veinticinco dias del mes de junio del año mil noveciento ocho. — El Presidente de la Cámara de Senadores Emiliano González Navero — Srío. Gregorio M. Morales. — El Presidente de la Cámara de Diputados José T. Legal. — Srío. Alfredo Duarte. — Asunción, junio 27 de 1908. — Téngase por ley, comuníquese, publíquese y dese al Registro Oficial. — Ferreira. — A. R. Soler.

Consulado Geral do Brasil em Barcelona

RELATORIO DO 2º TRIMESTRE DE 1916

NAVEGAÇÃO

Persistiram no segundo trimestre, e ainda accresceram, as difficuldades que tem impedido o movimento marítimo de Barcelona e dos outros portos do Reino. O commercio exportador, que na presente situação do mundo encontraria reaes possibilidades de adquirir novos mercados, vê a sua expansão tolhida pela escassez de transporte, cada vez mais accentuada. No que especialmente respeita ao Brasil, são por demais reduzidos os serviços de navegação da Hespanha. De Barcelona, ha uma sahida mensal, e raramente duas, para Santos como escala na viagem a Buenos-Ayres. A Companhia Pinillos-Izquierdo, de que depende esta linha, restringiu-a depois do naufragio do *Príncipe de Asturias*, que era uma das suas melhores unidades. Por sua vez a Companhia Transatlantica Hespanhola supprimiu a escala de Cadiz da sua linha que tem Bilbão como ponto inicial. Os negociantes de Barcelona em relações com a praça do Rio de Janeiro encontram, por isso, sérias difficuldades para exportar as suas mercadorias. Basta notar que para o caso de expedil-as com transbordo em Bilbão um vapor de targa emprega, com as suas numerosas escalas entre Barcelona e esse porto, cerca de quinze dias. Quanto ao transporte por estrada de ferro, em geral as mercadorias não supportam o custo do frete.

ENTRADAS

Constaram de 12 vapores estrangeiros, com a arqueação de 37.015 toneladas e 1.033 tripolantes.

Comparando-o com o anno anterior, e em seguida com o correspondente em 1915, o segundo trimestre apresenta as seguintes diferenças negativas:

	NAVIOS	TONELADAS	EQUIPAGEM
1º trimestre de 1916.....	15	55.113	2.241
2º trimestre de 1916.....	12	37.015	1.033
	— 3	— 18.098	— 1.208
2º trimestre de 1915.....	23	94.136	4.139
2º trimestre de 1916.....	12	37.015	1.033
	— 11	— 57.121	— 3.106

Foram os seguintes os portos que participaram deste movimento:

PORTOS	NAVIOS	TONELADAS	EQUIPAGEM
Almeria.....	2	6.791	162
Barcelona.....	4	12.930	294
Malaga.....	3	9.136	203
Santander.....	3	8.158	374
	12	37.015	1.033

SAHIDAS

Sahiram 21 vapores, tambem estrangeiros, arqueando 54.446 toneladas, com 1.994 homens de equipagem.

Fazendo o mesmo confronto estabelecido para as entradas resultam ainda negativas para o segundo trimestre as diferenças encontradas:

	NAVIOS	TONELADAS	EQUIPAGEM
1º trimestre de 1916.....	28	88.572	3.445
2º trimestre de 1916.....	21	54.446	1.994
	— 7	— 34.126	— 1.421
2º trimestre de 1915.....	46	160.162	6.154
2º trimestre de 1915.....	21	54.446	1.994
	— 25	— 105.716	— 4.160

Os portos comprehendidos nesse movimento de saídas são os que se acham indicados, segundo esta discriminação:

PORTOS	NAVIOS	TONELADAS	EQUIPAGEM
Barcelona.....	3	7.989	198
Bilbao.....	3	8.156	382
Malaga.....	2	5.644	143
Santander.....	3	8.158	390
Torre Vieja.....	2	2.047	49
Valencia.....	5	14.296	428
	21	54.446	1.994

COMMERÇIO

Importação

O café continua a ser o unico elemento da nossa importação na Hespanha.

O milho e os couros seccos, para somente mencionar os de maior interesse no presente, são, entretanto, productos brasileiros suscetíveis de ser introduzidos no mercado hespanhol. Os couros, mesmo,

já foram aqui importados, ha cerca de 20 annos, e de novo o poderão ser, si os nossos exportadores adaptarem o seu producto ás conveniências da industria hespanhola. Neste mercado só tem cotação os couros seccos; não ha compradores para os salgados.

Quanto ao milho, em outro logar deste relatorio se encontram informações sobre o seu commercio.

Foi de 1.831.780 kilogrammas, no valor de 5.432.628 pesetas, a quantidade de café brasileiro importada na Hespanha pelos seguintes portos:

PORTOS	KILOS	PESETAS	RÉIS (OURO)
Barcelona.....	1.171.800	3.467.838	1.279:632\$222
Malaga.....	256.980	775.800	286:303\$410
Santander.....	403.000	1.188.900	438:704\$100
	1.831.780	5.432.628	2.004:639\$732

Comparando-o com o anterior e com o segundo de 1915, o trimestre relatado obtem as seguintes diferenças positivas:

	KILOS	PESETAS	RÉIS (OURO)
1º trimestre de 1916.....	1.517.770	4.547.169	1.599:077\$826
2º trimestre de 1916.....	1.831.780	5.432.628	2.004:639\$732
	+ 314.010	+ 915.459	+ 405:561\$906
2º trimestre de 1915.....	970.108	2.738.944	972:325\$120
2º trimestre de 1916.....	1.831.780	5.432.628	2.004:639\$732
	+ 861.672	+ 2.693.684	+ 1.032:314\$612

PREÇOS CORRENTES

Café

Comquanto a procura não fosse animadora, os preços se mantiveram firmes, em vista das noticias provenientes dos mercados de origem, especialmente Santos, que annunciavam extraordinaria firmeza. Esperava-se forte alta, em consequencia do encarecimento dos fretes.

Os stocks nesta praça são abundantes. Vigoraram, por 100 kilos, as seguintes cotações:

	Pesetas por 100 kilos
Puerto Rico, vaucó.....	380 a 396
Hacienda superior.....	365 a 370
Idem primeira.....	325 a 336
Puerto Rico, caracolillo.....	396 a 403
S. Salvador, extra.....	365 a 375
superior.....	305 a 309
Santos..... primeira.....	300 a 303
corrente.....	295 a 297
caracolillo.....	310 a 315

Algodão

Accentuam-se as dificuldades para o abastecimento deste artigo, pela constante elevação dos fretes.

Os preços, que experimentaram alguma alta em relação com os do precedente trimestre, regularam por 50 kilos:

	Pesetas
Middling fair.....	104 a 106
Fully good midd.....	102 a 103
Good midd.....	100 a 101
Fully midd.....	98 a 99
Midd.....	97 a 98

Cacão

Os preços mantiveram-se firmes, principalmente para as qualidades superiores, que eram muito procuradas.

Chegarão 4.727 saccos de Fernando Poo e 2.710 da America Central.

Cotaram-se os seguintes preços por 100 kilos:

		Pesetas
Curyaquil.....	arriba	380 a 390
	balao.....	370 a 375
Caracas.....	S. Felipe	480 a 500
	1ª classe	420 a 430
	2ª classe.....	400 a 410
Fernando Poo...	superior	335 a 345
	bom.....	320 a 330
	corrente.....	315 a 320
	baixo	305 a 310

Couros

Os stocks de couros americanos se vão reduzindo, effectuando-se regularmente as transacções, sobretudo com as qualidades superiores.

Oscillaram as cotações entre os seguintes extremos:

		Pesetas por kilo
Cordovezes....	superiores.....	4,45 a 4,50
	regulares.....	4,35 a 4,40
Montevideos...	bons superiores.....	4,30 a 4,40
	regulares.....	4,15 a 4,25
Entre Rios....	superiores.....	4,30 a 4,40
	regulares.....	4,15 a 4,25
Concordias....	superiores.....	4,35 a 4,45
	regulares.....	4,15 a 4,25
Correntinos....	superiores.....	4,30 a 4,40
	regulares.....	4,15 a 4,25
Buenos Aires..	superiores.....	4,30 a 4,40
	regulares.....	4,15 a 4,25
Paraguayos....	superiores.....	4,15 a 4,35
	regulares.....	3,95 a 4,05
Colombianos...	superiores.....	3,85 a 4,00
	regulares.....	3,65 a 3,80
Chinezes	1ª.....	4,16 a 4,26
	2ª.....	3,67 a 3,72
Currachaes..	1ª.....	3,75 a 3,90
	2ª.....	3,45 a 3,60
Marrocos, salgados secos.....		2,80 a 3,90

Milho

Cotaram-se no decurso do segundo trimestre entre os extremos de 30 e 34 pesetas os 100 kilos.

Já em outro documento me occupei especialmente do commercio deste cereal na Hespanha, deduzindo as possibilidades de exito para a introdução de uma parte do excesso da nossa colheita. Insisto de novo na immediata conveniencia de attenderem os nossos productores a este importante mercado, que consome annualmente acima de 200.000 toneladas de milho proveniente do estrangeiro. Antes da presente guerra essa quantidade provinha dos seguintes paizes:

PAIZES	KILOGRAMMAS	VALOR EM PESETAS
Argentina	175.502.770	28.080.443
Bulgaria.....	1.597.619	255.619
França.....	1.239.120	198.259
Rumania.....	22.931.124	3.668.980
Diversos.....	937.242	149.959
	202.207.875	32.333.260

Depois, tornando-se impossivel, em consequencia da situação internacional, o recebimento de outras procedencias, coube á Republica Argentina preencher o deficit da produção hespanhola.

Os direitos aduaneiros eram pesetas 2,35 por 100 kilos, em vista, porém, do constante encarecimento dos generos que concorrem para a alimentação publica, o Governo decretou a entrada livre do milho por Ordem Real de 1º de Janeiro do corrente anno.

Os principais importadores na praça de Barcelona são os Srs. Ignacio Villavacchia y C., L. Dreyfus & C., Huni & Wormser, Lda. e Bunge & C.

EXPORTAÇÃO

O valor das mercadorias exportadas foi de 1.258.880 pesetas, equivalentes, ao cambio de 27, a 464.526\$720.

Tal exportação se fez pelos seguintes portos:

PORTOS	DIRECTA	POR TRANSBORDO	TOTAL
Alicante.....	—	43.213	43.213
Barcelona.....	587.892	26.826	614.718
Bilbao.....	306.142	—	306.142
Malaga.....	7.533	69.321	76.854
Santander.....	14.214	—	14.214
Sevilha.....	—	119.580	119.580
Torrevecija.....	37.130	—	37.130
Valencia.....	77.029	—	77.029
	1.029.940	228.940	1.258.880

Como se verifica do confronto estabelecido nos quadros abaixo, a exportação no segundo trimestre foi inferior ás que se effectuaram no primeiro deste anno e no segundo de 1915:

	EXPORTAÇÃO		
	DIRECTA	POR TRANSBORDO	TOTAL
1º trimestre de 1916 (Pesetas).	1.066.589	399.413	1.466.002
2º " " 1916 (").	1.029.940	228.940	1.258.880
	— 36.349	— 170.473	— 207.122

	EXPORTAÇÃO		
	Directa	Por transbordo	Total
2º trimestre de 1915 (Pesetas).	1.148.266	217.188	1.365.454
2º " " de 1916 (").	1.029.940	228.940	1.258.880
	— 118.326	+ 11.752	— 106.574

PREÇOS CORRENTES

Azeite de oliveira

O mercado esteve bastante animado, em consequencia dos importantes pedidos que se receberam do estrangeiro.

Os preços subiram um pouco, com tendencia a nova alta, cotando-se em pesetas e por 100 kilos:

Andaluz superior.....	115 a 117
Idem corrente.....	111 a 113
Lerida.....	108 a 110
Tortosa superior fino.....	135 a 140
Idem «lampante».....	104 a 106
Urgel.....	134 a 147
Mallorca corrente.....	98 a 102

Amendoas

Vigoraram os seguintes preços, em pesetas e por 100 kilos :

Esperanza 1ª.....	290 a 295
" 2ª.....	285 a 288
Commum corrente.....	255 a 258
Largueta.....	295 a 300
Malhorea, escolhida.....	288 a 294
Corrente.....	255 a 258
Mollar.....	64 a 66

Cortiça

Continuou o mercado, como no precedente trimestre, bastante calmo, devido aos limitados pedidos do estrangeiro. Por 418,600, cotaram-se:

Cortiça 1ª.....	Pesetas	80
" 2ª.....	"	50
" 3ª.....	"	30
Rolhas, conforme as dimensões.....	"	9 a 25

Fructas e hortaliças

A cotação na praça, durante o trimestre, oscillou entre os seguintes extremos, por 100 kilos:

Alcachofas, 100.....	2 a 4
Batatas amarellas, 100 kilos.....	18 a 20
" brancas, 100 kilos.....	15 a 20

Cebolas brancas, 100 kilos.....	15 a 20
" amarellas, 100 kilos.....	15 a 25
Cerejas, 100 kilos.....	40 a 86
Cidras, 100 kilos.....	30 a 50
Damascos, 100 kilos.....	25 a 65
Hervilhas, 100 kilos.....	30 a 45
Laranjas, 1.000 kilos.....	10 a 50
Limões, 1.000 kilos.....	10 a 30
Nesperas 100 kilos.....	20 a 35
Peregos 100 kilos.....	40 a 60
Pêras 100 kilos.....	40 a 100
Tomates 100 kilos.....	40 a 60

Vinhos

Fizeram-se algumas remessas para o estrangeiro, mas poucas transacções se effectuaram para o consumo do paiz, pela escassez dos stocks e elevação dos preços. Podem considerar-se normaes os que vigoraram de 4,50 a 5 pesetas por grão e carga (121,420).

CAMBIOS, DESCONTOS E FRETES

Continuaram em vigor as taxas e cotações referidas no relatório do trimestre anterior e que se encontram consignadas no mappa anexo sob n. 6.

Consulado Geral do Brasil em Barcelona, 21 de agosto de 1916.
— O consul geral, L. Borges da Fonseca.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e o districto consular de Barcelona no 2º trimestre de 1916

ENTRADAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM PESETAS
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	12	37,015	1,033	5,432,628
Total.....	12	37,015	1,033	5,432,628
SAÍDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM PESETAS
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	21	54,416	1,994	1,029,940
Total.....	21	54,416	1,994	1,029,940

N. 4 — Preços correntes dos generos brasileiros importados no districto consular de Barcelona no 2º trimestre de 1916, em confronto com os que vigoraram nos tres mezes anteriores

GENÉROS	UNIDADE	PREÇOS					
		JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
		éis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas
Café.....	Kilog.	1.008 a 1.062	2.85 a 3.00	1008 a 1062	2.85 a 3.00	1062 a 1079	3.00 a 3.15
GENÉROS	UNIDADE	PREÇOS					
		ABRIL		MAIO		JUNHO	
		Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas
Café.....	Kilog.	1032 a 1107	2.80 a 3.00	1070 a 1162	2.90 a 3.15	1070 a 1162	2.90 a 3.15

N. 2 — MAPPA da quantidade e valor das mercadorias importadas do Brasil no districto consular de Barcelona no 2º trimestre de 1916

GENÉROS	UNIDADE	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE	PESETAS	RÉIS (ouro)
Café.....	Kilog.	1.50	1,831,780	5,432,628	2.001.639\$732.

N. 3 — MAPPA DA QUANTIDADE E VALOR DAS MERCADORIAS EXPORTADAS DO DISTRICTO CONSULAR DE BARCELONA PARA O BRASIL NO 2º TRIMESTRE DE 1916

GENÉROS	UNIDADE	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE	PESETAS	RÉIS (ouro)
Aguas mineraes.....	Kilog.	Livro	5.450	2.273	833\$473
Alhos	"	"	38.930	39.205	11:01\$5435
Alpiste	"	"	2.400	1.128	416\$132
Amendoas.....	"	"	1.008	2.850	1:051\$550
Amido	"	"	81.790	33.941	12:521\$229
Anchoyas em salmoura.....	"	"	6.728	6.511	2:103\$636
Apparelhos electricos e seus pertences.....	"	"	3.791	2.763	1:0.95\$17
Armas de fogo.....	"	"	639	6.442	2:377\$098
Avellãs.....	"	"	235	480	177\$120
Azêite de oliveira.....	"	"	65.541	127.251	16:967\$796
Azeitonas.....	"	"	50.400	32.679	12:058\$551
Arulejos.....	M²	"	6.169	31.818	11:710\$812
Bolões.....	Kilog.	"	401	14.652	5:406\$538
Café em fio.....	"	"	49.443	167.742	61:896\$798
Canica.....	"	"	9.515	5.930	2:188\$170
Coletores.....	"	"	120	3.035	1:119\$915
Conservas vegetaes.....	"	"	1.297	1.058	390\$102
Cortica em obras.....	"	"	14.717	104.609	38:600\$721
Doces.....	"	"	675	1.450	533\$050
Especiarias.....	"	"	955	3.734	1:377\$816
Fecragem.....	"	"	11.214	11.969	5:523\$561
Films para cinematographos.....	"	"	19	4.050	1:191\$150
Fructas seccas.....	"	"	4.378	6.050	2:232\$150
Guitarra.....	"	"	55	650	239\$830
Grão de bico.....	"	"	31.668	26.260	9:689\$910
Harmomium.....	Um	"	1	4.100	405\$900
Herwa doce.....	Kilog.	"	28.371	58.065	11:015\$985
Herboristeria.....	"	"	2.239	6.458	2:383\$002
Imagens do madeira.....	"	"	483	3.573	1:318\$137
Jumento.....	Um	15 pesetas	35	33.600	12:398\$100
La Vilhos.....	M²	Livro	1.500	5.815	2:156\$805
Legumes seccos.....	Kilog.	"	4.000	9.365	3:455\$685
Licores.....	"	"	810	1.981	730\$989
Livros e impressos diversos.....	"	"	8.948	32.909	12:143\$421
Machinas, aparelhos diversos e seus pertences.....	"	"	49.843	55.900	20:627\$100
Meias de algodão.....	"	"	662	8.960	3:306\$210
" " fio.....	"	"	60	2.412	890\$038
Mechas de algodão.....	"	"	1.217	5.960	2:199\$210
Papel.....	"	"	140	1.650	608\$850
" para cigarros.....	"	"	12.851	43.737	16:138\$953
" impressão.....	"	"	23.808	11.030	5:166\$000
Pasta para limpar metaes.....	"	"	4.315	9.730	3:593\$370
Peixe em conserva.....	"	"	10.336	10.661	3:933\$909
Pelles e couros preparados e curtidos.....	"	"	578	7.847	2:895\$543
Pimenta em pó.....	"	"	400	520	191\$380
Pimentão.....	"	"	3.323	5.706	2:105\$314
Produtos chimicos.....	"	"	72	933	311\$277
Quinquilharia.....	"	"	212	5.225	1:928\$025
Rollas de cortica.....	"	"	14.161	98.499	36:316\$131
Sal.....	Tonelada	"	3.713	37.130	13:700\$970
Tecidos de algodão.....	Kilog.	"	2.518	17.282	6:377\$058
Tinta para lithographia.....	"	"	325	2.108	777\$532
Varios generos.....	"	"	667	933	315\$015
Videos.....	"	"	3.235	2.298	817\$962
Vinagre.....	"	"	120	118	54\$612
Vinhos.....	"	"	200.638	153.775	56:742\$975
Total.....				1.258.880	461:526\$720

N. 5 — Preços correntes dos principais generos hespanhoes exportados do districto Consular de Barcelona para o Brasil no 2º trimestre de 1916, em confronto com os que vigoraram nos tres mezes anteriores

GENEROS	UNIDADE	PREÇOS					
		JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
		Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas
Alhos.....	Kilog.	283 a 318	0,80 a 0,90	318 a 334	0,90 a 1,00	233 a 318	0,80 a 0,90
Amendoas.....	"	743 " 849	2,10 a 2,40	743 " 849	2,10 " 2,40	743 " 849	2,10 " 2,40
Amido.....	"	141 " 159	0,40 " 0,45	141 " 159	0,40 " 0,45	141 " 159	0,40 " 0,45
Anchovas em salmoura.....	Milhar	8.850 " 11.328	25,00 " 32,00	8.850 " 11.328	25,00 " 32,00	8.850 " 11.328	25,00 " 32,00
Avelãs.....	Kilog.	354 " 708	1,00 " 2,00	354 " 708	1,00 " 2,00	354 " 708	1,00 " 2,10
Azeite de oliveira.....	Litro	566 " 601	1,60 " 1,70	488 " 531	1,38 " 1,50	637 " 661	1,80 " 1,87
Azeitonas.....	Kilog.	247 " 265	0,70 " 0,75	194 " 230	0,55 " 0,65	217 " 265	0,70 " 0,75
Canhamo em fio.....	"	336 " 1.239	0,95 " 3,59	336 " 1.239	0,95 " 3,50	336 " 1.239	0,95 " 3,50
Cidra.....	"	177 " 217	0,50 " 0,70	247 " 247	0,50 " 0,70	177 " 217	0,50 " 0,70
Especiarias.....	"	1.062 " 1.115	3,00 " 3,15	1.097 " 1.132	3,10 " 3,20	1.062 " 1.115	3,00 " 3,15
Fructas seccas.....	"	283 " 637	0,80 " 1,80	283 " 637	0,80 " 1,80	283 " 637	0,80 " 1,80
Grão de bico.....	"	141 " 637	0,40 " 1,80	141 " 637	0,40 " 1,80	141 " 637	0,40 " 1,80
Herba doce.....	"	354 " 389	1,00 " 1,10	389 " 424	1,10 " 1,20	424 " 460	1,20 " 1,30
Légumes seccos.....	"	354 " 495	1,00 " 1,40	389 " 531	1,10 " 1,50	389 " 531	1,10 " 1,50
Licores.....	"	354 " 1.416	1,00 " 4,00	354 " 1.416	1,00 " 4,00	354 " 1.416	1,00 " 4,00
Papel para cigarros.....	"	708 " 1.416	2,00 " 4,00	708 " 1.416	2,00 " 4,00	708 " 1.416	2,00 " 4,00
Pimenta em pó.....	"	424 " 460	1,20 " 1,30	424 " 460	1,20 " 1,30	460 " 495	1,30 " 1,40
Rolhas de cortiça.....	"	88 " 237	0,25 " 0,67	88 " 237	0,25 " 0,67	88 " 237	0,25 " 0,67
Sal.....	Tonel.	3.510	10,00	3.510	10,00	3.540	10,00
Vinhos.....	Litro	70 a 778	0,20 a 2,20	70 a 778	0,20 a 2,20	70 a 778	0,20 a 2,20

GENEROS	UNIDADE	PREÇOS					
		ABRIL		MAIO		JUNHO	
		Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas
Alhos.....	Kilog.	332 a 369	0,90 a 1,00	332 a 369	0,90 a 1,00	365 a 387	0,99 " 1,05
Amendoas.....	"	848 " 922	2,30 " 2,50	867 " 940	2,35 " 2,55	848 " 922	2,30 " 2,50
Amido.....	"	147 " 154	0,40 " 0,42	166 " 181	0,45 " 0,50	184 " 221	0,50 " 0,60
Anchovas em salmoura.....	Milhar	9.925 " 11.808	25,00 " 32,00	9.925 " 11.808	25,00 " 32,00	9.925 " 11.808	25,00 " 32,00
Avelãs.....	Kilog.	369 " 774	1,00 " 2,10	405 " 885	1,10 " 2,40	442 " 977	1,20 " 2,65
Azeite de oliveira.....	Litro	442 " 498	1,20 " 1,35	479 " 516	1,30 " 1,40	479 " 516	1,30 " 1,40
Azeitonas.....	Kilog.	202 " 239	0,55 " 0,65	202 " 239	0,55 " 0,75	202 " 239	0,55 " 0,65
Canhamo em fio.....	"	361 " 1.180	0,98 " 3,20	361 " 1.180	0,98 " 3,20	361 " 1.180	0,98 " 3,20
Cidra.....	"	184 " 258	0,50 " 0,70	184 " 258	0,50 " 0,70	184 " 258	0,50 " 0,70
Especiarias.....	"	1.107 " 1.180	3,00 " 3,20	1.143 " 1.217	3,10 " 3,30	1.107 " 1.180	3,00 " 3,20
Fructas seccas.....	"	332 " 738	0,90 " 2,00	332 " 738	0,90 " 2,00	332 " 738	0,90 " 2,00
Grão de bico.....	"	147 " 664	0,40 " 1,80	147 " 664	0,40 " 1,80	147 " 664	0,40 " 1,80
Herba doce.....	"	461 " 498	1,25 " 1,35	461 " 498	1,25 " 1,35	461 " 498	1,25 " 1,35
Légumes seccos.....	"	405 " 553	1,10 " 1,50	405 " 553	1,10 " 1,50	405 " 553	1,10 " 1,50
Licores.....	"	369 " 1.476	1,00 " 4,00	369 " 1.476	1,00 " 4,00	369 " 1.476	1,00 " 4,00
Papel para cigarros.....	"	922 " 1.660	2,50 " 4,50	922 " 1.660	2,50 " 4,50	922 " 1.660	2,50 " 4,50
Pimenta em pó.....	"	479 " 516	1,30 " 1,40	479 " 516	1,30 " 1,40	479 " 516	1,30 " 1,40
Rolhas de cortiça.....	"	110 " 295	0,30 " 0,80	110 " 295	0,30 " 0,80	110 " 295	0,30 " 0,80
Sal.....	Tonel.	3.690	10,00	3.690	10,00	3.690	10,00
Vinhos.....	Litro	129 a 885	0,35 " 2,40	147 a 922	0,40 a 2,50	147 a 922	0,40 a 2,50

N. 6 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Barcelona, correspondente ao 2º trimestre de 1916

DESTINOS	CAMBIO		
	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
" a França.....	Ptas. 86.75 por Frs. 100	Ptas. 85.50 por Frs. 100	Ptas. 83.60 por Frs. 100
" a Inglaterra.....	Ptas. 24.74 por libra	Ptas. 24.15 por libra	Ptas. 23.45 por libra

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco do Estado.....	5 p. % ao anno	Os mesmos	Os mesmos
" de Barcelona.....	5 p. % " "	" "	" "
Em praça.....	5 p. % " "	" "	" "

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Rio de Janeiro ou qualquer outro porto do Brasil.....	34.50 a 87.50 pesetas por tonelada ou m ³ , segundo o vapor ou mercaderia	Os mesmos	Os mesmos

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de dezembro de 1916

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia :

N...—De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos os inclusos papeis, que versam sobre o requerimento em que o 3º phareolero Alberto da Cunha Gomas pede restituição do que lhe foi indevidamente descontado, a titulo de sello e de montepio.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo :

N...—O Sr. ministro manda remetter-vos, para os devidos fins, os inclusos papeis, relativos á conta em duas vias, na importancia de 18\$600, da Empresa de Serviços Publicos de Victoria, Espirito Santo e Cariacica, proveniente da collocação de lampadas electricas no edificio onde funciona a Capitania do Porto desse Estado.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

N...—De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos, para que os informeis, os papeis juntos, que dizem respeito á reclamação de vencimentos de 1 a 12 de março ultimo, feita pelo ex-machinista Fernando Diniz.

yuty a S. Sebastião do Paraizo, a cargo da Companhia Mogyana, a expelição do bilhetes será feita para todo o percurso.

2ª. Sendo as linhas a cargo da Companhia Mogyana parte integrante da Rede Sul Mineira, todos os fretes serão cobrados de accordo com a tarifa differencial, isto é, não haverá, em hypothese alguma, nova origem de contagem das distancias em Tuyuty, excepto para os bilhetes de passagens, enquanto perdurar o actual horario em que não ha correspondencia de trens.

3ª. Seja qual for o pretexto ou fundamento allegado, o trafego mutuo, objecto do presente accordo, não poderá ser suspenso sem autorização do Governo.

Outrosim, serão substituidas na clausula XIV as palavras: «As cartas e objectos despachados com valor, serão abertos...» pelas seguintes: «Os envolveros que contemham valores e os objectos com valor declarado, despachados em uma das estradas e que tenham de seguir pela outra, serão abertos...».

O mencionado accordo, do qual vos restituo cópia rubricada pelo director geral de Viação, será, depois de refeito com os acrescimos e modificação indicados, submettido aos tramites desta Secretaria de Estado (aviso n. 247).

De ordem do Sr. ministro vos transmitto, pela cópia junta, para que seja cumprida, a requisição feita, no sentido de apresentar-se á 5ª Região Militar, no Quartel General, até o dia 28 deste mez, afim de ser submettido á inspecção de saude, o ajudante de porteiro dessa inspectoría, José Luiz de Carvalho, sorteado para o serviço militar.

lhadores Nacionais no Estado de Goyaz, depositado nas cidades de Leopoldina, Itamory, Araguaya e na capital de Goyaz, e, no caso affirmativo, qual o motivo do não ter sido remettida, a esta Directoria Geral uma via da acta de entrega do material em questão, acta essa a que se referiu a parte final do aviso n. 748, que vos foi remettido em 13 de julho ultimo (officio n. 1.512).

—Sr. chefe do Laboratorio de Fiscalização de Defesa Commercial da Manteiga:

Remetto-vos, para os devidos fins, a guia n. 131 para o recolhimento aos cofres do Thesouro Nacional da importancia de 117\$, proveniente da renda desse laboratorio no mez de novembro ultimo, conforme consta do vosso officio n. 111, de 4 do mez corrente (officio n. 1.513).

—Sr. ministro da Fazenda:

Em resposta ao aviso de V. Ex. n. 127, de 5 de outubro ultimo, tenho a honra de remetter a cópia do aviso n. 1.178, de 29 de setembro proximo passado, conforme V. Ex. solicitou no citado aviso.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração (aviso n. 1.514).

Communico a V. Ex. que resolvi ceder á Municipalidade de Itacára, a titulo precario, todas as benfeitorias existentes no extinto Campo de Demonstração da cidade referida, conforme pela mesma municipalidade me foi solicitado, em officio n. 147, de 17 de agosto ultimo, devendo taes benfeitorias serem restituidas a este ministerio, no estado em que se encontram quando forem julgadas necessarias ao serviço publico.

Tratando-se dos bens da União, rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectivada a entrega, nas condições acima expostas e acuteladas, mediante inventario, os interesses da Fazenda Nacional.

Prevalecendo-me do ensejo, renovo a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 1.515).

Solicito a V. Ex. providencias no sentido de ser enviada á Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio uma cópia da planta do immovel doado pelo Sr. general Pinheiro Machado para installação do Aprondizado de S. Luiz de Missões, bem assim uma cópia da respectiva escriptura de doação.

Identica solicitação foi feita á Directoria do Patrimonio Nacional, pelo officio n. 88, de 28 de fevereiro de 1912, respondendo a alludida Directoria do Patrimonio que, em vista de ter sido o traslado da escriptura de doação do que se trata, enviado ao Dr. 1º procurador da Republica, por officio n. 326, de 29 de setembro de 1914 da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para o fim de ser promovida a insinuação da mesma doação, encusava-se de attender a solicitação contida no citado officio n. 88.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 1.517).

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Segunda secção

Expediente de 23 de dezembro de 1916

—Sr. inspector federal das Estradas:

Com requerimento de 6 de junho proximo passado, a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação submetten á approvação deste ministerio, de conformidade com os avisos n. 5, de 8 de janeiro e n. 78, de 4 de abril do corrente anno, o accordo para o trafego mutuo entre ella e a Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras, Rede Sul Mineira.

Tendo examinado os pareceres que, sobre tal documento, me foram prestados por esta Secretaria de Estado e pela repartição a vossó cargo, em officio n. 414/S, de 10 de julho ultimo, resolvo dal-o por approved, median-te as condições seguintes que se lhe addiciona-ão:

1ª. Quando o Governo julgar conveniente a erecção de um trem expresso, de passageiros ou mixto, que percorra, em um mesmo dia, a extensão total ou uma parte da linha tronco a cargo da Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras, e a linha tronco do Tu-

Directoria Geral de Correios

Requerimentos despachados

Dia 23 de dezembro de 1916

Zeferino José da Costa & Comp.—Deferido, nos termos das instrucções.

A. Lopes Valle.—Deferido, observando as instrucções em vigor.

Zeferino José da Costa & Comp.—Deferido.

A. Lopes Valle.—Deferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 18 de dezembro de 1916

Sr. D. Antonio Lalan, superior das Missões Salesianas, em Matto Grosso:

Poco informis se já vos foi entregue o material da extincta Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização do Traba-

— Sr. presidente da Câmara Municipal de Itaocara :

Em resposta ao vosso officio n. 147, de 17 de agosto ultimo, communico-vos que, por aviso desta data, solicitei do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias no sentido de ser effectuada a cessão, a essa municipalidade, a titulo precario, das benfeitorias existentes no Campo de Demonstração de Itaocara, as quaes serão restituídas a este ministerio, no estado em que se encontram, quando forem julgadas necessarias ao serviço publico.

A entrega, nas condições acima expostas, será feita mediante inventario, acautelados assim os interesses da Fazenda Nacional (aviso n. 1.516).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

Solicito providencias no sentido de ser enviada a esta directoria geral o traslado da escriptura de compra, effectuada pelo Aprendizado Agricola de S. Luiz das Missões, de uma casa e terrenos pertencentes á viuva Diamantina Pereira, e bem assim a planta dos alludidos immoveis (officio n. 1.518).

Dia 20

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Pinheiro:

De accôrdo com a solicitação constante do vosso officio n. 387, de 4 do mez corrente, junto vos remetto a guia n. 132 para recolherdes aos cofres do Thesouro Nacional a importância de 244\$, proveniente da renda da pharmacia e de cinco prestações de taxa de matricula de alumnos, tudo relativo ao mez de novembro findo, devendo o respectivo conhecimento ser enviado a esta directoria geral (officio n. 1.519).

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Em resposta ao vosso officio n. 27, de 28 de outubro ultimo, cabe-me informar-vos que João Monteiro de Barros, exonerado, por portaria de 11 de janeiro do corrente anno, do cargo de Conservador e Inspector de alumnos do Aprendizado Agricola de Satuba, no Estado de Alagoas, não foi nomeado para outro cargo, não pertencendo, portanto, aos quadros dos funcionarios effectivos ou addidos, deste ministerio (officio n. 1.520).

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO, CORONEL DARIO

Manutenção de posse

Supplicants, Joaquim da Costa Ortigão de Sampaio e sua mulher; supplicada, a Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos. — Cumprase o accórdão do fls. 72.

Fallencia

Galliardi & Coolho. — Decretada a fallencia e designado o dia 19 de janeiro proximo, ás 13 1/2 horas, para a 1ª assembléa dos credores.

Liquidação

Gonzaga & Comp. — Deferido o requerido, a fls. 36 v. Proceda-se á verificação do balanço.

Prestação de contas

Supplicante Antonio Augusto de Oliveira Gomes. — Julgadas por sentença boas e bem prestadas as contas.

Fallencia

Guimarães Lima & Comp. — Decretada a fallencia e designado o dia 19 de janeiro proximo para a primeira assembléa dos credores.

Executivo

Exeqüente, Antonio Baptista da Camara; executado, Joseph Saleiman Augustine Gebran. — Julgada por senença a desistencia da acção e levantando-se a penhora em forma regular.

Juizo da Oitava Pretoria Cível

JUIZ, DR. FLAMINIO BARROSA DE REZENDE — ESCRIVÃO, JORGE GONÇALVES DE PINHO

Inventario

Fallecido, Luiz Vicente de Araujo; inventariante, Antonio Ribeiro da Costa. — De-se vista ao Dr. 1º procurador da Fazenda Municipal.

Justificação para casamento

Justificantes, Dermoal Pereira Leite e Porcina Francisca. — Julgada procedente.

Embargos

Embargante, Anna Rosa de Jesus; embargado, Frederico Carlos de Azevedo. — Julgados provados os embargos de justo impedimento.

Despejo

Antora, D. Julia Campos Oliveira Ramos; réo, Antonio Pereira da Silva. — Diga a parte sobre a excepção.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De 1ª praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos predios da rua General Bento Gonçalves n. 288 e sem numero, da rua Guilhermina n. 50 e terreno no fundo desses predios, na Estação do Encantado, pertencentes ao espolio do finado Antonio José da Cunha

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes, do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem ou delle noticias tiverem que o porteiro dos auditorios levará á praça no dia 26 do corrente, ás 12 1/2 horas, á porta do Forum, na rua dos Invalidos n. 152, o predio da rua General Bento Gonçalves n. 288 por 7:500\$, predio á mesma rua sem numero, contiguo ao n. 288, por 5:500\$, predio da rua D. Guilhermina, n. 50 por 5:000\$ e terreno á rua General Bento Gonçalves sem numero, entre o predio sem numero e o 288, por 500\$, pertencentes ao espolio do finado Antonio José da Cunha, a requerimento do inventariante e concordancia de todos os interessados. A descripção e avaliação dos immoveis é a seguinte: Predio á rua General Bento Gonçalves n. 288, esquina da rua D. Guilhermina, Estação do Encantado: terreo, feito de platibanda, tendo de frente tres portas, sendo uma no canto quebrado ao lado que dá para a rua D. Guilhermina uma janella e duas portas; portaes da frente de cantaria. Medo o predio de frente 6,00 inclusive 2,00 no canto, e de comprimento o corpo principal 11,40. E' dividido em, armazem ladrilhado, duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados; tem puxado que mede 2,30 de largura por 3,10, com cozinha cimentada, ao lado do puxado ha um telheiro com privada e tanque. O terreno em

que está construido o predio mede na totalidade 6 metros de largura com canto quebrado por 11,40 de comprimento. O predio é de construção de uma vez de tijolo coberto de telhas francezas e as divisões são de estuque. Avaliado em 7:500\$ por quanto vai á praça. Predio á rua General Bento Gonçalves sem numero, contiguo ao predio á mesma rua n. 288, estação do Encantado, terreo, de platibanda, tendo na frente duas portas com portaes de cantaria e ao lado uma janella; no puxado uma janella e uma porta. Medo o predio, de frente 6,50 por 7,30 de comprimento no corpo principal, que é aberto em armazem ladrilhado; tem puxado collocado transversalmente que mede 3 metros por 2,70 de fundos com cozinha cimentada ao do predio terreno que mede 3,30 de largura, onde ha um telheiro com privada e tanque. O terreno em que está edificado o predio mede no total 12,80 de largura por 7,30 de comprimento. E' fechado á frente por muro ao lado e fundos por cerca de arame. O predio é de construção de uma vez de tijolo e coberto com telhas francezas. Avaliado em 5:500\$, por quanto vai á praça. Predio á rua D. Guilhermina n. 50, Estação do Encantado, terreo, de platibanda; tendo de frente duas janellas e uma porta; o predio mede de frente 6,50 por 7,00 de comprimento no corpo principal, que é dividido em duas salas e dois quartos forrados e assoalhados; tem puxado que mede 2,70 de largura por 3,00 de comprimento com cozinha cimentada; segue-se terreno que mede 8,00 de comprimento com um telheiro com privada e tanque. O terreno em que está construido o predio mede na totalidade 6,50 de largura por 18,00 de comprimento, é fechado por cerca de arame e madeira. O predio é de construção de uma vez de tijolo e coberto com telhas francezas e as divisões são de estuque. Avaliado em 5:000\$000, por quanto vai á praça. Terreno á rua General Bento Gonçalves sem numero, contiguo ao predio sem numero que, por sua vez, é contiguo ao predio n. 288, medindo 5,35 de frente, alargando para os fundos, onde mede 21,50 e de comprimento 19,75. E' fechado na frente por folhas de zinco e lados e fundos por cerca de arame; passa ao lado um riacho; avaliado em 500\$000, por quanto vai á praça. E quem os ditos immoveis pretendem arrematar compareça no lugar, dia e hora acima designados, afim de fazer a licitação sobre o preço por que vão á praça, ficando sciente quem arrematar que o preço da compra será depositado incontinenti ou apresentado fiador, bem como as despesas da compra com o cartorio e porteiro correrão por sua conta e serão pagas no acto da compra. E para que chegue ao conhecimento de todos se extraem este e mais dois eguaes para serem publicados. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1916. Eu, José Luiz Fernandes, escrivão interino, o subscrevi. — Alfredo Machado Guimarães.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação, com o prazo de 10 dias, aos interessados na fallencia de J. Caetano de Oliveira, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por parte de Edward Aschworth & Companhia, ex-syndicos e liquidatarios da fallencia de J. Caetano de Oliveira, lhe foi dirigida uma petição, pedindo para prestar contas de sua gestão. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia de J. Caetano de Oliveira, para sciencia de que

as contas prestadas pelos ex-syndicos e liquidatarios Edward Ashworth & Companhia, se acham em cartorio, á sua disposição durante dez dias, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, serem as mesmas contas julgadas boas. E para constar se passaram este e outros do igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e tres do dezembro do mil novecentos e doze. En, José da Silva Lisboa, escrivão juramentado, o subscreevi no impelimento ocasional do escrivão. — *Alfredo de Almeida Russell*. (Está conforme). — Pelo escrivão, *José da Silva Lisboa*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Sá & Caldeira

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James comunica aos credores da fallencia de Sá e Caldeira que a assembleia foi adiada para o dia 28 do corrente, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1916. — Pelo escrivão, *José da Silva Lisboa*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Agostinho de Souza Marques

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão João de Souza Pinto Junior comunica aos credores e interessados da massa fallida de Agostinho de Souza Marques acharem-se no seu cartorio, durante dez dias, as contas apresentadas pelo ex-syndico daquella massa, as quaes poderão ser impugnadas pelos mesmos interessados, dentro daquella prazo, nos termos do art. 71 e paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1916. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De 3ª praça, com o prazo de oito dias e o abatimento legal de 20 %, para venda e arrematação do predio assobradado sito á rua Luiz Carneiro n. 131 e o respectivo terreno (estação do Encantado), penhorado ao espolio de José Gomes Thomé Junior, em autos de executivo hypothecario que lhe move Cipriano Joaquim Gomes

O Dr. Cesarino da Silva Pereira, juiz do direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 26 do corrente mez, ás 13 horas, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará á publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da quantia de 5:600\$, preço porquanto vae á 3ª praça e na forma do art. 14, § 1º, do decreto numero 169 A, de 19 de janeiro de 1890, o predio abaixo descripto e avaliado: predio assobradado sito á rua Luiz Carneiro n. 131 (estação do Encantado), com terreno ao lado e jardim na frente, dividido da rua por baldramas e pilares de tijolos, gradil e portão de ferro e parte com zinco, tendo na fachada tres mezzaninos com grade, tres janellas do porteiro com portadas de cantaria, platibanda e coberto com telhas francezas, entrada do lado com escada de cantaria, varanda ladrilhada e coberta, deitanda para este lado duas portas e tres janellas; do construccão moderna de voz de tijolos sobre baldramas

de pedra e cal com a parede lateral esquerda do meiação, achando-se dividido em duas salas e dous quartos forrados e assoalhados, seguindo-se o puxado com um quarto e cozinha, tendo na parte do quintal meia agua com tanque para lavagens e privada. O predio mede de frente 6m,15 por 9m,10, medindo o puxado 6m,30 por 3m,70. O terreno pertencente ao predio mede de frente 14m,50 por 26m,80 de fundos, pela linha lateral esquerda e pela direita em linha quebrada, achando-se cercado em parte com muros e em parte com zinco a confrontar com quem de direito. Está avaliado por 7:000\$, e vae á 3ª praça por 5:600\$. E quem o dito predio quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados onde o porteiro o trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 5:600\$; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º do decreto n. 737 de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por 30 dias). E para constar passou-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1916. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscreevi. — *Cesarino da Silva Pereira*.

Rio, 15 de dezembro de 1916. — *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo da Segunda Pretoria Cível

De primeira praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens moveis qu: *Amelia de Oliveira Dias Guimarães*, acompanhada de seu marido, penhorou a *Aristides da Silva Quirino*, na forma abaixo

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz da 2ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faço saber a todos quantos este edital de 1ª praça, com o prazo de 10 dias virem, que por este juizo e cartorio do escrivão Armenio Jouvin que está subscreevo, se processam e correm seus devidos termos os autos de acção executiva em que é autora *Amelia de Oliveira Dias Guimarães* e réo *Aristides da Silva Quirino*, e por parte daquella me foi dirigida a petição seguinte: Petição—Exmo. Sr. Dr. juiz da 2ª Pretoria Cível. *Amelia de Oliveira Dias Guimarães*, na penhora executiva por aluguel, que move a *Aristides da Silva Quirino*, tendo avaliado os bens penhorados, requer a V. Ex. se sirva de mandar expedir editaes de 1ª praça, pelo prazo legal. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1916. — *Juliano R. Macedo Soares*, advogado. Estava legalmente sellado. Despacho. Sim, em termos. Rio, 11 de dezembro de 1916. C. Tourinho. Em virtude do que mandei passar o presente edital de 1ª praça, com o prazo de 10 dias, pelo teor do qual o official de justiça que neste juizo serve de porteiro dos auditorios, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der ou maior lance offerecer acima da avaliação, no dia 26 do corrente mez, ás 12 1/2 horas, depois de finda a audiencia do estilo, ás portas deste juizo, na rua Barbara do Alvaranga n. 25, os bens moveis que *Amelia de Oliveira Dias Guimarães* penhorou á *Aristides da Silva Quirino*, no executivo que contem tem por este juizo, cujos bens acham-se em poder do depositario particular e proprio executado, residente actualmente á rua da Prainha n. 7 e são os seguintes: Avaliação: uma secretaria de canella com quatro gavetas de cada lado, 70\$; uma machina de escrever n. 6 «Oliver» com tampos, 120\$; meia mobilia de canella, composta do sofá, duas cadeiras de braço e seis singelas, com assento da palhinha, 120\$; um toilet de canella com tampo de pedra marmore, 60\$; dous dunkerques de canella, 40\$; um guarda-vestido de canella, 80\$;

uma cama de canella, para casal, 60\$; uma cama de canella para solteiro, 20\$; uma mesa de vinhatico, 15\$; uma mesa elastica de canella, com tres taboas, 40\$; um guarda-prato de canella, 70\$; um guarda-comidas de canella, 20\$000. Importa a presente avaliação em 715\$, preço porquanto vao a esta primeira praça os referidos bens, o quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, lugar e hora acima designados afim de ter logar a praça e consequente arrematação. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e afixados no lugar do costume pelo respectivo porteiro que lavrará uma certidão afim de ser junta aos autos para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 do dezembro de 1916. Eu, Armenio Jouvin, escrivão, o subscreevo. — *João Baptista de Campos Tourinho*. Está conforme. — *Eurico Dias*, escrivão juramentado.

Juizo da Oitava Pretoria Cível

Faço saber que estão se habilitando para se casar:

Guilhermino Nunes e America Antunes do Mattos, Pedro Ribeiro dos Santos e Paula Francisca da Rosa, Henrique da Fonseca Coelho e Isabel Maria da Conceição, Arthur José da Silva Santiago e Maria Anna da Conceição.

Si algum souber que ha impedimentos, accuso-os.

Em 21 de dezembro de 1916. — O escrivão, — *Jorge Pinho*.

NOTICIARIO

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior do dia, capitão Silveira.
Official do dia á Brigada, alferes Saint-Clair.

Auxiliar do official do dia á Brigada, sargento Benedito Costa.

Medico do dia, tenente Dr. Abreu.

Interno, alferes honorario Braga.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Aguiar.

Dia ao gabinete odontologico, tenente cirurgião-dentista Clodomir.

Promptidão:

No Regimento de cavallaria, alferes Meira Lima.

No Quartel General, alferes Antonio Cordeiro.

Rondam:

Nos 3º e 4º districtos, alferes Brazil.

Nos 7º, 21º e 39º, alferes Roquo.

Nos 9º, 12º, 13º e 14º, alferes Verissimo.

No 10º, tenente Abelardo.

Nos 15º 16º e 17º, tenente Augusto.

Nos 18º, 19º e 20º, alferes Madureira.

Na Saude, alferes Cymbrom.

O policiamento no 1º batalhão, alferes Myssen.

Guardas:

No Thesouro, tenente Santa Barbara.

Na Casa da Moeda, alferes Sabino.

Na Caixa de Amortização, alferes Loura.

Dia aos corpos:

No 1º batalhão, capitão Horacio.

No 2º, alferes Prado.

No 3º, capitão Ferraz.

No 4º, tenente Velloso.

No regimento de cavallaria, capitão Carneiro.

No quartel do Andarahy, tenente Soido.

No da Saude, alferes Canabarro.

Uniforme, 4º.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 26 de dezembro de 1916.

Zona Norte — Bom tempo esta manhã em Pernambuco e Ceara, e incerto nos demais Estados; chuvas fracas hontem em Imperatriz, Ondina e Caetité, e abundantes em Grahá e Ilhéos; em Caetité, Imperatriz e Ilhéos, choveu esta manhã. A pressão baixou ligeiramente. Zona Centro — Exceptuada a região septentrional de Minas, o estado do tempo esta manhã em toda a zona central do país e a bom; precipitações fortes, hontem, em Januaria, Montes Claros, e fracas em Pirapora. T. Ottoni, S. J. Evangelista, Caxambú, P. Quatro, S. L. de Caceres, e em todo o Estado do Rio de Janeiro; a pressão baixou em toda a região, elevando-se a temperatura. Zona Sul — O tempo manteve-se bom em S. Paulo e em a maior parte do Rio Grande do Sul, e sombrio e incerto no Paraná e Santa Catharina; nenhuma precipitação foi registrada nesta região, a não ser ligeiros chuviscos á tarde em Santos; a pressão continúa baixando e a temperatura subindo.

A maior temperatura de hontem, 37.0 em Corumbá (Matto Grosso); a menor, 9.8 em Avaré (S. Paulo).

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 26 de dezembro de 1916. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera		
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Direcção	Força			Maxima	Minima	
S. L. do Maranhão....	757.4	28.9	0.8	E	4	8	Chão.	30.9	23.8	
Barra do Corda.....	57.1	26.8	1.8	NNE	2	8	—	33.1	20.8	R. pm.
Fortaleza.....	57.4	28.9	-0.4	SE	3	5	—	34.4	23.4	
Quixeramobim.....	58.6	28.4	-0.3	E	4	6	—	34.8	25.7	
Natal.....	758.2	28.0	-0.3	E	3	7	Vagas.	29.6	25.3	
Parahyba.....	57.9	28.1	9.8	SE	5	7	—	30.0	23.8	
Recife.....	59.3	28.9	0.5	E	5	6	Chão.	30.7	25.6	
Pão de Assucar.....	60.7	25.4	-0.2	SE	3	7	—	36.9	21.7	Ch. r. t. pm.
Aracajú.....	60.3	27.0	0.0	E	6	7	—	28.9	24.2	
Bahia.....	58.9	25.2	-1.6	NE	1	10	Chão.	30.3	23.5	0.4 C. pm.
Caetité.....	58.3	21.6	1.9	Calma	0	9	—	26.4	17.0	0.9 Ch. am.
Januaria.....	57.2	25.4	1.2	E	2	4	—	24.8	18.0	27.0 C. r. pm.
Bello Horizonte.....	59.2	23.6	0.6	SE	2	6	—	28.0	17.8	
Theophilo Ottoni.....	59.9	22.2	1.6	SE	1	10	—	23.0	19.4	5.2 N. am. pm.
Uberaba.....	56.9	24.6	1.6	NE	3	0	—	28.6	13.4	— R. pm.
Caxambú.....	59.6	19.8	0.2	NNE	2	2	—	23.6	10.8	2.6 l. am pm. c. pm.
Goyaz.....	58.1	24.1	-0.1	Calma	0	0	—	33.5	16.1	
Santa Luzia.....	56.2	22.0	-0.8	Calma	0	2	—	27.4	16.2	
Cujabá (X).....										
Corumbá.....	56.6	24.0	0.0	Calma	0	5	—	37.0	25.0	
Capital Federal.....	60.4	22.4	1.6	NNE	2	3	Peqs. vagas.	26.4	19.7	2.1 C. am.
Campes.....	60.6	23.0	1.6	W	3	0	—	26.2	19.0	
Petropolis.....	59.6	20.4	4.4	NNE	2	1	—	28.3	14.6	5.5 C. am. pm.
Rozende.....	59.4	22.9	2.3	—	—	3	—	26.2	16.0	0.2
Therzopolis.....	60.8	20.5	5.4	N	2	1	—	17.3	13.5	6.8 C. am. c. pm.
S. Paulo.....	59.8	19.2	0.7	NE	3	0	—	23.1	12.0	
Santos.....	60.2	26.2	1.4	SE	3	3	Peq. vagas.	28.7	16.4	Ch. pm.
Paranaguá.....	60.5	24.0	1.6	NE	1	7	Chão.	23.8	15.8	l. am. pm.
Grityba.....	59.0	19.7	1.5	NE	3	6	—	22.7	10.5	
Florianopolis.....	62.8	23.5	1.1	N	3	7	Tranquillo.	24.9	20.5	
Lages (X).....										
Porto Alegre.....	57.6	24.3	0.9	E	1	3	—	29.1	16.3	
Uruguayana.....	54.3	23.6	0.4	E	2	10	—	31.5	16.5	l. am. pm. ch. r. pm.
Buenos Aires.....	54.3	25.0	2.0	N	2	9	—	30.0	20.0	
Montevideo.....	54.9	23.8	1.4	NNE	4	6	—	28.0	16.5	
Cabo Frio.....	60.0	23.6	0.4	SN	2	7	Chão.	26.6	18.0	
Victoria.....	59.7	29.0	4.0	SN	4	1	—	32.0	20.8	

Estado do céo: em decimos de céo encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; go, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal. Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota. A chuva foi medida no dia 24 ás 7 hs., e as temperaturas foram observadas no dia 23 ás 24 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Podregulho.....	8.4	23.1	20.1	Itapirú.....			
Eugenho de Dentro.....				Flamengo.....	1.3	25.4	19.2
Penha.....	9.4	23.9	18.9	Pão de Assucar (Alto).....	—	24.0	17.2
Horto Florestal.....	1.5	25.2	17.8	Copacabana (Porto).....	0.0	25.0	19.6
Lagôa Rodrigo de Freitas.....	2.6	23.4	19.8	S. Januario.....	5.8	23.3	19.0
Jacarepaguá.....				Morro da Urca.....	—	26.0	20.0

Nota — (X) Não veio o telegramma.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatório Nacional — Resumo meteorológico — Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1916.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDOS		ESTADO DO CÉU
	m/m	°	m/m	%			
7 hs.....	754.8	21.6	13.6	82	Calma	0.0	6, St-Cu, St, Nb;
14 hs.....	55.0	24.7	15.2	66	WSW	9.0	10, Cu, Nb.
21 hs.....	57.0	20.4	16.2	91	NW	3.9	10, Nb.

Temperatura maxima, 26°4 às 13 hs. 30 ms.; minima, 19°0 às 20 hs. 50 m. — Evaporação, 5^m/m³. Chuva, 6m/m³. — Insolação 8 hs. 18 ms. (8.3).

Occurencias — Choveu á tarde e á noite.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatório Nacional — Resumo Meteorológico — Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1916.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDOS		ESTADO DO CÉU
	m/m	º	m/m	%			
7 hs.....	757.1	20.9	15.3	84	Calma	0.0	10, Nb, A-st.
14 hs.....	57.1	22.3	15.0	73	SSE	6.0	10, Nb, Cu, St-Cu.
21 hs.....	57.9	21.9	16.5	85	NW	2.5	10, Nb, Cu.

Temperatura : maxima, 26°4 às 22 hs.; minima, 19°7 às 22 hs. 50 ms.; evaporação, 3^m/m³; Chuva, 12m/m³.

Occurencias: Insolação, 0 h. 18 ms. Choveu de madrugada e pela manhã.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro, realizam-se hoje, ás 10 horas, os seguintes exames oraes:

1° série — Arithmetica — Alumnos ns. 4, 50, 97, 109, 118, 124, 142, 155, 166 e 307.

Supplementar: 80, 336 e 561.

1° série — Geometria — Alumnos ns. 40, 239, 268, 282, 311, 329, 334, 471 e 513.

Supplementar: 384, 390 e 399.

1° série — Sciencias — Alumnos ns. 63, 74, 78, 85, 90, 423, 425, 538 e 568.

Supplementar: 475, 481 e 500.

2° série — Geographia — Alumnos ns. 66, 69, 160, 181, 220, 288, 303, 313, 393, 397, 404 e 435.

Supplementar: 438, 457 e 458.

1° anno — Arithmetica — Alumnos ns. 79, 122, 137, 161, 170, 173, 265, 273, 324, 383, 313 e 357.

2° anno — Portuguez — Alumnos ns. 26, 31, 52, 53, 63, 67, 73, 114, 140, 231, 261 e 760.

Supplementar: 332, 338 e 352.

2° anno — Francez — Alumnos ns. 263, 269, 375, 421, 446, 486, 487, 501, 504, 574, 593 e 663.

Supplementar: 584, 586 e 587.

2° anno — Inglez — Alumnos ns. 96, 533, 582, 591, 594, 595, 612, 619, 625, 628, 631, e 631.

Supplementar: 654, 662 e 664.

3° anno — Algebra — Alumnos ns. 20, 68, 108, 233, 244, 489, 447, 497 e 874.

Supplementar: 278, 293 e 335.

4° anno — Geometria — Alumnos ns. 3, 77, 332, 422, 456 e 858.

4° anno — Physica — Alumnos ns. 403, 411, 469, 494, 657, 722, 759, 786, 877 e 867.

4° anno — Chorographia — Alumnos ns. 13, 21, 23, 32, 40, 43, 49, 69, 93, 777, 814 e 888.

Supplementar: 259, 260 e 270.

Aviso: O ponto oral para os exames de mathematica e sciencia será dado ás 8 horas da manhã na secretaria.

Os alumnos chamados em turmas supplementares são tambem obrigados a comparecer á secretaria á hora do ponto.

O alumno n. 524 deve comparecer com urgencia na secretaria, para informações.

— Realizam-se amanhã, 27 do corrente, ás 10 horas, os seguintes exames oraes:

1° série — Arithmetica — Alumnos ns. 83, 366, 464, 548, 554, 561, 571, 576 e 578.

1° série — Geometria — Alumnos ns. 384, 390, 399, 498, 499, 433, 423, 445 e 448.

Supplementar n. 451, 459 e 465.

1° série — Sciencias — Alumnos ns. 473, 475, 481, 500, 502, 516, 518 e 537.

2° série — Chorographia — Alumnos ns. 249, 287, 438, 457, 458, 484, 483, 490, 519, 526, 536 e 563.

Supplementar n. 718.

1° anno — Arithmetica — Alumnos ns. 11, 36, 116, 189, 192, 265, 283, 289 e 291.

Supplementar n. 293, 323 e 334.

2° anno — Portuguez — Alumnos ns. 323, 338, 332, 360, 449, 579, 668, 673, 678, 687, 689 e 712.

Supplementar ns. 726 e 742.

2° anno — Francez — Alumnos ns. 584, 586, 587, 741, 753, 772, 778, 781, 788, 827, 829 e 866.

Supplementar 873, 884 e 890.

2° anno — Inglez — Alumnos ns. 148, 308, 367, 634, 660, 661, 738, 760, 769, 797, 857 e 892.

Supplementar 873, 884 e 890.

2° anno — Algebra — Alumnos ns. 143, 183, 196, 274, 304, 318, 442, 477 e 493.

Supplementar 356.

4° anno — Physica — Alumnos ns. 3, 77, 332, 422 e 889.

4° anno — Chorographia — Alumnos ns. 113, 123, 133, 150, 154, 164, 168, 189, 190, 204, 237 e 256.

Supplementar 276, 399 e 339.

Aviso: Os alumnos chamados em turmas supplementares são obrigados a comparecer á secretaria á hora do ponto.

O ponto oral para os exames de mathematica e sciencia será dado ás 8 horas da manhã na secretaria.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria do Interior

De ordem do Sr. ministro, faço sciencia ao Sr. 3º official desta secretaria de Estado, bacharel Alfredo de Araujo Lopes da Costa, que deverá reassumir o exercicio do seu cargo dentro do prazo de 60 dias, a contar da presente data, visto ter sido approvado o veto oposto á resolução do Congresso Nacional que autorizava a prorrogação, por mais um anno, da licença em cujo gozo esteve até 21 de junho ultimo.

Directoria do Interior, em 18 de novembro de 1916. — A. Soares de Mello, director geral interino.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que a inscripção para o examo vestibular dos candidatos a matricula aos differentes cursos desta faculdade ostará aberta na secretaria da faculdade, do dia 23 ao dia 30 do corrente mez, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1916. — Dr. Brito Silva, sub-secretario.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSOS AOS PREMIOS DE VIOLINO, PIANO, FLAUTA
E CANTO

De ordem do Sr. director, faço publico que, nos dias e horas abaixo designados, se realizarão no salão nobre do *Jornal do Commercio* os concursos aos premios do violino, piano, flauta e canto, para os quaes estão inscriptos os seguintes candidatos:

Terça-feira, 26 do corrente:
A's 11 horas.

Violino

Concorrentes—Dora Ribeiro Soares e Maria Luiza Rebello.

Piano

A's 13 horas.

Concorrentes—Luciano Gallet, Alzira Pinheiro da Fonseca, Elisa de Moura Costa e Marina Bastos Soutello.

Quarta-feira, 27 do corrente:
A's 11 horas.

Piano

Concorrentes—Ernani da Costa Braga, Adelia Theiler, Nocio Vieira Machado Coelho, Evelyn de Queiroz Petiz Helena Alves dos Santos e Rosa Armentia do Espirito Santo.

Quinta-feira, 28 do corrente:
A's 11 horas.

Flauta

Concorrente—Euclides da Silva Novo.

Canto

A's 12 horas.

Concorrentes—Antonietta Souza, Isabel Bittencourt Jaymot, Maria da Pureza Marcondes, Julietta de Andrada Noronha, Stella de Oliveira e Maria de Lourdes Vallim.

O programma detalhado desses concursos e as respectivas comissões julgadoras constam na portaria do Instituto.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1916. — O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convi-do o responsavel pelo predio n. 246 da rua Senador Pompeu, a comparecer nesta directoria, a rua do Rozendo n. 132, dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi expedida pela 4ª Delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de dezembro de 1916. — O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

11º Batalhão de Infantaria da Guarda
Nacional da Capital Federal

São chamados pelo presente edital os Srs. inferiores seguintes:

Sargento quartel-mestre — Francisco dos Santos Junior.

Primeiros sargentos:

David Coutinho de Vasconcellos e Francisco José da Silva.

Segundos sargentos:

Garibaldi da Costa Bittencourt, Arthur Blanco, Pedro Martins Baptista, Nilton de Figueiredo, Octavio da Costa Azevedo e Manoel Salustiano de Andrade.

Forreiros:

Arthur Garcia, Genesio Teixeira de Moraes e Manoel Marques, para que se apresentem neste batalhão, no prazo de 30 dias, a contar da data deste, sob as penas da lei.

E para que o referido lhes constem, lavrei o presente edital que assigno.

Quartel do 11º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da Capital Federal, 27 de novembro de 1916. — Tenente-coronel, Alfredo Ismael Pereira da Cunha, commandante.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

Tendo sido annullada a concorrência realizada nesta data para o fornecimento durante o anno de 1917 de alimentação preparada ao pessoal arranchado dos corpos da Brigada, em virtude de irregularidades observadas pelo conselho administrativo, faço publico, de ordem do Exmo. Sr. general commandante, que no dia 26 do corrente, ás 14 horas, serão recebidas novas propostas para o mesmo fornecimento, nas condições do edital de 5 tambem do corrente.

Nenhum concorrente poderá apresentar proposta para mais de um corpo, reunidas.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 21 de dezembro de 1916. — Gil Antonio Dias de Almeida, tenente-coronel.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

De ordem do Exmo. Sr. general commandante, faço publico que, no dia 30 do corrente, ás 13 horas, serão recebidas nesta Brigada propostas para o fornecimento, em 1917, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 2º — Lubrificantes, oleo fino e grosso e graxa, preço de kilo.

Grupo 8º — Artigos de limpeza, preço de unidade.

Grupo 9º — Generos alimenticios, preço de unidade.

Grupo 10º — Assucar de 2ª, preço de kilo.

Grupo 12º — Café moido, preço de kilo.
Grupo 13º — Avés e ovos, preço de unidade e duzia.

Grupo 14º — Leito fresco de vacca, preço de litro.

Grupo 15º — Pão fresco, preço de kilo.

Grupo 16º — Frutas, verduras e temperos, preços de ração e kilo.

Grupo 17º — Carvão de pedra, preço de tonelada.

Grupo 18º — Alafa nacional e estrangeira, preço de kilo.

Grupo 19º — Farelo e milho, preço de kilo.

Grupo 20º — Capim verde, preço de kilo.

Grupo 21º — Materia prima para fardamento, preço de unidade.

Grupo 23º — Utensilios e vasilhame para a pharmacia, preço de unidade.

Grupo 24º — Calçado, preço de par.

Os artigos dos grupos 2, 8, 17, 18, 19, 21, 23 e 24, são para fornecimento somente durante o 1º semestre do mesmo anno e os dos demais para todo o anno.

As condições são as mesmas do edital de 23 do mez findo, ficando, porém, os proponentes que já se habilitaram para a concorrência do dia 18 do corrente, e quizerem concorrer novamente, dispensados de fazer outra caução, devendo, entretanto, apresentar requerimento, nesse sentido, ao commandante da Brigada, até o dia 29 ás 15 horas.

Serão observadas nesta concorrência as disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Na Intendencia da Brigada será exhibida aos concorrentes a minuta do contracto a quo deve obedecer o fornecimento, bem assim fornecidos os esclarecimentos que forem necessários.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 22 de dezembro de 1916. — Gil Antonio Dias de Almeida, tenente-coronel.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS
ARTIGOS

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 13 horas dos dias 27, 28 e 29 do corrente, na Casa da Ordem deste Corpo, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1917, dos grupos abaixo declarados:

Grupo n. 4, correção.

Grupo n. 13, carvão de pedra.

Grupo n. 14, expediente.

Grupo n. 15, musica.

Grupo n. 17, material cirurgico.

Grupo n. 18, fardamento para sargento ajudante.

Grupo n. 19, roupa branca.

Grupo n. 20, capacetes.

Grupo n. 21, calçado.

Grupo n. 22, forragens.

Grupo n. 23, generos alimenticios.

Grupo n. 24, café torrado e moido.

Grupo n. 25, pão fresco.

Grupo n. 26, carne fresca.

Grupo n. 27, verduras, temperos e lenha.

As amostras para os grupos ns. 18, 19, 20 e 21 acham-se á disposição dos interessados na Arrecadação Geral do Corpo e os impressos na secretaria, onde serão dadas diariamente, das 10 ás 15 horas, todas as informações necessárias.

Só serão tomadas em consideração as propostas daquelles que, até ás 14 horas do dia 26 do corrente, se tenham habilitado perante o Commando, em conformidade com a II clausula do edital publicado no *Diario Official*, de 5 do corrente, e serão observadas na mesma concorrência todas as clausulas do referido edital.

No dia 27 serão recebidas as propostas para os grupos ns. 4, 13, 14, 15 e 17.

No dia 28 para os de ns. 18, 19, 20 e 21.

No dia 29 para os de ns. 22, 23, 24, 25, 26 e 27.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 19 de dezembro de 1916. — Alferes Eloy Monteiro, secretário.

Colônia Correccional dos Dous Rios

Da ordem do Sr. director, faço publico que na dia 1 de janeiro de 1917, ás 14 horas, serão recebidas e abertas neste estabelecimento as propostas para o fornecimento de carne de vacca a esta colônia durante o 1º semestre do referido anno.

As propostas devem ser feitas em duas vias escriptas com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas e nellas especificando-se sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou rasuras, em algarismos e por extenso o preço do kilogramma do artigo.

Cada proponente caucionará na secretaria da colônia, até a vespera do recebimento e abertura das propostas, a quantia de trezentos mil réis (300.000) em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito aquelle que sabendo-se preferido não comparecer na data fixada para a celebração do mesmo contracto.

Condições

1.ª O contractante é obrigado a depositar no cofre da colônia, para garantia o fiel execução do contracto, a quantia de um conto de réis (1:000.000), que poderá ser representada por apolice da Divida Publica Federal, acompanhada da certidão da Caixa de Amortização, sendo a caução restituída depois do findo o prazo do contracto.

2.ª O contractante pagará o sello proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas á repartição em o mez seguinte ao da entrega do artigo.

3.ª A carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da colônia á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento a que não estiver na condição exigida, de accordo com o parecer do medico da colônia.

4.ª Os pedidos para fornecimento serão feitos pelo almoxarifado da colônia, rubricados pelo director e visados pelo escriptuario.

5.ª Os pedidos, que deverão ser feitos tres vezes por semana, aos domingos, terças e quintas-feiras, serão enviados ao contractante com dous ou tres dias de antecedencia, salvo o caso do pedido urgente que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro do prazo de vinte e quatro horas.

6.ª O contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: 5 % quando deixem de remetter o genero dentro do prazo estabelecido; de 10 % quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas; de 20 % no caso de rescisao.

7.ª No caso de não ser absolutamente fornecido ou por ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa e á custa do contractante, por cuja conta correrá tambem a differença que houver entre o preço do contracto e o vigente do mercado, pelo qual foi o artigo adquirido em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20 % sobre a importancia do pedido.

8.ª As multas impostas ao contractante pela Directoria da colônia, com recursos para o Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, serão deduzidas das contas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá por conta da sub-consignação «Alimentação, medicamentos, dietas, calçados e vestuários dos correccionaes».

9.ª Quando expirar o prazo do contracto o até que seja contractado o fornecimento do outro semestre, o contractante fica obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto, conservar o deposito de um conto de réis (1:000.000) e sujeito ainda a todas as condições previstas nas demais clausulas.

10. O contracto será rescindido quando se derem faltas repetidas e comunicadas ao Exmo. Sr. chefe de Policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6ª, perdendo o contractante a importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo seja qual for a sua procedencia.

Secretaria da Colônia Correccional dos Dous Rios, 24 de dezembro de 1916. — Pelo escriptuario, Julio Machado de Lemos, amanuense.

Ministerio da Fazenda

Superintendencia dos Clubs de Mercadorias

EDITAL COM O PRAZO DE OITO DIAS

Ten lo Eduardo Clere & Comp., requerido o cancellamento da carta patente n. 13 que os autorizava a explorar clubs de joias e relógios, á rua da Quitanda n. 149, nesta Capital, são convidados os socios prestamistas ou quaesquer interessados, a se dirigirem á Superintendencia da Fiscalização dos Clubs, no Theatro Nacional, caso tenham alguma reclamação contra o pedido dos requerentes.

Superintendencia dos Clubs, 20 de dezembro de 1916. — Annibal Bessone Corrêa.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volums abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor argentino *Roma*, entrado em 12 de dezembro de 1916:

Armazem n. 4—LCD: 20 saccos, sem numero, avariados:

LC: 15 ditos idem idem.

LC: 15 ditos idem idem.

Vapor norueguês *Trafalgar*, entrado em 7 de dezembro de 1916:

Armazem n. 5—PSNC: 1 barrica n. 8, repregada.

R—11.337: 1 dita n. 4, idem.

Sem marca: 4 saccos rotos e vasando.

WF—897 A: 9 ditos vasos.

Idem: 2 ditos rotos e vasando.

AA: 20 caixas avariadas.

Vapor inglez *Plutark*, entrado em 11 de dezembro de 1916:

Armazem n. 6—ACS—49.782: 2 fardos ns. 11 e 2, avariados.

Idem: 12 ditos, diversos numeros idem.

AVC: 3 gigos ns. 433 e 437, idem.

Idem: 2 ditos ns. 434 e 28, idem.

BG&C: 13 caixas, diversos numeros, idem.

B: 2 fardos ns. 379 e 378, idem.

CCVF—AGC—TWHC: 1 caixa n. 4, repregada e avariada.

CMF: 2 barricas ns. 231 e 232, avariadas.

CMF: 2 ditos ns. 331 e 332, idem.

RWC—CMF: 3 barricas ns. 233, 234 e 220, idem.

Cofre: 2 fardos ns. 968 e 969, avariados.

ACS—49.920: 24 ditos com diversos numeros, idem.

Idem—49.882: 1 dito n. 35, idem.

Idem—1.245: 1 dito n. 9, idem.

Idem—1.245: 1 dito n. 4, idem.

Idem—1.245: 1 dito n. 7, idem.

Idem—1.245: 2 ditos ns. 5 e 14, idem.

Idem—49.882: 2 ditos avariados.

Idem—49.882: 2 ditos idem.

Idem—49.882: 2 ditos idem.

Idem—49.882: 2 ditos idem.

C&C: 1 caixa n. 488, idem.

C—A—C: 1 gigo n. 48, repregado e avariado.

A—C—G: 1 barrica n. 164, avariada.

CFCQ: 1 caixa n. 6, idem.

CPI: 1 dita n. 669, idem.

CFCQ: 1 e gradado n. 4, idem.

CA: 1 gigo n. 49, idem.

Cofre: 2 fardos ns. 967 e 969, idem.

CPI: 1 caixa n. 667, idem.

C: 1 barrica n. 50, idem.

DL: 1 caixa n. 1.001, repregada.

DIA: 6 barricas ns. 10, 16, 11, 15, 6 e 9, repregadas e avariadas.

E—A—C: 2 caixas ns. 7.939 e 7.974, idem, idem.

Idem: 10 ditas com diversos numeros, idem idem.

E—C—L: 2 ditos ns. 119 e 123, avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 120 e 121, idem.

AC&C: 2 ditos ns. 190 e 193, idem.

Fuzil: 1 caixa n. 638, avariada.

Idem: 1 dita n. 637, repregada e avariada.

FSI: 3 ditos ns. 40, 41 e sem numero, avariadas.

GL: 1 gigo n. 2, repregado e avariado.

GHC: 10 fardos, diversos, numeros avariados.

HMC—846: 1 caixa n. 40, repregada e avariada.

H&C: 4 ditos diversos numeros, avariadas.

II: 1 dita n. 512, idem.

J: 1 dita n. 1.451, repregada e avariada.

JPL: 1 gigo n. 214, idem idem.

JAO Comp.: 1 caixa n. 449, idem idem.

OL—762: 1 barrica n. 586, avariada.

ALL: 1 caixa n. 159, idem.

RW—C: 1 dita n. 2.731, idem.

RICO: 1 dita n. 3.0998, idem.

RW—C: 1 dita n. 2.731, idem.

Idem: 1 dita n. 2.735, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 2.640, avariada.

TBC: 8 ditos diversos numeros, repregadas e avariadas.

Vianna: 6 ditos idem, avariadas.

J: 1 dita n. 1.457, idem.

Idem: 1 dita n. 1.450, repregada e avariada.

JPL: 1 gigo n. 214, avariada.

RI: 1 caixa n. 214, repregada e avariada.

MF—VVC: 1 dita n. 3.102, avariada.

M—G: 1 dita n. 4.100, repregada e avariada.

MV—E. F. C. do Brazil: 1 dita n. 2.300, avariada.

Idem: 1 dita n. 2.203, idem.

Idem: Uma dita n. 2.204, avariada.

MG: Novo ditos, diversos numeros, repregadas e avariadas.

64—B: Uma dita n. 503, idem, idem.

40: Uma dita n. 1.603, idem, idem.

Idem: Uma dita n. 1.606, idem, idem.

573: Uma dita n. 237, idem, idem.

Idem: Tres fardos ns. 233, 236 e 235, avariados.

Vapor nacional *S. Paulo*, entrado em 27 de novembro de 1916:

Armazem n. 6—ELC: Cinco caixas, diversos numeros, repregadas e avariadas.

Vapor francez *Chansplain*, entrado em 5 de dezembro de 1916:

Armazem n. 7—JC: Tres quintos, vasando.

Teixeira Borges & Comp.: Cinco ditos, idem.

Nobrega Santos & Comp.: Cinco ditos, idem.

Nobrega Pereira & Comp.: Seis ditos, idem.

Fernandes Mourão & Comp.: Quatro decimos, idem.

GZC: Vinte e oito quintos, idem.

Idem: Um decimo, idem.

CEC: Um dito, idem.

PMC: Tres quintos, idem.

JCYM: Um decimo, idem.

Almeida Chaves & Comp.: Cinco quintos.

CP: Quatro ditos, idem.

Casemiro Pinto: Um dito, idem.

Almeida Tavares & Comp.: Um dito, idem.

Silva Boavista: Um dito, idem.

M. F. Irmão: Um dito, idem.

CTC: Dezoito ditos, idem.

Armazem n. 7 — Idem: 6 decimos, vendendo.

Thomé & Comp.: 8 ditos, idem.

Caldas: 3 quintos, idem.

Idem: 4 decimos, idem.

AT: 2 caixas, repregadas.

ABC: 2 ditos, idem.

CHC: 6 ditos, idem.

GZC—Adriano: 15 ditos, idem.

TBC: 3 ditos sem numero, idem.

Vapor *inglez Deseado*, entrado em 11 do dezembro de 1916:

Armazem n. 8 — AB: 15 saccos, avariados.

CNC: 20 ditos, idem.

CB: 10 ditos, idem.

FC: 14 ditos, idem.

IMI: 12 ditos, idem.

JAR: 6 ditos, idem.

JCV: 10 ditos, idem.

JMP: 21 ditos, idem.

JAR: 4 ditos, idem.

LC: 60 ditos, idem.

M: 10 ditos, idem.

MS: 12 ditos, idem.

MC: 10 ditos, idem.

Paco: 13 ditos, idem.

Omega: 150 ditos, idem.

PT: 21 ditos, idem.

RT: 59 ditos, idem.

SB: 39 ditos, idem.

Armazem n. 8 — SF: 14 saccos, avariados.

TB: 12 ditos, idem.

TM: 11 ditos, idem.

VS: 20 ditos, idem.

JMP: 1 dito sem numero, roto.

Omega: 4 ditos idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

CN: 1 dito idem, idem.

S—R: 1 caixa idem, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1916. — Pelo inspector, o ajudante *Joaquim Fernandes da Silva*

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccia desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta reparticao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios se apresentar no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Vapor *inglez Vestris*, entrado em 12 do dezembro de 1916:

Armazem n. 18 — T—: 3 caixas diversos numeros, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita sem numero, idem idem.

VBC: 2 ditos ns. 1 e 2, idem idem.

—Y—: 2 ditos n. 1.612, idem idem.

—) —: 1 dita n. 1.008, idem idem.

WHC: 1 dita n. 112, idem idem.

AW&C (ou) WA&C: 9 ditos, idem idem.

MDLR: 1 dita n. 107, idem idem.

I—Glock—R: 1 dita n. 3.931, idem inem.

SFVC Rio Janeiro: 1 dita n. 25, idem idem.

—USMC—: 2 ditos ns. 27.196 A e 20.860 J, idem idem.

Casa Cruz: 2 ditos ns. 2 e 1, idem idem.

Casa Lenzinger: 1 dita n. 2, idem idem.

CAC: 1 dita n. 531, idem idem.

EM: 2 ditos ns. 6 e 7, idem idem.

ELC: 1 dita n. 2, idem idem.

FICO: 2 ditos, idem idem.

GH: 1 dita n. 165, idem idem.

GCC: 2 ditos ns. 24 e 25, idem idem.

HTC: 2 ditos ns. 101 e 108 A, idem idem.

JORI: 2 ditos ns. 13 e 14, idem idem.

Armazem n. 18 — JMP: 1 caixa n. 1, avariada e repregada.

L&C: 1 dita n. 1, idem.

M: 1 dita n. 1.615, idem.

C—G—20/416—G—II: 1 dita n. 164, idem.

MAT: 1 dita n. 1.159, idem.

PJC: 1 dita n. 102, idem.

RICO: 2 ditos ns. 1.021/22, idem.

SK: 1 dita n. 11.838, idem.

SNOW—FIIB: 1 dita n. 23, idem.

AG: 1 dita n. 852, idem.

ABYClia.: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 34, idem.

ASKC: 1 dita n. 100, idem.

ANYC: 2 ditos ns. 93 e 92, idem.

AL&C—1.350: 1 dita n. 1.550, idem.

BC: 1 dita n. 715, idem.

CMB: 1 dita n. 475, idem.

Cardoso & Comp.: 1 dita n. 60, idem.

Cleveland—231: 2 ditos ns. 107 e 109, idem.

GPC: 2 ditos ns. 53.614 e 3, idem.

Casa Succena: 4 ditos ns. 10.313, 10.314, 10.312 e 10.315, idem.

Companhia do Calçado Cleveland: 2 ditos n. 2, idem.

Idem: 4 ditos ns. 3, 4, 1 e 5, idem.

CCC: 2 amarrados, sem numero, idem.

MDLB: 2 caixas ns. 113 e 118, avariadas.

WVC: 1 dita n. 2, repregada e avariada.

M. J. Mano: 1 dita, sem numero, avariada.

NGC: 1 dita n. 174, idem.

Armazem n. 18:

G—II—70—PS: 5 caixas diversos numeros,

repregadas e avariadas.

PGJ: 1 dita n. 12, repregada.

BGG: 1 dita n. 2.004, idem.

BSC: 1 dita n. 177, repregada e avariada.

R—11.165: 1 dita n. 3.840, repregada.

Ribeiro Alves & Comp.: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

RHC: 3 ditos ns. 5, 17 e 15, repregadas.

SK: 1 dita n. 175, idem.

S: 1 fardo n. 11, avariado.

T: 2 caixas ns. 8.206 e 8.209, repregadas.

GII: 9 ditos diversos numeros, idem.

G. W. Sheldon & Comp.: 3 ditos ns. 537, 536 e 535, idem.

JW&C: 1 dita n. 1.179, repregada e avariada.

G—II—69—11: 1 dita n. 1.177, idem.

Jeronymo Mendes: 1 dita n. 1, repregada.

JJC: 1 dita n. 253, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 2, repregada e avariada.

JGJ: 1 dita n. 2, avariada.

JLC: 1 dita n. 1.026, repregada.

M: 1 dita n. 1.616, repregada e avariada.

MDLR: 2 ditos ns. 110 e 4, repregada e uma avariada.

CSC: 1 barril n. 6.727, avariado.

Cleveland—231: 1 caixa n. 108, repregada e avariada.

Cardoso & Comp.: 1 dita n. 59, idem.

—) —: 1 dita n. 1.004, repregada.

CP: 1 dita n. 2, avariada.

DFC: 1 dita n. 6, repregada.

Idem: 1 dita n. 28, idem.

D&C: 1 caixa n. 1, avariada.

David S. Hays: 1 caixa n. 42, idem.

EL&C: 2 ditos ns. 5 e 10, repregadas.

Idem: 1 dita n. 8, repregada e avariada.

EFCB: 1 dita n. 20, avariada.

ELC: 1 dita n. 1, repregada.

FBN—Mello: 1 dita n. 3, idem.

FBMC: 1 dita n. 16.493, avariada.

Idem: 1 dita n. 12, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 10, avariada.

Idem: 1 dita n. 3.910, repregada e avariada.

GII: 3 ditos ns. 1.332, 1.333 e 1.321, repregadas.

ASC—69: 1 dita n. 1.291, idem.

Idem—68: 1 dita n. 1.297, idem.

Idem—68: 1 dita n. 171, idem.

ABC: 5 ditos ns. 800, 893, 804, 898 e 802, idem.

C—AWG: 1 engradado sem numero, repregado e avariado.

AC: 3 caixas ns. 23.514, 591 e 851, idem.

ACL: 1 dita n. 18, idem idem.

BC: 1 dita n. 32.004, idem idem.

BSC: 1 dita n. 14, repregada.

Barcellos: 1 dita n. 16, idem.

Idem: 1 dita n. 13, idem.

GSC: 1 barrica n. 10.928, repregada e avariada.

Casa Pratt: 2 caixas ns. 476 e 558, idem.

CSC: 2 barricas ns. 6.734 e 6.731, avariada.

ASC—68: 1 caixa n. 9, repregada e avariada.

73—G—II—50: 2 ditos ns. 381 e 321, idem.

Idem.

Armazem n. 18—M&C—1.030: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.

Idem: 1 dita, idem, idem.

JWVC—G—60—H: 5 ditos, diversos numeros, idem.

JWC — 67: 1 dita n. 25.839/12, idem.

G—509—II: 1 dita n. 7, avariada.

GCC—7.045—M: 1 dita n. 151, repregada e avariada.

PS: 2 ditos ns. 1 e 902, idem, idem.

RHC: 2 ditos ns. 4 e 16, idem, idem.

R—11.276: 1 dita n. 4.885, idem, idem.

Rogers — 1.346: 1 dita n. 9.012, idem.

Idem.

Rogers: 1 dita n. 9.013, idem, idem.

RGC: 1 dita n. 2.003, idem, idem.

S&R: 5 ditos, diversos numeros, idem.

Idem.

I — Stock — R: 1 dita n. 3.956, avariada.

TK: 1 dita n. 1.067, repregada e avariada.

O—T—&C: 1 dita n. 869, idem, idem.

Vianna: 1 dita n. 900, idem, idem.

V: 1 dita n. 1.613, idem, idem.

EJS: 1 dita n. 903, idem, idem.

EJS: 1 dita n. 711, idem, idem.

EL&C: 2 ditos ns. 9 e 11, idem, idem.

FRMC: 1 dita n. 3.936, idem, idem.

GII: 5 ditos, diversos numeros, idem.

Idem.

Jeronymo Mendes: 1 dita n. 8, idem.

FJB: 1 dita n. 205, idem, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 1, idem, idem.

JCA: 1 dita n. 1.879, idem, idem.

K: 1 dita n. 62, idem, idem.

Armazem n. 18 — LIC: 1 caixa, avariada.

Idem: 3 ditos ns. 1.617/19, repregadas e avariadas.

MDLR: 1 dita n. 112, idem idem.

M. J. Mann: 1 dita, idem idem.

AC: 5 ditos diversos numeros, idem idem.

AVC: 1 dita, idem idem.

Antonio de Souza Freitas & Cia.: 1 dita, idem idem.

BS&C: 1 dita n. 12, idem idem.

B&C: 1 dita n. 32.003, idem idem.

Barcellos: 1 dita n. 7, idem idem.

Benevides Pinna & Cia.: 1 dita, avariada.
Casa Pratti: 3 ditas ns. 570, 572 e 299, idem.

C. A. Appleton: 1 dita n. 11, repregada e avariada.

C. R. Appleton: 1 dita n. 4, idem idem.

C. Courrege & Cie.: 1 dita, idem idem.

CSC: 1 barrica n. 6.729, avariada.

DF&C: 3 caixas ns. 3, 4 e 5, repregadas e avariadas.

SNOW: 1 dita n. 5.697, repregada.

SK: 2 ditas ns. 185 e 184, idem.

E—SCC—M: 2 ditas, avariadas.

T: 1 dita n. 8.098, repregada.

TIL: 2 ditas ns. 1.605 e 1.606, idem.

VSMC—49344: 1 enguêlão A, avariado.

F. Bevilacqua & Cia.: 1 caixa n. 2, repregada.

FRN: 1 dita n. 4, idem.

FIAC: 2 ditas ns. 11 e 3.933, idem.

GAZ: 93 amarrados de chapéus, avariados.

HWB: 3 caixas ns. 393, 307 e 310, repregadas.

Armazem n. 18 — Isnard & Comp.: 3 caixas ns. 2, 7 e 5, repregadas.

JCA: 1 dita n. 1.878, idem.

JVC—GH: 2 ditas ns. 1.476 e 1.470, idem.

MVC: 1 dita sem numero, idem.

50: 2 ditas ns. 310 e 382, idem.

PS: 3 ditas ns. 6, 1 e 901, idem.

PJCC: 2 ditas ns. 186 e 19, repregadas e avariadas.

R—11.240: 1 dita n. 1, idem.

R—11.109: 1 dita n. 1, idem.

R—11.434: 1 dita n. 4, idem.

RCP: 1 dita n. 401, idem.

RUC: 1 dita n. 2.003, idem.

R—11.257: 65 chapas de ferro sem numero, avariadas.

SH: 5 caixas diversos numeros, repregadas.

AL—C: 1 dita n. 17, idem.

AC: 5 ditas diversos numeros, idem.

AB&C: 1 dita n. 33, idem.

ASC: 1 dita n. 942, idem.

AC: 2 ditas ns. 595 e 593, idem.

ARC—C: 1 dita n. 108, idem.

AC: 1 dita n. 22.310, idem.

AREAS: 1 dita n. 775, idem.

ASC: 1 dita n. 936, idem.

ALPHA: 1 dita n. 998, idem.

BSC: 1 dita n. 13, idem.

Barcellos: 1 dita n. 12, repregada e avariada.

BM: 1 dita n. 293, repregada.

BC: 3 ditas diversos numeros, idem.

Armazem n. 15—BSC: 1 caixa n. 2, repregada.

Causar—HCH: 1 engradado n. 7.748, avariado.

ELC: 2 caixas ns. 6 e 7, repregadas.

FRAC: 2 ditas ns. 12 e 3.942, idem.

F—Garcia: um amarrado de caixas n. 721, idem.

Vapor norueguez *Trafalgar*, entrado em 6 de dezembro de 1916;

Armazem da Ilha do Cajú—MMC: 1 sacco n. 28, furado.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1916.—Pelo inspector, o ajudante Joaquim Fernandes da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor inglez *Plutarch*, entrado em 10 de dezembro de 1916:

Armazem interno n. 6—APF: 1 caixa n. 24, repregada e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 25 e 26, avariadas.

ACC—RWC—Aracajú: 1 dita n. 6.905, idem.

CFL: 4 ditas sem numero, repregadas e avariadas.

CGS: 4 engradado n. 1.521, idem idem.

CNL: 2 caixas ns. 910 e 969, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 968 e 966, idem.

Idem: 2 ditas ns. 914 e 937, idem.

Idem: 2 ditas ns. 970 e 944, idem.

Idem: 2 ditas ns. 965 e 939, idem.

Idem: 1 dita n. 963, idem.

Idem: 1 dita n. 956, repregada e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 936 e 953, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 952 e 953, idem idem.

JR—G50: 1 gigo n. 4, avariado.

CAF: 1 caixa n. 129, idem.

FGC: 1 dita n. 187, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 186, idem idem.

GL: 1 barrica n. 8, avariada.

Granado: 1 caixa n. 31, idem.

IMC: 1 fardo n. 21, idem.

Armazem n. 6 — CFI: 315 caixas, avariadas.

II: 25 latas, vassando.

CHW—NA: 60 ditas, idem.

JRL: 2 caixas ns. 13 e 15, avariadas.

RLG: 5 ditas, idem.

SSC: 1 dita, idem.

JRL: 2 ditas ns. 15 e 12, idem.

K—54—O: 2 gigos ns. 167 e 164, idem.

S—205—B: 8 bobinas de diversos numeros, idem.

R—21: 4 ditas idem, repregadas e avariadas.

RWC: 1 dita n. 632, idem.

RLC: 1 dita sem numero, avariada.

SSC: 1 dita idem, idem.

SGC: 6 ditas de diversos numeros, idem.

Armazem n. 7—CGC: 4 ditas ns. 1, 12, 18 e 19, repregadas e avariadas.

Vapor argentino *Roma*, entrado em 10 de dezembro de 1916:

Armazem n. 8—JP—Buenos-Aires: 1 caixa sem numero, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1916.—Pelo inspector, o ajudante, Joaquim Fernandes da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor francez *Champain*, entrado em 13 de dezembro de 1916:

Armazem n. 3—PDAC Araujo: 1 barrica sem numero, repregada.

Armazem n. 7—Thomé Comp.: 1 quinto sem numero, vassando.

PMC: 4 ditos idem, idem.

Fernandes Mourão Comp.: 11 ditos idem, idem.

Teixeira Borges Comp.: 11 ditos idem, idem.

Marques Fonsoca: 3 ditos idem, idem.

A: 8 ditos idem, idem.

GMC: 2 ditos idem, idem.

JCVMC: 3 decimos idem, idem.

VMC: 9 quintos idem, idem.

Caldas: 5 ditos idem, idem.

CMC: 5 ditos idem, idem.

OLSC: 2 ditos idem, idem.

MF: 3 ditos idem, idem.

Silva Boavista: 5 ditos idem, idem.

CNC: 8 decimos idem, idem.

CP: 1 dito idem, idem.

Fernandes Mourão Comp.: 3 ditos idem, idem.

CTC: 17 quintos idem, idem.

GZC: 17 ditos idem, idem.

Almeida Tavares: 2 ditos idem, idem.

Armazem n. 7—CP: 14 quintos, vassando.

Almeida Chaves: 3 ditos, idem.

AT: 1 caixa, repregada e avariada.

Boas Festas: 3 ditas, idem, idem.

BIC: 1 dita, idem, idem.

CNC: 1 dita, idem, idem.

Cosinho Martins & Comp.: 2 ditas, idem, idem.

CNC: 1 dita, idem, idem.

CRC: 16 ditas, idem, idem.

CTC—Adriano: 9 ditas, idem, idem.

DCC: 1 dita, idem, idem.

FMC: 2 ditas, idem, idem.

FM: 7 ditas, idem, idem.

GZC: 1 dita, idem, idem.

MPC: 4 ditas, idem, idem.

PTC: 1 dita, idem, idem.

PMC: 1 dita, idem, idem.

PAC: 2 ditas, idem, idem.

TB: 3 ditas, idem, idem.

Idem: 8 ditas, idem, idem.

VMC: 1 dita, idem, idem.

BWC: 8 ditas, idem, idem.

Marques Fonsoca: 5 quintos vassando.

CTC: 3 decimos, idem.

JC: 2 ditos, idem.

Caldas: 1 dito, idem.

JC: 2 quintos, idem.

Nobrega Pereira: 3 ditos, idem.

Armazem n. 7 — GZC: 5 decimos vassando.

Idem: 2 quintos vassos.

Silva Boavista: 1 dito idem.

Vapor americano *Santa Cecilia*, entrado em 13 de dezembro de 1916:

Armazem n. 3—Malho: 7 bobinas sem numeros, avariadas.

313—10.212: 1 caixa n. 4.494, repregada.

R—11.355: 1 dita n. 3, repregada.

R—11.167: 1 barrica n. 3, repregada e avariada.

SSMC: 1 caixa n. 2.156, avariada.

S—6.106: 1 sacco sem numero, roto.

SDC—S 437: 1 caixa n. 353, repregada.

JBO: 1 dita n. 186, idem.

W. Mitchell: 3 ditas ns. 5.232, 5.233 e 5.234, avariadas.

AGY C: 1 dita n. 43, repregadas.

AF&F: 1 dita n. 344, idem.

AG: 1 dita n. 1, idem.

AL: 2 ditas ns. 475 e 474, idem.

Casa Ribeirinho — CAW: 10 ditas sem numeros, avariadas.

Ismard: 1 dita n. 62, repregada.

CGEB: 1 dita n. V 6.876, idem.

EP DA F: 1 sacco sem numero, roto.

Idem: 1 dito idem, idem.

FO & C: 3 caixas diversos numeros, repregadas.

GAZ—1.698: 1 dita n. 3, idem.

HMC: 1 dita n. 18, idem.

JBO: 1 barrica sem numero, idem.

JGJ: 1 caixa n. 51, idem.

JORI: 1 dita n. 704, idem.

Armazem n. 3—RNS—1.106: 4 saccos sem numeros, rotos.

Idem: 2 ditos sem numero, rotos.

LE—2.245—1 caixa n. 4.846, repregada.

VO Comp: 1 dita n. 1 idem.

MM&Comp: 1 dita n. 404/1, idem.

Idem: 1 dita n. 404/2, idem.

Malho: 16 bobinas sem numero, avariadas.

Armazem n. 8—HRSH: 1 tina idem, repregada.

H—1.450—1 dita idem, idem.

C: 1 dita idem, idem.

MIM: 1 amarrado caixa idem, idem.

Vapor argentino *Roma*, entrado em 13 de dezembro de 1916:

Armazem n. 4—Sem marca 350 garrações sem numero, avariadas.

Vapor inglez *Plutarch*, entrado em 11 de dezembro de 1916:

Armazem n. 6—ICA: 1 caixa n. 7.864, avariada.

Idem: 1 dita n. 7.965, idem.
Idem: 1 dita n. 7.567, repregada e avariada.
Idem: 19 ditas diversos numeros, avariadas.
Idem: 8 ditas idem, idem.
AC&S—19.882: 3 fardos ns. 7, 5, 31 idem, ACB—19.920: 3 ditos ns. 31, 32, 24, idem. ACS—19.982: 1 dito n. 22, idem.
ACS—1.245: 4 ditas ns. 3, 2, 15, 13 idem. Idem: 5 ditos ns. 11, 4, 10, 8, 12, idem.
AV: 1 caixa n. 2, repregada.
BG&C: 1 dita n. 8, idem.
BMC: 2 ditas ns. 8.551, 8.570, idem.
D—Brazil—V: 2 barricas, ns. 240 e 242, idem.
Armazem n. 6 — Idem: 1 barrica n. 243, repregada.
CAA: 1 caixa n. 684, avariada.
CPI: 1 dita n. 668, idem.
C: 1 barrica n. 51, idem.
E—A—C: 3 caixas ns. 7.709, 7.977 e 7.929, idem.
Idem: 2 ditas ns. 7.307 e 7.978, repregadas.
TEC: 6 ditas diversos numeros, repregadas e avariadas.
F—C—V: 2 ditas ns. 142 e 141, idem, idem.
V: 3 ditas ns. 56, 40 e 55, idem, idem.
VBC: 1 dita n. 37, idem, idem.
Casa Garibaldi: 7 ditas sem numero, avariadas.
E—A—C: 8 ditas diversos numeros, idem.
EL: 1 dita n. 122, idem.
C—Idem: 2 ditas ns. 114 e 138, repregadas e avariadas.
F—G: 1 dita n. 809, avariada.
Granado: 1 dita n. 25, repregada e avariada.
IMC—680: 3 fardos ns. 18, 14 e 19, avariados.
JL: 1 dito n. 332, idem.
MVC: 1 barrica n. 526, idem.
573: 1 caixa n. 238 repregada e avariada.
Idem: 1 fardo n. 232, avariado.
78: 1 caixa n. 1.480, idem.
V—S—129: 1 dita n. 100, idem.
C—30: 1 dita n. 313, repregada e avariada.
Maia—RW: 4 ditas diversos numeros, avariadas.
Maia—RW—C: 1 dita n. 2.730, repregada e avariada.
C—RA: 1 dita n. 844, idem, idem.
SS&C: 1 dita n. 150, idem, idem.
Vapor inglez *Vestris*, entrado em 13 de dezembro de 1916:
Armazem n. 18—AMX: 1 caixa n. 83, repregada.
AGF: 1 dita n. 211, idem.
HTCNY: 1 dita n. 1, idem.
HL&S41: 1 dito sem numero, idem.
Mart-Torres & Filho: 1 dita n. 680, idem.
SSMC:—MTD: 1 dita n. 210, idem.
SC&C: 1 dita idem.
VSMC: 1 dita n. 24.364, vasando.
VBC—G—71: 1 dita n. 163, repregada.
MAC: 1 dita avariada.
Jouad W—Williamis: 1 dita n. 1.834, avariada.
CMB: 1 dita n. 1.066, repregada e avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1916. — Pelo inspector, o ajudante, Joaquim Fernandes da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no

prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor americano *Santa Cecilia*, entrado em 14 de dezembro de 1916:

Armazem n. 3 — BMC: 3 barricas ns. 82, 45 e 42, repregadas.
CM: 1 caixa n. 2.328, idem.
CPC—528: 1 dita n. 5.782, idem.
CGEB: 1 dita n. V 6.839, idem.
Casa Ribecirinho: 30 ditas sem numero, avariadas.
D—DEI: 1 dita n. 331, repregada.
ELC: 1 dita n. 2A, idem.
FFBC: 1 dita n. 1, idem.
Japoneza: 8 saccos sem numero, rotos.
KNS—2.106: 3 ditos idem, idem.
AFI: 1 caixa n. 193, repregada.
LE—2.245: 1 dita n. V 4.813, idem.
PMC: 1 sacco sem numero, roto.
J—R—C—C: 1 caixa n. 581, repregada.
Idem: 2 ditas ns. 553 e 582, idem.
Vapor argentino *Roma*, entrado em 13 de dezembro de 1916:
Armazem n. 4 — Sem marca: 150 amarra-dos de arame, sem numero, avariados.
Risco Verde: 100 fardos de palha idem, idem.
Risco Vermelho: 150 ditos idem, idem.
ASC: 15 ditos idem, idem.
Sem marca: 36 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Plutarch*, entrado em 11 de dezembro de 1916:

Armazem n. 6 — ARC: 20 fardos diversos numeros, avariados.
AO—T: 1 caixa n. 189, repregada.
ARC: 1 fardo n. 21, avariado.
BG&C: 1 caixa n. 3, idem.
C—C—R—J: 1 dita n. 101, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 102, avariada.
Casa Garibaldi: 63 ditas sem numero, idem.
CMB: 4 ditas ns. 76, 69, 77 e 72, idem.
CNL: 3 ditas ns. 962, 947 e 971, idem.
Idem: 2 ditas ns. 961 e 960, idem.
EAC: 1 dita n. 7.838, idem.
Idem: 2 ditas ns. 7.961 e 7.951, repregadas e avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 7.939 e 7.946, idem, idem.
EL—C: 3 ditas ns. 139, 145 e 141, idem, idem.

Rogers: 1 dita n. 1.308, idem, idem.
RLC: 32 ditas sem numero, avariadas.
SGC: 1 dita n. 46, idem.
SSC: 63 ditas sem numero, idem.
SGC: 1 dita n. 149, idem.
V: 1 dita n. 51, repregada e avariada.
Idem: 2 dita n. 54, avariada.
M—C—V: 1 dita n. 396, idem.
Rogers: 1 volante n. 1.309, idem.
Idem: 1 peça de ferro n. 1.310, idem.
ECA: 5 caixas diversos numeros, idem.
Idem: 2 ditas ns. 7.952 e 7.944, repregadas e avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 7.947 e 7.963, avariadas.
Armazem n. 6 — Idem: 1 caixa n. 7.950, avariada.

GL: 1 gigo n. 1, repregado e avariado.
Granado: 2 caixas ns. 35 e 30, idem idem.
GES: 1 dita n. 2, avariado.
IMC: 4 fardos ns. 21, 23, 15 e 16, idem.
JRCC: 2 caixas ns. 27.287/1 e 2.728/2, idem.

JRL: 5 ditas ns. 11, 17, 14, 16 e 43, idem.
LSD—4.638: 1 dita n. 1, idem.
MH: 1 dita n. 86, idem.
MRS: 8 ditas diversos numeros, idem.
G4—B: 1 dita n. 499, idem.
78—B: 2 ditas ns. 703 e 1.479, idem.
64: 2 ditas ns. 493 e 496, idem.
AO—51 K: 1 gigo n. 162, repregado.
64 B: 1 caixa n. 500, avariada.
78: 1 dita n. 1.475, repregada e avariada.
Idem: 2 ditas ns. 1.476 e 1.477, avariadas.

30—Maia: 1 dita n. 312, idem idem.
AO—51 K: 1 gigo n. 168, idem.
PARC: 2 caixas ns. 7.391 e 7.367, avariadas.
(PI): 5 ditas diversos numeros, avariadas.
Idem: 1 dita n. 518, repregada e avariada.
PARC: 1 dita n. 7.391, idem idem.
Idem: 1 dita n. 7.364, avariada.
(RW)—C: 1 dita n. 2.741, avariada.
RWC: 3 ditas ns. 5.888, 5.849 e 5.891, idem idem.
Idem: 3 ditas ns. 651, 653 e 650, idem idem.
Armazem n. 7 —(C): 3 saccos sem numero, rotos.
(JRC): 3 saccos sem numero, com falta.
PLC: 1 caixa n. 12, repregada.
CCC: 1 dita n. 13, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1916. — Pelo inspector, o ajudante, Joaquim Fernandes da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.
Vapor americano *Santa Cecilia*, entrado em 14 de dezembro de 1916:

Armazem n. 3 — AGC: 1 caixa n. 11, repregada.
BIV: 1 fardo n. V 4.810, roto.
CGEB: 5 caixas diversos numeros, repregadas.
CGE&B: 2 ditas ns. 7.215 e 7.197, avariadas.
Idem: 1 dita n. 7.216, repregada.
C: 2 barricas ns. 2.637 e 2.632, idem.
FFB&C: 1 dita n. 10, idem.
Idem: 5 caixas diversos numeros, idem.
GB—T&C: 1 sacco sem numero, roto.
JORI: 1 caixa n. 703, repregada.
Japoneza: 3 saccos sem numero, rotos.
RNS—2.106: 11 saccos sem numeros, avariados.
LE—2.245: 1 caixa n. 4.836, repregada.
MC—T&C: 4 saccos sem numeros, rotos.
Idem: 10 ditos idem, avariados.
Malho: 17 bobinas idem, idem.
PSN: 2 caixas idem e n. 250, idem.
J—R—C—C: 1 dita n. 567, repregada.
R&C: 2 ditas ns. 2.302 e 2.360, idem.
S—6.106: 1 sacco sem numero, roto.
Vapor americano *American*, entrado em 16 de dezembro de 1916.

Armazem n. 4 — ARC: 1 caixa n. 101, repregada.
ACV: 3 ditas ns. 167, 168 e 170, idem.
BD: 1 dita n. 188, idem.
BCC: 1 dita n. 18.703, idem.
CGE do B: 1 dita n. 31.472, idem.
CPC: 1 dita n. 383, idem.
C&F—C: 1 dita n. 13, idem.
Casa Sucena: 3 ditas ns. 19.002, 19.003 e 19.001, idem.
CO&C: 1 dita n. 102, idem.
CCC—341: 1 engradado n. 1, avariado.
DPC: 1 pacote n. 31.591, roto.
Idem: 2 caixas ns. 34.391 e 18.101, repregadas e avariadas.
EB: 1 dita n. 978, idem idem.
FMCCO: 23 encapados sem numero, avariados.
D—Fontes—C: 2 caixas ds. 5 e 49, repregadas.
(F): 1 dita n. 5.254, avariada.
Garllocia Fer Rubber: 4 ditas com diversos numeros, repregadas e avariadas.
Idem: 1 dita n. 4.755, avariada.
Giffoni: 3 ditas ns. 174, 176 e 177, repregadas.
JORI: 2 ditas ns. 10 e 501, idem.

Idem: 2 ditas ns. 681 e 502, idem.
 JM: 4 dita n. 49.534, idem.
 JHC: 1 dita n. 3.091, idem.
 1.506—BRC—33 ditas sem numero, avariadas.
 3.032: 112 ditas idem, idem.
 PJCC: 6 ditas com diversos numeros, repregadas.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 RHC: 1 caixa n. 3.110, repregada.
 SAC: 1 dita n. 40, idem.
 PCM—PHC: 2 ditas ns. 2 e 6, idem.
 Th American Cubassy: 1 dita sem numero, idem.
 TNC: 1 dita n. 22, idem.
 VWC: — Pharmacia: 1 dita n. 2.024, idem.
 N: 1 dita n. 213, idem.
 Q: 1 dita n. 32.702, idem.
 Vapor argentino *Szenz Pena*, entrado em 16 de dezembro de 1916:
 Armazem n. 6—Careac: 4 engradados ns. 4, 1, 2 e 3, repregados e avariados.
 Idem: 4 caixas ns. 14, 19, 9, e 22, avariadas.
 Idem: 3 ditas ns. 5, 31 e 21, repregadas e avariadas.
 FO: 1 dita n. 8, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 7, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 0, idem idem.
 Idem: 7 ditas diversos numeros, idem idem.
 HS: 7 ditas idem, idem idem.
 A—E—KO—G: 2 ditas ns. 498.492, 498.493, idem idem.
 LP: 1 dita sem numeros, idem idem.
 LT: 2 ditas idem, avariadas.
 LP: 2 ditas idem, idem.
 LT: 1 dita idem, repregada e avariada.
 LP: 1 dita idem, idem idem.
 Sem marca: 3 amarrados de palha idem, desmanchados.
 Idem: 3 saccos idem, rotos.
 Vapor nacional *S. Paulo*, entrado em 27 do novembro de 1916:
 Armazem n. 6—MB&C: 1 caixa n. 100, repregada e avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1916.—Pelo o inspector, o ajudante *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e do falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor americano *Santa Cecilia*, entrado em dezembro de 1916:

Armazem n. 3—B&C: 1 caixa n. 401, repregada.
 CGE do B: 1 caixa n. 100, idem.
 CGEB: 9 ditas de diversos numeros, idem.
 Casa Stephen: 2 ditas ns. 1 e 1.001, idem.
 CFGE: 1 barril n. 75, vasando.
 D—DSN: 1 caixa n. 51, repregada.
 DP&C: 2 ditas ns. 1 e 22.001, repregadas.
 FO&C: 2 ditas ns. 366 e 372, idem.
 GR: 1 dita n. 1, idem.
 GCC: 1 dita n. 418, idem.
 HM&C: 1 dita n. 24, idem.
 JPH: 1 dita sem numero, idem.
 JTC: 1 dita n. 1, idem.
 JB—11.284: 1 dita n. 2.964, idem.
 J: 1 barrica n. 3.447, idem.
 KNS—2.406: 3 saccos sem numero, rotos.
 LE: 3 caixas ns. 310, 311 e 330, repregadas.
 Mappid & Webb: 2 ditas ns. 10.442 e 10.442, idem.
 MB: 1 dita n. 230, idem.
 Moreno, Berliido & Comp.: 1 dita n. 15, idem.

M&C—T&C: 3 saccos sem numeros, rotos.
 Armazem n. 3—R—11.167: 1 barrica—numero 1, repregada.
 R—10.939: 1 caixa n. 47.837, idem.
 S—6.106: 1 sacco sem numero, roto.
 SSNC: 10 caixas diversos numeros, avariadas.
 W: 1 dita n. 2.425, idem.
 Vapor americano *America*, entrado em dezembro de 1916:
 Armazem n. 4—A: 1 caixa n. 2, repregada.
 ACC: 1 dita n. 1, idem.
 ARV: 2 ditas ns. 1.393 e 1.311, idem.
 ANQ: 1 dita n. 2, idem.
 Arnaldo Braga & Comp.—2 ditas ns. 1 e 9, idem.
 B—L: 1 amarrado caixa n. 92, idem.
 CF&C: 1 caixa n. 69, idem.
 CCC—544: 1 dita n. 2, avariada.
 CSC: 1 dita n. 2, repregada.
 CMB: 1 dita n. 1, idem.
 CMEE: 1 dita n. 1.362, idem.
 Casa Lucas: 6 ditas diversos numeros, idem.
 Idem: 1 dita n. 34, repregada e avariada.
 DPC: 1 amarrado caixa n. 14.909, repregada e avariada.
 FJOC: 1 caixa n. 424, repregada e avariada.
 Fontes: 4 ditas ns. 1, 52, 33 e 51, repregadas.
 FAB: 6 ditas ns. 31, 20, 11, 14, 4 e 19, idem.
 GP—STURDO: 1 dita n. 127, idem.
 Garlyha Junior—Embassy: 2 ditas numeros 4.768 e 3.676, idem.
 ACTUKPR: 1 dita n. 5, idem.
 HJ: 1 dita n. 10.06, idem.
 H: 1 dita n. 23, idem.
 Armazem n. 4—JHZ: 2 caixas ns. 13 e 8, repregadas.
 JRK: 1 dita n. 14, avariada.
 J&C: 2 ditas ns. 8 e 2, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 3, avariada.
 J&C—ASEC: 10 ditas diversos numeros, repregadas.
 MW—LSC: 1 dita n. 9, idem.
 Moreno Berliido & Comp.: 1 dita n. 2, idem.
 P—723—ATC: 1 dita n. 7, idem.
 P—724—CTC: 2 ditas ns 1 e 3, idem.
 O&C: 1 dita n. 1.101, idem.
 Pacheco: 1 dita n. 1.000, idem.
 PJCC: 2 ditas ns. 4.982 e 4.998, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 5.063, idem idem.
 Idem: 2 amarrados de caixas ns. 40 e 64, idem idem.
 Idem: 2 caixas ns. 19 e 400, repregadas.
 RFL—25.867: 1 engradado n. 2.233, avariado.
 RIL: 3 caixas ns. 53, 67 e 48, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 56, idem.
 Sem marca: 1 dita sem numero, idem.
 TIC—Bahia: 1 dita n. 4.615, idem.
 WBF—A: 3 ditas ns. 242, 247 e 251, idem.
 Idem: 1 dita n. 49, idem.
 JC: 1 dita n. 7, idem.
 MM: 2 barris sem numero, vasando.
 P: 10 ditas idem, idem.
 PJCC: 1 caixa n. 269, repregada.
 Vapor nacional *Campeiro*, entrado em 17 de dezembro de 1916:
 Armazem n. 5—ASP—FF: 2 caixas numeros 1.969 e 1.977, repregadas.
 Armazem n. 5—AP: 2 caixas ns. 60 e 61, repregadas.
 AFC: 2 ditas ns. 6 e 5, idem.
 APF: 1 dita n. 31.615, idem.
 B&C: 1 dita n. 876, idem.
 CPC: 11 ditas diversos numeros, repregadas e avariadas.
 CREE—1335: 2 ditas ns. 4.648 e 4.649, avariadas.

Idem: 1 engrado n. 3.213, avariadas.
 Costa: 2 caixas ns. 6.976 e 6.978, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 6.972, idem.
 Cleveland: 1 dita n. 2.731, idem.
 CNNC—1363: 3 ditas ns. 43, 42 e 44, avariadas.
 CGC: 1 fardo n. 570, avariado.
 CGC: 1 caixa n. 4, repregada.
 CMEE: 1 dita n. 16.933, idem.
 Casa Sacana: 1 dita n. 5.936, idem.
 GDF—Recife: 1 dita n. 32.980, idem.
 CMEE: 1 dita n. 16.934, idem.
 DL: 1 dita n. 5.010, idem.
 EL: 1 dita n. 17.572, idem.
 ELC: 1 dita n. 883, idem.
 EA: 3 ditas diversos numeros, idem.
 FBC: 7 ditas idem idem.
 Idem: 1 fardo n. 4, avariado.
 Idem: 1 caixa n. 1.412, repregada.
 FRME: 2 ditas ns. 883 e 843, idem.
 FI: 1 dita n. 188, idem.
 G&G: 11 ditas diversos numeros, idem.
 JSA—1356: 1 dita n. 9, avariada.
 Armazem n. 5—Idem: 2 engradados ns. 1 e 2, avariados.
 J—R—G—C: 1 caixa n. 1.774, repregada.
 JLCC: 2 ditas ns. 6.948 e 6.949, idem.
 L—20: 1 dita n. 2, repregada e avariada.
 L: 2 ditas ns. 1 e 5.911, idem, idem.
 C—907—F: 1 dita n. 24.549, repregada.
 313: 6 ditas ns. 4.028, 4.027, 4.013, 4.011, 4.013 e 4.012, idem.
 PMDF—1.354: 2 ditas ns. 1.498 e 1.497, avariadas.
 QIC—14: 2 ditas ns. 32.439 e 32.468, repregadas e avariadas.
 QIC: 1 dita n. 13, repregada.
 RFC: 1 dita n. 33, avariada.
 RHC: 5 ditas, diversos numeros, repregadas.
 RIL: 2 caixas ns. 5.703 e 6.763, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 5.712 e 6.763, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 5.707 e 5.702, repregadas.
 Idem: 12 ditas diversos numeros, idem.
 RFC: 2 ditas ns. 42 e 28, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 36 e 2, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 19 e 15, idem.
 RV: 2 ditas ns. 881 e 882, repregadas.
 RFFF: 2 ditas ns. 444 e 463, repregadas e avariadas.
 Idem: 3 ditas ns. 464, 462 e 463, repregadas.
 RFC: 2 ditas ns. 36 e 26, avariadas.
 SS 1.476: 4 ditas diversos numeros, idem.
 Idem 11.474: 5 ditas idem, idem.
 Idem 1.476: 1 dita n. 1.916, idem.
 SAT 9.603: 2 ditas ns. 373 e 374, repregadas.
 SJ: 1 dita n. 72, idem.
 Armazem n. 5—GLC—C: 18 caixas, diversos numeros, repregadas e avariadas.
 GL—28: 1 dita n. 318, idem idem.
 GL—7: 1 dita n. 616, repregada.
 G: 5 ditas, diversos numeros, repregadas e avariadas.
 G&C: 1 dita n. 32.983, repregada.
 HIC—1.423: 1 engradado n. 231, avariado.
 Idem—1.501: 1 caixa n. 153, idem.
 Idem—1.431: 1 dita n. 8, idem.
 Idem—1.423: 1 dita 2.753, idem.
 Idem—1.428: 1 dita n. 266, idem.
 Idem—1.431: 1 engradado n. 7, idem.
 H—W—C: 4 caixas, diversos numeros, repregadas e avariadas.
 XFB—1.527: 2 ditas ns. 77 e 78, avariadas.
 FL: 2 ditas ns. 443 e 446, repregadas.
 Armazem n. 7—C&C: 22 ditas sem numeros, idem.

Jiorelli & Comp.: 22 ditas idem, idem.
 LC: 2 ditas idem, idem.
 N&P: 9 ditas idem, idem.
 NZC: 3 ditas idem, idem.
 Vapor francez *Amiral Latouche Treville*, en-
 trado em 18 de dezembro de 1916:
 Armazem n. 16—AP—G: 2 caixas ns. 966
 e 961, repregadas e avariadas.
 AGM: 1 dita n. 3, idem idem.
 AMOC: 1 dita n. 2, idem idem.
 AVC: 1 dita n. 308, avariada.
 AH: 8 ditas, diversos numeros, repregadas e
 avariadas.
 Idem: 4 ditas idem, avariadas.
 Idem: 7 ditas idem, repregadas e avariadas.
 CSC: 6 ditas idem, idem idem.
 Armazem n. 16 — CPC: 3 caixas ns. 6.392,
 6.444 e 3.459, repregadas e avariadas.
 CCB: 1 dita n. 140, idem idem.
 CPMC: 1 dita n. 1.899, idem idem.
 MFC: 1 dita n. 279, idem.
 FAC: 13 ditas com diversos numeros, idem
 idem.
 JL: 1 dita n. 216, idem idem.
 JRCC: 1 dita n. 272, idem idem.
 JP: 12 ditas, com diversos numeros, idem
 idem.
 LSC—HSD: 2 ditas ns. 4 e 5, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 8 e 9, idem idem.
 LR: uma dita n. 1, idem idem.
 LSC—F30: 2 ditas ns. 6 e 16, idem idem.
 LP: 2 ditas ns. 4.073 e 4.083, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 4.093, idem idem.
 MC: 3 ditas ns. 7.208, 7.211 e 7.213, idem
 idem.
 MC: 2 ditas ns. 109 e 2.663, idem idem.
 RF—FF: 1 dita n. 471, idem idem.
 SR: 1 dita n. 131, idem idem.
 T: 1 dita n. 830, idem idem.
 AVC: 2 ditas, idem idem.
 AH: 4 ditas com diversos numeros, idem
 idem.
 AGC: 1 dita n. 400, idem idem.
 A&P: 1 dita n. 951, idem idem.
 ASF: 1 dita n. 7.623, idem idem.
 BD: 1 dita n. 3.016 EJ, idem idem.
 AB: 1 fardo n. 1.724, idem idem.
 CPC: 4 caixas com diversos numeros, idem
 idem.
 DPC: 2 ditas ns. 4.478 e 4.483, idem idem.
 Armazem n. 16—CB: 2 caixas ns. 13.670 e
 13.608, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 13.668, repregada e avariada.
 CSC: 1 dita n. 1, avariada.
 CH—01938: 1 barrica n. 1, idem.
 Idem—149.287: 1 dita n. 3, idem.
 Idem—idem: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
 CMPL—Itajubá: 4 caixas ns. 989, 993, 990
 e 994, avariadas.
 Casa Bol: 1 dita n. 2.355, idem.
 CPC: 1 dita n. 6.408, repregada e avariada.
 CMPL—Itajubá: 2 ditas ns. 996 e 992, repregadas
 e avariadas.
 CS: 1 dita n. 1, avariada.
 CB: 1 dita n. 3.139.870, repregada e avariada.
 CSC: 1 dita n. 3, avariada.
 CPC: 3 ditas ns. 6.440, 6.313 e 6.210,
 idem idem.
 D: 1 dita n. 9.942, idem idem.
 EAC—Isnard: 1 dita n. 16, idem, idem.
 JRS: 2 ditas ns. 915 e 917, idem idem.
 JP: 1 dita n. 2.750, idem idem.
 JR—CC: 1 fardo n. 1.687, idem idem.
 JP: 3 caixas, numeros diversos, idem idem.
 JRCC: 1 dita n. 273, idem idem.
 JP: 2 ditas ns. 2.731 e 2.744, idem idem.
 JRS: 1 dita n. 911, idem idem.
 JR—CC: 1 dita n. 1.762, idem idem.
 JP: 1 dita n. 2.799, idem idem.
 JR—CC: 1 dita n. 1.789, idem idem.

JP: 1 dita n. 2.741, idem idem.
 LC: 1 dita n. 24, idem idem.
 Armazem n. 16—LSC—F 50: 1 caixa n. 1,
 repregada e avariada.
 LSC—F 50: 2 ditas ns. 7 e 2, idem, idem.
 L: 2 ditas ns. 2.037, BS 2.037, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 2.036, idem.
 LP: 2 ditas ns. 4.074 e 4.086, repregadas e
 avariadas.
 LC: 2 ditas ns. 1.762 e 1.761, idem, idem.
 MC: 1 dita n. 7.209, avariada.
 MBC: 1 dita n. 1.871, idem.
 SDC—A—67: 1 dita sem numero, repregada
 e avariada.
 BC: 2 ditas ns. 114 e 113, avariadas.
 JRCC: 1 dita n. 1.793, repregada e avariada.
 AH: 7 ditas, diversos numeros, avariadas.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 AEL: 1 caixa n. 50, idem.
 CAF: 3 barricas ns. 302, 301 e 300, idem.
 CC—P—F: 1 caixa n. 3.688, idem.
 CSC: 1 dita n. 4.515, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.053, repregada e avariada.
 CPC: 2 ditas ns. 6.450 e 6.382, idem
 idem.
 FAC: 1 dita n. 3.444, avariada.
 FRR: 1 dita n. 815, idem.
 GC: 1 dita n. 732, repregada e avariada.
 J—R—C—C: 1 dita n. 95, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 1.764, avariada.
 JFA: 1 dita n. 1, idem.
 JP: 1 dita n. 2.729, idem.
 JLC—F: 1 dita n. 203, idem.
 JCC: 1 dita n. 6.183, repregada e avariada.
 Armazem n. 16 — LP: 1 caixa n. 4.110;
 repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 4.103, avariada.
 MC: 1 dita n. 7.210, idem.
 G3: 2 ditas ns. 2.113 e 2.110, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.111, repregada e avariada.
 603: 1 dita n. 7.626, idem idem.
 PF: 1 dita n. 1.746, avariada.
 PJ: 2 barricas ns. 304 e 303,
 Armazem n. 8—JSC: 5 caixas sem numero,
 repregadas.
 CTC: 4 ditas idem, idem.
 AT: 1 dita idem, idem.
 CMC: 1 dita idem, idem.
 Vapor inglez *Darro*, entrado em 17 de de-
 zembro de 1916:
 Armazem n. 8—Rio—JFC: 4 caixas sem nu-
 mero, repregadas.
 VMC: 18 ditas idem, idem.
 TBC: 1 dita idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de dezembro
 de 1916. — Pelo Inspector, o ajudante
 Joaquim Fernandes da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz pu-
 blico, para conhecimento dos interessados,
 que foram descarregados para esta repartição
 os volumes abaixo mencionados com signaes
 de avarias e de falta, devendo seus donos ou
 consignatarios apresentar-se no prazo de
 15 dias para providenciarem a respoito.

Vapor americano *Santa Cecilia*, entrado em
 dezembro de 1916:

Armazem n. 3—HB—DSMCMB: 1 caixa
 n. 25, repregada e avariada.
 JGJ: 1 dita n. 104, repregada.
 JORI: 1 dita n. 12, idem.
 JRCC: 1 dita n. 53, idem.
 Idem: 1 dita n. 53, idem.
 J: 1 dita n. 3.136, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.113, idem.
 MVC: 2 caixas ns. 10 e 12, idem.
 Moreno Borlido & Comp.: 1 dita n. 2, idem.
 Malho: 20 bobinas, avariadas.

R—11.174: 1 barrica n. 9, repregada.
 R—11.231: 1 caixa sem numero, idem.
 R—11.298: 1 dita n. 4.593, idem.
 R—14.103: 1 amarrado de caixas n. 4.501,
 idem.
 AA&C: 1 caixa n. 133, idem.
 AF&I: 1 dita n. 166, idem.
 AL: 1 dita n. 476, idem.
 AV&C:—2.101: 1 dita n. 4.514, idem.
 AM&C—537: 1 dita n. 62, idem.
 AJ&C: 1 dita n. 5.364, avariada.
 AC: 1 engradado n. 32.891, idem.
 B—M—co—ctd: 1 caixa n. 1.410, repregada.
 Casa Stephen: 7 ditas diversos numeros
 avariadas.
 D—DFL: 3 ditas ns. 346, 342 e 350, repregadas.
 D: 4 barricas ns. 4, 2, 3 e 1, idem.
 GB: 2 caixas sem numero, idem.
 Armazem n. 8 — H—1.430: 1 tina sem nu-
 mero, repregada.
 HRS—H: 1 dita idem, idem.
 Moça: 1 caixa idem, idem.
 MRM: 1 dita idem, idem.
 ABC: 1 dita idem, idem.
 Vapor sueco *Axel Johnson*, entrado em 19
 e dezembro de 1916:
 Armazem n. 3 — H—M—A—S—B: 7 far-
 dos, avariados.
 S—B—B: 5 ditos, idem.
 S—B—C: 6 ditos, idem.
 S—B—D: 4 ditos, idem.
 S—B—F: 1 dito, idem.
 S—B—B 24: 3 ditos, idem.
 H—B 4.912—530: 3 ditos, idem.
 H—B 4.913—531: 6 ditos, idem.
 Vapor americano *American*, entrado em
 dezembro de 1916:
 Armazem n. 4 — HRC: 2 caixas ns. 102
 e 103, repregadas.
 A. L. de C.: 3 ditas ns. 41, 43 e 37, idem.
 ACU: 2 ditas ns. 169 e 171, idem.
 ACC—33.611: 1 dita n. 1, idem.
 APF: 1 dita n. 2, idem.
 CGEB: 2 ditas ns. 83.518 e 83.519, idem.
 CF—C: 1 dita n. 52, repregada e avariada.
 CV: dita n. 452, repregada.
 Armazem n. 4—CME: 1 caixa n. 226,
 repregada.
 CMG: 1 dita n. 2, idem.
 CCC: 1 dita 12, idem.
 DPC: 1 amarrado de caixas 11.904, idem.
 EVC: 1 caixa n. 5.373, idem.
 EFO de B: 1 dita n. 639, repregada e avariada.
 F: 3 ditas, ns. 5.253, 5.256 e 5.258, repregadas.
 FC: 1 dita n. 1, idem.
 O—Fontes—C: 1 dita n. 4, idem.
 PSA: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
 FHC—SO: 1 dita n. 12, repregada.
 FFI: 2 ditas ns. 37 e 38, idem.
 Idem: 1 dita n. 36, idem.
 Gooleher The Rubber: 5 ditas de diversos
 numeros, idem.
 G: 1 dita n. 4.846, idem.
 JBC: 1 dita n. 2.061, idem.
 KC—Itajubá: 1 dita n. 7.351, idem.
 LC: 1 dita sem numero, idem.
 LUC: 4 ditas ns. 4.075, 4.136, 4.071 e
 4.011, idem.
 LA: 2 ditas ns. 7 e 14, idem.
 Marinch Veiga & Comp.: 2 ditas ns. 1 e
 2, idem.
 MS: 4 ditas ns. 503, 507, 504 e 503, idem.
 MBC: 1 dita n. 2, idem.
 MV—TSC: 2 ditas ns. 7 e 8, idem.
 MC: 2 ditas ns. 3 e 2, idem.
 Macino Borlido: 1 dita n. 10, idem.
 PJCC: 3 ditas diversos numeros, idem.
 R: 1 fardo n. 600, avariado.
 Armazem n. 4 — SAC: 1 caixa n. 10, repregada.

SC: 1 dita n. 346, idem.
 Idem: 1 dita n. 345, repregada e avariada.
 SCG: 2 ditas ns. 10 e 6, idem idem.
 TC—EAG: 3 ditas ns. 4, 5 e 103, idem idem.
 Idem: 3 ditas ns. 102, 3 e sem numero, idem idem.
 TIC—Bahia: 1 encapado n. 6.085, roto.
 T: 3 caixas diversos numeros, repregadas.
 VBN: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
 WF: 2 ditas ns. 53 e 34, repregadas.
 AFI: 8 bollas sem numero, avariadas.
 Armazem n. 0—EW&C: 4 saocos sem numero, rotos.

Vapor nacional *Campesiro*, entrado em 17 de dezembro de 1916:
 Armazem n. 5—HC: 1 caixa n. 3.779, repregada e avariada.
 HIG—1.428: 1 dita n. 264, avariada.
 HC: 1 dita n. 3.779, repregada.
 HIC—1.428: 1 engradado n. 252, avariado.
 HIC—1.444: 1 caixa n. 351, idem.
 HIC—1.423: 1 dita n. 2.733, idem.
 Indo: 4 ditas, diversos numeros, repregadas.

J—R—C—C: 5 ditas idem, repregadas e avariadas.
 JSA—1.356: 1 dita n. 8, avariada.
 L—SCJS: 10 barricas, diversos numeros, repregadas e avariadas.
 S—1.483—S—Rio de Janeiro—8.544: 1 caixa sem numero, avariada.
 OAI: 2 barricas ns. 7 e 4, repregadas.
 AR: 2 caixas, diversos numeros, repregadas e avariadas.
 Idem: 6 ditas idem, avariadas.
 B&C: 4 ditas idem, repregadas e avariadas.

Armazem n. 5—CJI—1.387: 2 caixas sem numero e 5, avariadas.
 CHEE—1.352: 1 dita n. 3.218, idem.
 CHIP—1.552: 1 dita n. 3.065, idem.
 CSC: 1 dita n. 34, repregada.
 DB—1.618: 1 dita n. 1, avariada.
 EA: 2 ditas ns. 41.183 e 41.122, repregada.

G: 1 dita n. 5.204, idem.
 GC: 1 dita n. 32.984, idem.
 GL—26: 1 dita n. 1.047, idem.
 GL&C—VC: 4 ditas diversos numeros, avariadas.
 Idem: 3 ditas, idem idem, repregadas e avariadas.
 HIC: 1 dita n. 03.778, idem idem.
 PMDF—1.354: 3 ditas diversos numeros, avariadas.
 S—1.474—S: 6 ditas, diversos numeros, idem.

Idem—1.713: 1 engradado n. 5, idem.
 Idem—1.543: 1 caixa n. 4.939, idem.
 Idem—1.474: 1 dita n. 10, idem.
 Idem—1.713: 1 dita n. 51, idem.
 Idem—1.497: 1 dita n. 4.934, idem.
 Idem—1.589: 1 dita n. 28.203, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 28.208, idem, idem.
 SAT—9.603: 1 dita n. 387, repregada.
 SS—1.589: 1 dita n. 28.165, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 28.209, repregada.
 SL: 1 barrica n. 30, repregada e avariada.
 Sati Frères: 1 caixa sem numero, repregada.
 SDB: 4 saocos, rotos.
 VBC: 6 caixas, diversos numeros, repregadas.

Armazem n. 5—Idem: 2 caixas diversos numeros, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 01.803 e 01.805, repregadas e avariadas.
 Idem: 7 ditas diversos numeros, idem, idem.

Armazem n. 7—CC: 21 ditas sem numeros, repregadas e avariadas.

Gioroli & Comp.: 5 ditas idem, idem, idem.
 FIC: 5 saocos, rotos.

Vapor inglez *Dyron*, entrado em 19 de dezembro de 1916:
 Armazem n. 16—Vianna: 1 caixa n. 5, repregada e avariada.
 JFB: 1 dita n. 164, idem, idem.

Vapor *Amiral Latouche Treville*, entrado em 18 de dezembro de 1916:
 Armazem n. 16—AH: 8 caixas diversos numeros, repregadas e avariadas.
 Idem: 5 ditas idem, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 23.845, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 23.854, idem.
 Idem: 1 dita n. 23.874, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 23.855, avariada.
 Idem: 1 dita n. 23.849, repregada e avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 23.819 e 23.860, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 23.813 e 23.818, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 23.899, avariada.
 AB: 2 fardos ns. 1.726 e 1.725, idem.
 ACC: 1 caixa n. 421, repregada e avariada.

AF: 1 dita n. 4.660, avariada.
 AP—G: 1 dita n. 953, repregada e avariada.
 CSC—F: 1 dita n. 37, idem idem.
 CSC: 2 ditas ns. 4.052 e 4.047, avariadas.
 COC: 1 barril sem numero, idem.
 CPC: 1 caixa n. 4.482, repregada e avariada.

Armazem n. 16—CPC: 4 caixas ns. 6.017, 6.200, 6.454 e 6.014, repregadas e avariadas.
 AC: 1 dita n. 854, idem, idem.
 CV: 1 dita n. 2.058, avariada.
 CPC: 1 dita n. 6.208, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 6.018 e 6.442, repregadas e avariadas.
 CSC: 1 dita n. 4.049, avariada.
 Idem: 1 dita n. 4.048, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 4.046, idem, idem.
 CPC: 1 dita n. 6.015, avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 6.231 e 6.204, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 6.375, avariada.
 D—LmC: 1 dita n. 1.479, repregada e avariada.

FAC: 1 dita n. 3.434, avariada.
 FB—MC: 1 dita n. 2, idem.
 GP&G: 1 dita n. 6.463, idem.
 AMC: 2 ditas ns. 1.749 e 1.751, idem.
 JRCC: 2 ditas ns. 1.592 e 1.748, repregadas e avariadas.
 JP: 4 ditas diversos numeros, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 2.747, repregada e avariada.

JB: 1 dita n. 1.227, idem, idem.
 LSC—F 50: 1 dita n. 3, avariada.
 MB: 1 dita n. 5.565, repregada e avariada.

AC: 2 ditas ns. 1.760 e 1.761, idem, idem.
 RA—FF: 3 ditas ns. 438, 472 e 433, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 470, avariada.
 SAPB: 4 ditas ns. 5.49, 45 e 51, repregadas e avariadas.
 T: 1 dita n. 826, avariada.
 VAC: 1 dita n. 2.763, repregada e avariada.

OGC: 1 caixa n. 35, repregada e avariada.
 AH: 1 dita n. 23.841, idem idem.
 ANZOL: 1 dita n. 14, avariada.
 MN: 1 dita n. 7.932, repregada e avariada.

Casa Succena: 1 dita n. 37, idem idem.
 343: 1 dita n. 4.022, idem idem.
 MA: 1 dita n. 2.917, idem idem.
 CPC: 1 dita n. 6.270, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 5.694, repregada.

EBF: 1 dita n. 5.870, idem.
 JRCC: 1 dita n. 1.741, idem idem.
 Armazem n. 8—Macedo Junior: 33 caixas repregadas.
 VMC: 17 ditas idem.
 Vieira Castro: 4 ditas idem.
 CMC: 5 ditas idem.
 JD: 2 ditas idem.
 CTC: 10 ditas idem.
 JSC: 8 ditas idem.
 MPC: 10 ditas idem.
 AT: 4 ditas idem.
 GAC—Q: 2 ditas idem.
 ACCE: 4 ditas idem.
 ABC: 1 dita idem.
 AIB: 1 ditas idem.
 CHLC: 2 ditas idem.
 FYA: 1 dita idem.
 MRPSV: 1 quinto sem numero, vazio.
 Antunes Reis—Campos: 3 decimos idem, vaziando.

MRPSV: 17 ditos, idem, idem.
 VMC: 3 ditos idem, idem.
 Idem: 3 decimos idem, idem.
 JSC: 3 ditos idem, idem.
 JVG: 3 quintos idem, idem.
 Thomé & Comp.: 2 ditos idem, idem.
 Nogueira Santos: 3 ditos idem, idem.
 Henrique Santos: 17 ditos idem, idem.
 Idem: 12 decimos idem, idem.
 Cardozo: 8 quintos idem, idem.
 Marques Silva: 4 decimos idem, idem.
 Armazem n. 18—ABC: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.
 AGC: 1 dita n. 4.204, avariada.
 Idem: 1 dita n. 4.491, repregada e avariada.

EBF: 2 ditas ns. 4.363 e 4.364, idem, idem.
 L. de R.: 1 dita n. 474, avariada.
 MB: 1 encapado n. 124, violado.
 Vapor inglez *Darro*, entrado em 18 de dezembro de 1916:
 Armazem n. 18—78: 1 caixa n. 458, repregada e avariada.
 (NOE): 1 dita n. 19.871, idem, idem.
 603: 2 ditas ns. 526 e 578, idem, idem.
 JOL: 1 barrica n. 163, idem, idem.
 RFM: 1 caixa n. 151, idem, idem.
 RTA—HCA: 2 barricas ns. 352 e 353, idem, idem.

Veado: 1 caixa n. 8.096, idem, idem.
 BN: 1 dita n. 24, idem, idem.
 CPC—Ingleza: 1 dita n. 4.459, idem, idem.

Casa Succena: 1 dita n. 351, idem, idem.
 Armazem n. 18—C&S: 2 caixas ns. 100 e 401, repregadas e avariadas.
 Couri: 1 dita n. 463, idem.
 CLS: 1 dita n. 17, idem.
 DO&C: 2 ditas ns. 1 e 3, idem.
 ESC: 1 dita n. 45.200, idem.
 EFCB: 1 dita n. 109, idem.
 EMC: 1 dita n. 1.547, idem.
 E—&—C—A: 7 ditas de diversos numeros, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 601, idem.
 JCA: 1 dita n. 52, idem.
 JFB: 1 dita n. 915 ou 8.681, idem.
 JF: 1 dita n. 7.830, idem.
 Loubet: 1 dita n. 5.489, idem idem.
 LD: 1 dita n. 4, idem idem.
 M&B—V: 1 dita n. 2.098, idem idem.
 78: 1 dita n. 457, idem idem.
 Armazem n. 8—JMPG: 1 dita n. 17, idem idem.

VMC: 4 ditas sem numero, repregadas.
 FS: 1 dita n. 12, idem.
 TBC: 2 ditas sem numero, idem.
 Omega: 6 saocos idem, com falta e rotos.
 GTO: 2 ditos idem, idem idem.
 FL: 1 dito idem, avariado.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1916.—Pelo inspector, o ajudante *Joaquim Fernandes da Silva*.

Ministerio da Guerra**Quinta Região Militar****JUNTA DE REVISÃO E SORTEIO**

O coronel Fredolim José da Costa, presidente da Junta de Revisão e Sorteio:

Faz saber, de ordem do Sr. general commandante da 5ª região e 3ª divisão, que todos os cidadãos sorteados para o serviço militar nos dias 10 e 17 devem comparecer diariamente, até o dia 28 do corrente mez, das 11 às 15 horas, no quartel general da região, afim de serem submetidos à inspecção da saúde.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que vae por mim assignado e rubricado pelo presidente. — Major João Velloso Ramos, secretario.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1916. — Coronel Fredolim José da Costa.

Collegio Militar do Rio de Janeiro**SEGUNDA CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ENXOVAL, FARDAMENTO E OUTROS ARTIGOS DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1917**

De ordem do Sr. coronel director, presidente do conselho administrativo deste collegio, faço publico que no dia 26 do corrente, às 13 horas, se recebem propostas para o fornecimento de fardamento, enxoval e outros artigos para os alumnos, durante o 1º semestre de 1917, a saber:

Almofada de panna de floxa com capa de linho, pesando depois de cheio mil grammas e tendo 0^m,57×0^m,35, uma; botinas gaspadas de couro amarello, par; blusa de brim pardo, tendo a gola e os punhos revestidos de ganga encorpada, encarnada e de cor inalteravel, botões em numero de sete, pretos e de osso, e calça de brim pardo com vivo encarnado, conjunto; calção para banho, um; chinillos de couro amarello, par; cinto para gymnastica, um; cobertor de lã encarnada, tendo 2^m,41×1^m,40, um; colchão de crina vegetal com capa de linho, pesando depois de cheio dez kilogrammas e tendo 1^m,75×0^m,67, um; escovas para dentes, uma; fiavelas douradas, um; gorros de brim pardo, com cinta de ganga encorpada, encarnada e de cor inalteravel, um; guardanapos brancos de algodão adamascado e embainhado, um; lenço branco de algodão, embainhado; tendo 0^m,40×0^m,40, um; luvas brancas de algodão, par; penachos de pennas, um; tozoura para unhas, uma; toalhas brancas adamascadas para mesa, tendo 5^m×1^m,60, uma.

As condições para esta concorrência são as mesmas que se acham consignadas no *Diario Official* dos dias 8, 10, 12 e 14 do corrente.

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1916. — Manoel Corrêa de Arruda, 1º tenente sub-secretario.

Terceiro Grupo de Obuzes**CHAMADA DE CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante chamando concorrência ao fornecimento, durante o anno de 1917, de forragens, ferragens, cravos, lenha, carvão de forja, pão, carne verde de vacca e de porco, goiabada, vinho virgem e nacional, fructas (laranjas ou bananas), verduras e temperos, queijo de Minas e demais generos alimentícios.

As propostas, em duas vias, ambas selladas e sem rasuras nem emendas, serão abertas no dia 26 do corrente, às 13 horas, na secretaria do grupo, situada no quartel typo em S. Christovão.

Os Sr. pretendentes ao fornecimento poderão previamente tomar as informações jul-

gadas necessarias na mesma secretaria, nos dias uteis, das 10 às 16 horas.

Quartel em S. Christovão, 22 de dezembro de 1916. — Alfredo Sá de Miranda, 1º tenente intendente.

20º Grupo de Artilharia de Montanha**CAMPINHO**

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante e presidente do conselho administrativo do grupo, faço publico que no dia 30 do corrente mez, às 13 horas, recebem se propostas para fornecimento, durante o 1º semestre de 1917, dos artigos abaixo mencionados:

Por kilogramma, carne verde de 1ª qualidade, com e sem osso, e carne fresca de porco;

Por cento, ferraduras para cavallos e para muare;

Por milheiro, cravos paulistas n. 8.

O fornecimento da carne verde será feito na razão de duas partes trazeiras para uma dianteira.

As propostas serão em duplicata, escriptas a tinta preta, sem emendas ou rasuras e assignadas pelos proponentes ou seus procuradores, apresentando estes, no acto da concorrência, as respectivas procurações.

Os concorrentes apresentarão, na occasião da entrega das suas propostas, documentos que provem terem pago o imposto de industria e profissão e se acharem quites com a Prefeitura e a Fazenda Nacional. Nessa mesma occasião, depositarão os proponentes no cofre do conselho administrativo, para garantia da assignatura do contracto, a quantia de 200\$000.

Aos contractantes será imposta a obrigação da venda dos generos contractados, pelos preços do contracto, aos officiaes e praças da guarnição.

Quaesquer outras informações sobre contractos serão prestadas aos interessados todos os dias uteis, na secretaria deste grupo.

Quartel no Campinho, 20 de dezembro de 1916. — O secretario do grupo e do conselho administrativo, Antonio de Andrade Vieira Cortez.

55º batalhão de caçadores**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS, FORRAGEM, FERRAGEM E COMBUSTIVEIS DURANTE O ANNO DE 1917**

Tendo resolvido o conselho administrativo deste batalhão, em vista dos altos preços obtidos, annullar a concorrência effectuada a 7 do corrente, faço publico, da ordem do Sr. coronel commandante e presidente do mesmo conselho, que no dia 28, às 13 horas, se recebem propostas para o fornecimento, durante o anno de 1917, de generos alimentícios, forragem, ferragem e combustives, a saber:

Por kilogramma — Arroz nacional, assucar branco de 1ª, idem de 2ª, batata nacional, bacalhau de caixa, dito de tina, carne secca de 1ª (Rio da Prata), idem nacional de 1ª, idem verde de vacca, idem verde de porco, café em grão typo 7, idem moído, farinha de mandioca de 1ª, feijão preto, manteiga nacional, feijão mulatinho, massa branca para sopa, idem amarela nacional para sopa, matte em folha, pão, queijo nacional (Palmyra), idem de Minas, goiabada, lenha de mata, toucinho nacional, temperos e verduras, marmellada nacional e sabão comum.

Por litro — Azeite doce, vinho nacional, vinagre branco nacional;

Em razão — Sobre-mesa de fructas.

Artigos de limpeza — Tijolo de arcar, e sapão.

Forragem — Alfafa, milho, capim verde. Ferragem — Ferraduras para cavallo, ditas para muar, cravos n. 7 ch., ditos n. 8 ch. (milheiro).

Os proponentes depositarão nesse dia a caução de 300\$, que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do contracto.

O contracto não terá validade no caso das propostas accitas excederem o quantitativo que o Governo fixar para a etapa no anno proximo vindouro.

As propostas deverão ser feitas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas assignadas, não conter entrelinhas, emendas ou rasuras.

Os concorrentes se sujeitarão a todas as disposições do regulamento para o fornecimento de genero aos corpos do Exército, aprovado pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896.

Informações nesta secretaria até o dia 27, às 3 horas da tarde.

Secretaria do 55º batalhão de caçadores, 22 de dezembro de 1916. — Vicente dos Santos Formiga, 2º tenente-secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas**Directoria Geral dos Correios****SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE**

Pelo presente fica intimado a comparecer à 1ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-praticante desta directoria Carlos Ferreira Coelho, afim de recolher aos cofres desta repartição a importância de 20\$ (vinte mil réis), referente ao extravio do registrado n. 9.283, procedente do largo do Santa Rita, destinado a D. Julia de Senna Marques, em Pilar (Alagoas).

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 23 de novembro de 1916. — O sub-director, Eugenio Augusto Wandek.

Directoria Geral dos Correios**SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE**

De ordem do Sr. director geral, fica marcado o prazo de 10 dias, a contar desta data e de accordo com o § 1º do art. 493 do regulamento postal em vigor, para o carteiro do 5ª classe desta directoria Miguel Dias da Silva apresentar a sua defesa em processo administrativo em que está envolvido, visto se achar incursu no art. 483, n. 1, do citado regulamento.

Sub-directoria do Expediente, Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1916. — O sub-director do expediente, Ernesto Livio de Siqueira.

Directoria Geral dos Correios**SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE**

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-estafeta interno desta directoria, Pedro Paulo de Lima Castro, afim de recolher aos cofres desta repartição a importância de 10\$ (dez mil réis), por que foi responsabilizado pela portaria n. 1.887, de 7 de novembro findo, como responsavel pelo extravio do registrado n. 332, procedente de Mathias Barbosa e destinado a esta Capital.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 18 de dezembro de 1916. — Pelo sub-director de Contabilidade, Estevão Nogueira.

Inspectoria Federal das Estradas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL RODANTE ABAIXO RELACIONADO PARA A REDE DE VIAÇÃO CEARENSE (CEARÁ-PIAUHY)

De ordem do Sr. Dr. Inspector fazo publico que, tendo sido annullada, por despacho do Exmo. Sr. ministro da Viação, a concorrência aberta para o fornecimento do material rodante destinado aos serviços do trafego dos prolongamentos e ramais da Rede de Viação Cearense (Ceará-Piauhy) visto estarem as propostas apresentadas em desacordo com as condições do respectivo edital, serão recebidas nesta inspectoria, até o dia 24 de janeiro do anno vindouro de 1917, novas propostas para o fornecimento do seguinte material rodante necessario aos serviços acima especificados, de accordo com as condições abaixo:

- Cinco carros mixtos de passageiros;
- Um carro de passageiro de 2ª classe;
- Dous carros de correio e bagagem;
- Nove vagões fechados para cargas;
- Selo vagões abertos para cargas;
- Tres vagões para animais.

I

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem rasuras nem emendas ou cousa alguma que duvida faça.

II

Os concorrentes deverão depositar no Thezouro Nacional a quantia de 500\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido si não assignar o respectivo contracto cinco dias depois de chamado pelo *Diario Official* para fazel-o.

III

A idoneidade do proponente será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas dos concorrentes que não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

IV

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas, na integra.

V

Cada proposta será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: «Proposta de... (nome do proponente). A esse envelope reunirá o proponente as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula II.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas. Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, retirando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas fechadas, como se acharem, em um mesmo envolvero que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, ficará depositado na Secção de Expediente e Contabilidade da Inspectoria Federal das Estradas, sob a guarda do chefe da secção.

Dentro de 48 horas depois dessa formalidade serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o fornecimento, annunciando-se o dia para a abertura das propostas e preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

VI

O material rodante deverá obedecer ás seguintes especificações:

a) disposições communes aos carros mixtos, de segunda classe e de correio e bagagem:

	m
Comprimento maximo, incluindo as plataformas.....	12,80
Comprimento maximo da caixa do carro.....	11,40
Largura maxima sobre as molduras do forro externo.....	2,08
Largura minima interna.....	2,48
Altura do engate sobre os trilhos....	0,78
Altura maxima do soalho sobre os trilhos.....	4,40
Altura minima do forro sobre o soalho.....	2,40
Altura maxima total do carro.....	3,80
Base rigida maxima dos trucks.....	4,50
Distancia maxima entre os centros dos trucks.....	8,30
Distancia maxima das rodas dos trucks.....	0,72
Peso maximo total (toneladas).....	13

b) os carros mixtos deverão ser providos de lavatorio e W. C. independentes para as duas classes. Offerecerão no minimo capacidade para o transporte de 40 passageiros, sendo 20 em primeira classe e 20 em segunda. Os assentos para a primeira classe serão duplos, de palhinha, com molas, sendo oito reversiveis e quatro fixos; os reversiveis terão no minimo 0m,86 por 0m,43 e os fixos, tambem no minimo 0m,77 por 0m,43. A largura da passagem geral entre os assentos será no minimo de 0m,43. Para a segunda classe os assentos serão de taliscas de madeira e obedecerão ao mesmo systema e dimensões. A iluminação será feita com dous lampeões para kerozone, de duas lampadas cada uma, tendo, além disso, o lavatorio e o W. C. lampadas proprias.

c) Os carros de segunda classe offerecerão no minimo capacidade para o transporte de 48 passageiros, tendo vinte assentos de talisca de madeira, duplos, reversiveis, de, pelo menos, 0m,86 por 0m,43 cada um, e quatro fixos, duplos, de, pelo menos, 0m,77 por 0m,43. Serão providos de lavatorio e W. C. e iluminados por dous lampeões de kerozone com duas lampadas cada um, tendo, além disso, o lavatorio e o W. C. lampadas proprias.

d) Os carros de correio e bagagem serão divididos em tres compartimentos: o do centro destinado ao serviço da bagagem terá um comprimento, no minimo, de 5m,50, devendo o soalho ser protegido por uma grade de madeira, dividida em paincis de collocar e tirar. Na sala do correio, com o comprimento minimo de tres metros, haverá dous armarios com escaninhos para correspondencia, uma mesa de escrever e uma cadeira de assento estufado com encosto para viagem, bem como será provido de W. C. e um pequeno lavatorio no mesmo compartimento. Na sala do chefe de trem, com o comprimento minimo de 2m,20, haverá um sofá com cama, uma mesa, um cofre, um pequeno armario para roupa e guarda da correspondencia da estrada. Será provido de duas cadeiras, sendo uma de assento de palhinha, com molas, encosto e braços. Cada um dos tres compartimentos será illuminado com um lampeão de kerozone com duas lampadas.

e) freios. Os carros serão providos de freios automaticos de vacuo e de freios a mão actuados das duas plataformas, com mangueiras e demais accessorios.

f) engates. Os carros serão providos de engates automaticos, podendo-se ligar por meio de manilhas aos engates contraes ordinarios e de duas correntes de segurança com molas

e presas á travessa de cabeceira e ás longorinas do carro.

g) trucks. Os trucks serão construidos de accordo com as boas regras da technica: todas as peças de madeira da armação serão construidas de madeira de lei resistente, sem defeitos e garantidas de chapas de ferro.

As rodas serão de aço, tendo nos aros uma resistencia compativel com os esforços por que serão submetidos em serviço de grande velocidade em linha de serra.

As molas serão feitas de aço de primeira qualidade, de modo a assegurar a flexibilidade dos carros, com capacidade para suportar sem nenhuma deformação permanente uma carga viva de 40.000 kilos.

As caixas de lubrificação serão do typo aperfeiçoado, providas de bronzes forrados de chumbo e dos accessorios necessarios para assegurar uma boa lubrificação e evitar a entrada de poeira.

h) wagons fechados para carga. Deverão ser construidos de accordo com as boas regras da technica, com a capacidade para o transporte de 12 toneladas de carga util. O peso morto maximo será inferior a sete toneladas; o comprimento total não deverá ser maior de 19m,00 e a largura total maxima não deverá exceder de 2m,70. A largura interna minima admittida é de 2m,10; a altura total maxima não deverá exceder de 3m,40; a base rigida dos trucks será no maximo de 4m,40 e a distancia entre os eixos dos mesmos no maximo de 7m,90.

Serão providos de freios automaticos de vacuo de Gresham and Craven e de freios a mão.

i) wagons abertos para mercadorias. Serão construidos com as mesmas especificações e limitações acima indicadas para os wagons fechados. Serão providos apenas de freios a mão.

j) wagons para o transporte de animais — Deverão ser construidos para a capacidade de 42.000 kilos e offerecendo uma área interna compativel com a lotação de 15 cabeças de gado vacum. Quanto ás dimensões maximas, devem obedecer ás indicadas para os wagons fechados de mercadorias.

Serão providos apenas de freios a mão.

VII

Este material rodante será entregue pelo proponente e referido:

- a) no porto da Fortaleza, no Ceará:
 - Carro mixto de passageiros, um;
 - Carro de passageiros de 2ª classe, um;
 - Carro de correio e bagagem, um;
 - Vagões fechados para cargas, dous;
 - Vagão aberto para cargas, um.
- b) no porto de Camocim, no Ceará:
 - Carros mixtos de passageiros, dous;
 - Vagões fechados para cargas, tres;
 - Vagões abertos para cargas, dous;
 - Vagões para animais, dous.
- c) no porto de Amaração, no Piahy:
 - Carros mixtos de passageiros, dous;
 - Carro de correio e bagagem, um;
 - Vagão para animais, um;
 - Vagões fechados para cargas, quatro;
 - Vagões abertos para cargas, quatro.

VIII

Os proponentes deverão indicar nas suas propostas:

- a) o prazo em que se compromettem a fazer a respectiva entrega, que não poderá ser superior a seis meses, contados da data da assignatura do contracto respectivo;
- b) o preço do fornecimento do material acima relacionado, discriminado separadamente.

IX

O pagamento será effectuado por conta do deposito existente no Banco do Brazil para a construção dos prolongamentos e ramaes da Rede de Viação Cearense (Ceará-Pianhy), depois de recebido o material rodante nos portos indicados na clausula VII, pelo engenheiro chefe do 2º districto desta inspeccão.

X

A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento de todo o material rodante de que trata este edital nas condições especificadas nas clausulas VI e VII, cabendo preferencia de direito ao autor da respectiva proposta que for mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

XII

O proponente escolhido depositará no Thezouro Nacional, antes de assignado o respectivo contracto, a quantia de 5 % do valor da encomenda, em moeda nacional, para garantia da execução deste.

XIII

No caso de igualdade de preços entre dous ou mais concorrentes, caberá a preferencia áquelle que offercer menor prazo para a entrega de todo o material rodante, de accordo com a alinea a da clausula VIII.

XIV

A inspeccão se reserva o direito de annullar a concorrência, caso julgue os preços pedidos muito elevados.

XV

O contracto que for lavrado em virtude da presente concorrência só será considerado valido depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

Secção de Expediente e Contabilidade da Inspeccão Federal das Estradas, Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1916. — Carlos Monte, engenheiro chefe da secção.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CARROS, BITOLA DE UM METRO, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1917

De ordem da Directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 13 do proximo mez de janeiro, na intendencia desta Estrada, na Estação Central, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada para o dia 13 do corrente mez, por edital de 20 deste mez, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 9 de dezembro de 1916. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

FORNECIMENTO DE CARVÃO NACIONAL

De ordem da directoria, faço publico que até o dia 30 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de carvão nacional durante o primeiro semestre do anno proximo futuro.

As propostas deverão indicar:

1º—Procedencia do carvão.

2º—Quantidade total a fornecer.

3º—Dentro dos limites da estrada o local em que será entregue o carvão.

4º—O preço em réis por tonelada de mil kilos.

Os fornecimentos deverão estar terminados no dia 30 de junho de 1917, podendo, porém, esse prazo ser prorogado, a juizo da administração, por motivo de força maior.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 12 de dezembro de 1916. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS DE LINHAÇA PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1917

(Alteração do edital de 17 de novembro de 1916)

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 26 do corrente mez de dezembro, na intendencia desta estrada, na estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

35.000 kilogrammas de oleo de linhaça fervido, Nobles etc. Hoare, conforme o caderno de encargos;

19.000 kilogrammas de oleo de linhaça crú, B. Spence, conforme o caderno de encargos.

Com relação a marcas poderão ser apresentadas outras, mas para isso será necessaria a apresentação de amostras, com antecedencia, para que sejam previamente examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em qualquer moeda, para as especies de oleos pedidos, entregues no caes do porto, dentro dos vagões da estrada com direitos por conta da estrada, na hypothese de virem directamente do mercado estrangeiro e na intendencia, na hypothese de não virem directamente do mercado estrangeiro.

Para comparação dos preços servirá o cambio á vista que vigorar na vespera do dia marcado para a concorrência, e aos preços das propostas cujos direitos corram por conta da estrada se adicionará a importancia relativa a esses direitos.

Caberá a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A entrega será feita dentro de quatro mezes a partir do registro do contracto no Tribunal de Contas, mas esse prazo poderá ser augmentado a juizo da administração no caso de demora por força maior.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que revertará para os coihes da mesma estrada si o proponente preferir recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois do approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes da qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, casos os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em qualquer moeda, para os oleos pedidos que o proponente offercer, entregues nas condições já citadas neste edital.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instruções para o serviço de concorrências, e deverão comparecer na referida intendencia onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação dessa exigencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 20 de dezembro de 1916. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA FREIOS WESTINGHOUSE, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1917

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 29 do proximo mez de janeiro, na intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de

Sobresalentes para freios Westinghouse

6 installações completas de freios Westinghouse para machina e tender americano, bitola estreita.

6 installações completas de freio Westinghouse para machina Ten-Wheel e respectivo tender, bitola estreita.

40 bombas completas de ar de 9 1/2".

150 buchas de sola de 8" para cylindros.

210 buchas de sola de 10" para cylindros.

26 tampas para bombas de 9 1/2".

60 tampas para cylindros de ar de 8".

30 manipuladores de freios G6.

39 válvulas automáticas reguladoras para bomba de 9 1/2" (duplas).
 12 válvulas de conductor de 1/2".
 12 válvulas de conductor de 3/4".
 23 válvulas de emergência para Triplice, f. 10, 11 e 28.
 60 válvulas para descarga de cylindro de ar.
 24 triplices válvulas para freios de locomotiva «Consolidation».
 18 triplices válvulas F 27.
 6 triplices válvulas F 28 1/2.
 6 triplices válvulas F 28 3/4.
 8 triplices válvulas F 24 1/2.
 8 triplices válvulas F 24 3/4.
 20 triplices válvulas F 36.
 50 triplices válvulas de acção rápida II 1.
 10 diaphragmas para válvulas automáticas de 9 1/2".
 30 manómetros para ar.
 240 curvas de ferro fundido angulo fitting de 1 1/4" x 1".
 200 curvas de ferro fundido angulo fitting de 1 1/4" x 1 1/4".
 50 embolos para cylindros de ar de 8".
 25 junções de ferro com porca de 1/4".
 25 junções de ferro com porca de 3/8".
 50 junções de ferro com porca de 1/2".
 50 junções de ferro com porca de 3/4".
 50 junções de ferro com porca de 1".
 50 junções de ferro com porca de 1 1/4".
 20 junções de ferro com porca de 1 1/2".
 25 curvas de ferro (joelhos) de 1/4".
 25 curvas de ferro (joelhos) de 3/8".
 25 curvas de ferro (joelhos) de 1/2".
 50 curvas de ferro (joelhos) de 3/4".
 50 curvas de ferro (joelhos) de 1".
 100 curvas de ferro (joelhos) de 1 1/4".
 20 curvas de ferro (joelhos) de 1 1/2".
 25 curvas de ferro Street (cachimbos) de 1/4".
 50 curvas de ferro Street (cachimbos) de 1/2".
 25 curvas de ferro Street (cachimbos) de 3/8".
 50 curvas de ferro Street (cachimbos) de 3/4".
 25 curvas de ferro Street (cachimbos) de 1".
 25 curvas de ferro Street (cachimbos) de 1 1/4".
 25 curvas de ferro com luvas de 1/4".
 25 curvas de ferro com luvas de 3/8".
 25 curvas de ferro com luvas de 1/2".
 50 curvas de ferro com luvas de 3/4".
 50 curvas de ferro com luvas de 1".
 50 curvas de ferro com luvas de 1 1/4".
 20 curvas de ferro com luvas de 1 1/2".
 50 tubos de ferro preto com luvas de 1/8" (em metros).
 100 tubos de ferro preto com luvas de 1/4" (em metros).
 100 tubos de ferro preto com luvas de 3/8" (em metros).
 100 tubos de ferro preto com luvas de 1/2".
 200 tubos de ferro preto com luvas de 3/4".
 450 tubos de ferro preto com luvas de 1".
 600 tubos de ferro preto com luvas de 1 1/4".
 100 tubos de ferro preto com luvas de 1 1/2".
 25 TT de ferro de 1/4" x 1/4".
 25 TT de ferro de 3/8" x 3/8".
 25 TT de ferro de 1/2" x 1/2".
 25 TT de ferro de 3/4" x 3/4".
 25 TT de ferro de 1" x 1".
 25 TT de ferro de 1 1/4" x 1 1/4".

20 TT de ferro de 1 1/2" x 1 1/2".
 60 torneiras de ferro fundido para interrupção de 1".
 25 torneiras de ferro fundido angulares de 1".
 25 torneiras de bronze para isolamento de 3/4".
 50 torneiras de bronze para esgoto de reservatorio.
 40 torneiras de descarga para bomba de ar.
 20 torneiras de lubrificação.
 60 torneiras para encanamento com rosca de 1 1/4" x 1 1/4".
 10.000 tubos de mangueiras (borracha) de freios de 1 3/8".
 6 reservatorios auxiliares de 12" x 33".
 6 reservatorios auxiliares de 16" x 33".
 6 reservatorios equivalentes de 12" x 10".
 6 reservatorios equivalentes de 14" x 10".
 12 cylindros para freios de 10" x 10" (para carros).
 8 cylindros para freios de 10" x 12" (para carros).
 12 cylindros para freios de 8" x 12" (para carros).
 10.000 arruelas de borracha para mangueiras de 1 1/4".
 8 cylindros para freio de 8" x 10" (para carros).

A concorrência versará apenas sobre o preço em qualquer moeda para os artigos pedidos entregues no Cais do Porto, dentro dos vagões da Estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da Estrada, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Para comparação dos preços servirá o cambio á vista que vigorar na véspera do dia marcado para a concorrência.

A entrega será feita dentro de quatro mezes a partir da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, mas esse prazo poderá ser augmentado, á juizo da administração, no caso de demora ocasionado por força maior.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envoltorios fechados com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envoltorio deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$. previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias contado da data da entrega do convite que fôr expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e exam nada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura o leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accella nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço, em qualquer moeda, para os artigos que o proponente offerecer, entregues no Cais do Porto, dentro dos vagões da estrada.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não provistas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instrucções para o serviço de concorrências e deverão comparecer na referida Intendencia onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, em 17 de novembro de 1916.—O secretario, José Ricardo d'Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARTÕES PARA IMPRESSÃO DE BILHETES EM 1917

Da ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 23 do proximo mez de janeiro, na Intendencia desta Estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de 16.000.000 de cartões para impressão de bilhetes, conforme as amostras que se acham na mesma Intendencia, á disposição dos concorrentes para serem examinadas, as quaes correspondem ás seguintes discriminações:

2.000.000 tipo n. 1.
 3.000.000 tipo n. 2.
 1.000.000 tipo n. 3.
 2.000.000 tipo n. 4.
 2.000.000 tipo n. 5.
 3.000.000 tipo n. 6.
 1.000.000 tipo n. 7.
 2.000.000 tipo n. 8.

Esses cartões deverão ser perfeitamente iguaes ás amostras: qualidade superior, cores firmes, bem confeccionados, sendo perfeita a esquadria, com a mesma grossura e dimensões, além de que possam ser impressos passando perfeitamente nas calhas das machinas sem esgararem.

O fornecimento será feito, obedecendo ás seguintes condições de acondicionamento:

Todos os caixões que devem ter as mesmas dimensões, feitos com segurança, trazendo travessões ou arqueamento e com a capacidade para transportar com mil bilhetes, divididos em cem pacotes de mil bilhetes em cada um, não podendo exceder nem diminuir do mesmo numero. Os pacotes deverão ser feitos em papel resistente.

Cada caixaõ trará por dentro, em cada uma das faces, uma folha de papel cartonado ou impermeavel e sómente poderá trazer uma qualidade de cartões e de um só tipo. Esses caixões trarão ainda numeros bem visiveis correspondentes ao typo do cartão que contiver e os de ordem.

Não satisfazendo o fornecimento as condições acima estabelecidas, não serão acceitos os cartões.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em qualquer moeda, para a quantidade total pedida, entregue no Cais do Porto, dentro dos vagões da Estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da Estrada, na hypothese de vinda directa de mercado es-

trangeiro, e entregue na segunda secção da Intendencia, na Estação Marítima, na hypothese de não vir directamente do mercado estrangeiro.

Caberá a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Para comparação dos preços das propostas se adicionará ás relativas a cartões de vinda directa, a importancia relativa a direitos aduaneiros, servindo o cambio á vista que vigorar na vespera do dia marcado para a concorrência.

A entrega dos cartões deverá estar terminada dentro do prazo de cinco mezes, a partir do registro do contracto no Tribunal de Contas, mas esse prazo poderá ser augmentado, a juizo da administração, no caso de demora por força maior.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em involucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço em qualquer moeda, para o material pedido e entregue nas condições já citadas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do artigo 26 das instrucções para o serviço de concorrências, e deverão comparecer na referida Intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 22 de novembro de 1916. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Rio d'Ouro

NOVA CONCORRÊNCIA PARA O FORNECIMENTO DE 1.000 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1917

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, no dia 29 do corrente mez, ao meio dia, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua Riachuelo n. 237, serão recebidas propostas para o fornecimento de 1.000 toneladas inglezas (1.015 kilogranmas) de carvão Cardiff, para a Estrada de Ferro Rio d'Ouro, durante o 1º semestre de 1917; mediante as condições seguintes :

Primeira — As propostas deverão ser entregues em involucros fechados e lacrados, em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas datadas, assignadas e rubricadas a cada pagina pelo concorrente, indicando o preço para tonelada ingleza de carvão a fornecer, sendo a entrega feita na ponte de desembarque da Ponta do Cajú, dentro dos wagões da estrada, por quantidade, variando de 150 a 200 toneladas por mez e no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar do recebimento da respectiva guia de compra, emitida pela secção de contabilidade, admitindo-se tambem o fornecimento integral.

Segunda — O involucro, contendo o proposta de cada concorrente, deverá ser acompanhado de um outro separado, tambem sellado e lacrado, contendo os seus documentos de idoneidade, provando estar quitto com a fazenda Nacional, ter pago o imposto de industria e profissão e nelle o conhecimento do deposito do um conto de réis (1:000\$) feito no Thesouro Nacional, mediante guia emitida pela secção de expediente. Essa quantia servirá de caução para garantir a assignatura do contracto, que, pelo concorrente preferido, terá de ser assignado.

Tercera — Todos os involucros, os que contiverem as propostas e os que contiverem os documentos de idoneidade com o conhecimento da caução, deverão ser entregues no dia 29 do corrente mez, ao meio dia, quando serão abertos na presença dos concorrentes ou seus propositos os involucros contendo os documentos da idoneidade, sendo esta immediatamente proclamada pela commissão de funcionarios da Repartição, que o respectivo director geral tiver nomeado, e, neste caso, abertas as propostas dos concorrentes julgados idoneos. Dado o caso de surgir alguma difficuldade no julgamento immediato da idoneidade, a commissão fará annunciar por edital o dia e hora para abertura das propostas dos concorrentes que opportunamente forem julgados idoneos, deixando de abrir as propostas dos outros. Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou de todos, ao acto da abertura das propostas, não invalidará a concorrência, devendo neste ultimo caso ser cada uma das propostas rubricadas, a cada pagina, por todos os membros da commissão julgadora. Abertas as propostas, cada um dos concorrentes presentes rubricará a dos outros, sendo as segundas vias enviadas ao *Diário Official*, para a sua publicação na integra e somente depois deste acto será feito o respectiva julgamento.

Quarta — A concorrência versará exclusivamente sobre o preço mais barato, expresso em moeda corrente nacional, da tonelada de carvão, reservando-se a Repartição o direito de annullar, caso os preços offerecidos sejam todos mais elevados que os correntes no mercado do Rio de Janeiro. Esse preço comprehenderá os impostos aduaneiros, taxas de expediente, bem como toda e qualquer despesa de transporte até á ponte de descarga a que se refere a condição primeira.

Quinta — No acto da assignatura do contracto deverá o concorrente preferido apresentar o conhecimento da caução de 10 %, do valor total do fornecimento, feita no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção do Expediente, a qual servirá para garantir a fiel execução do contracto, respondendo pelas multas que advierem.

Sexta — No caso de não se apresentar o concorrente preferido para assignar o contracto, perderá a caução de um conto de réis (1:000\$), do que trata a condição segunda, em favor dos cofres publicos. As cações dos concorrentes, que não tiverem sido preferidos, ser-lhes-hão restituídas.

Sétima — O carvão todo deve provir e ser recentemente extrahido das minas de Cardiff, approvadas pelo almirantado inglez; ser tres vezes peneirado, não produzir mais de 40 % de cinza, nem conter mais de 0,9 %, de enxofre e não sendo o seu poder calorifico inferior a 8.400 calorías por kilogramma, pelo calorimetro de Tompson, o que tudo será verificado pela Repartição ou por quem a mesma determinar. Somente na falta de carvão Cardiff se aceitará propostas de carvão Americano.

Oitava — O carvão Cardiff que, submettido a experiencia e analyse, não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior, será rejeitado immediatamente e substituido, pelo contractante, por outro de qualidade exigida, de modo que a Estrada não fique desprevenida, hypothese esta em que se supprirá no mercado, correndo por conta do contractante a differença de preço, além da multa em que o mesmo incorrer, que poderá ser até 30 % sobre a importancia da quantia rejeitada.

Nona — O carvão, um ou outro, deverá ser entregue em grandes pedaços, não sendo admitido mais de 50 % de um volume inferior a 30 pollegadas cubicas e vinte a vinte e cinco por cento (20 a 25 %), de moinha.

Entendo-se por moinha a parte terrosa que passe através de peneiras de um centimetro de abertura, inclinada a 60° em relação ao solo. A verificação desta condição será feita pelo modo que a Repartição entender conveniente. Si as quantidades de carvão miudo e moinha, verificadas em cada remessa, forem superiores ás estabelecidas, será todo o carvão peneirado por conta do contractante, de modo que os volumes dos pedaços inferiores a 30 pollegadas cubicas e o da moinha sejam nas proporções estabelecidas.

Decima — A Repartição poderá, sempre que entender conveniente, dispensar a verificação a que se refere a clausula nona, recebendo o carvão apenas nas condições da clausula sétima dentro dos wagões da estrada, desde que o contractante apresente documentos que mereçam fé e provem ter sido o mesmo carvão peneirado tres vezes, em Inglaterra.

Undecima — O fornecimento deverá começar na primeira quinzena do janeiro e ficar concluido em 30 de junho de 1917, podendo se tornar integral, dentro desse periodo de tempo, sem prejuizo dos fornecimentos mensaes anteriores, conforme determina a condição primeira.

Duodecima — As propostas não poderão conter uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas e vantagens não previstas no edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 13 de dezembro de 1916. — F. J. da Fonseca Braga, chefe da secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Pelo presente edital, de ordem do Sr. ministro, convido o ex-petrographo, em commissão, do Serviço Geologico e Mineralogico, Dr. Eberhard Nimann, a comparecer, no prazo de 30 dias, a contar da presente data, à 2ª secção desta directoria geral, afim de prestar contas da quantia de 10:000\$ que lhe foi entregue, em virtude do aviso n. 3.491, de 14 de dezembro de 1915, para attender às despezas com o levantamento da planta da Fazenda do Chumbo, Estado de Minas Geraes, e reconhecimento geologico e topographico na região Serra da Matta da Corda, no referido Estado.

Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, 14 de dezembro de 1916. — O director geral, Mario Fonseca.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO ÀS REPARTIÇÕES QUE SE ABASTECEREM NESTA CAPITAL DURANTE O ANNO DE 1917, DE ARTIGOS DO GRUPO 1—PAPELARIA (OBJECTOS DE ESCRITORIO E DE DESENHO)

Da ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 27 do corrente, às 13 horas, serão recebidas as propostas para fornecimento de artigos do grupo 1—Papelaria (objectos de escritorio e de desenho), e as condições da concorrência e a respectiva lista de artigos publicadas no *Diário Official*, de 16 de dezembro do corrente.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 19 de dezembro de 1916. — No impedimento do director geral, Mario Fonseca.

Directoria de Meteorologia e Astronomia

OBSERVATORIO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. director desta repartição, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que pelo prazo de 60 dias, contados desta data, é aberta a inscrição para concurso para duas vagas do assistente da secção de meteorologia e physica do globo.

A inscrição se realizará mediante requerimento ao director acompanhado de certidão de idade, folha corrida e de attestado medico de robustez e declarando não soffrer de moléstia contagiosa.

No caso dos candidatos não possuírem algum diploma scientifico ou litterario, deverão prestar exame de sufficiencia antes de serem admitidos ao concurso.

Os candidatos que se julgarem com direito à isenção do exame de sufficiencia instruirão seu requerimento com documentos justificando suas allegações.

A inscrição para o concurso será requerida ao mesmo tempo que a do exame de sufficiencia ou isenção deste.

Os candidatos que já forem funcionarios ficam dispensados da folha corrida.

As materias que constituem o assumpto das provas de exame e do concurso estão especificadas nas instrucções que baixaram com a portaria de 5 de dezembro de 1914, para reger os concursos para preenchimentos de vagas na Directoria de Meteorologia e Astronomia

com as emendas approvadas pelo Sr. ministro da Agricultura, para pol-as de accordo com os regulamentos respectivamente annexos aos decretos ns. 11.436, de 13 de janeiro, e 11.508, de 4 de março de 1915.

Os requerimentos, com os documentos que acompanharem serão entregues ao secretario, que delles passará recibo, em todos os dias ateis das 11 às 16 horas.

Secretaria do Observatorio Nacional do Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1916. — Laurindo Macedo, secretario.

Directoria de Meteorologia e Astronomia

OBSERVATORIO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que pelo prazo de 60 dias, contados desta data, é aberta a inscrição para o concurso de uma vaga de assistente de 2ª classe da secção de Astronomia e Geodesia.

A inscrição se realizará mediante requerimento ao director acompanhado de certidão de idade, folha corrida e de attestado medico de robustez e declarando não soffrer de moléstia contagiosa.

No caso dos candidatos não possuírem algum diploma scientifico ou litterario, deverão prestar exame de sufficiencia antes de serem admitidos ao concurso.

Os candidatos que se julgarem com direito à isenção do exame de sufficiencia instruirão seu requerimento com documentos justificando suas allegações.

A inscrição para o concurso será requerida ao mesmo tempo que a do exame de sufficiencia ou isenção deste.

Os candidatos que já forem funcionarios ficam dispensados da folha corrida.

As materias que constituem o assumpto das provas de exame e do concurso estão especificadas nas instrucções que baixaram com a portaria de 5 de dezembro de 1914, para reger os concursos para preenchimentos de vagas na Directoria de Meteorologia e Astronomia com as emendas approvadas pelo Sr. ministro da Agricultura, para pol-as de accordo com os regulamentos respectivamente annexos aos decretos ns. 11.436, de 13 de janeiro e 11.508, de 4 de março de 1915.

Os requerimentos com os documentos que acompanharem serão entregues ao secretario, que delles passará recibo, em todos os dias uteis de 11 às 16 horas.

Secretaria do Observatorio Nacional do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1916. — Laurindo Macedo, secretario.

Fazenda Modelo de Criação «Santa Monica»

VENDA DE COBRE E FERRO VELHO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que às 13 horas do dia 17 de janeiro proximo serão recebidas propostas, nesta fazenda ou na Segunda Secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, para a compra de uma roda motriz, de ferro, e diversas outras machinas de ferro e cobre, inutilizadas, existentes na fazenda, onde os proponentes poderão examinal-as.

As propostas serão feitas em duas vias, sendo a primeira sellada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas; conterão exclusivamente o preço que offerecerem pela roda motriz, no minimo de (500\$) quinhentos mil réis, pelo kilo de cobre: pelo de ferro e pelo de cobre e ferro de machinas em que esses metaes não constituem partes destacadas.

O concorrente que offerecer maior preço global ou maior preço pela roda separadamente e pelos metaes velhos em seu conjunto, será o preferido, sendo convidado pelo edital a entregar ao abaixo assignado ou a referida directoria geral receber guia para recolher ao Thesouro Nacional a respectiva importancia, sendo o material entregue á vista do recibo.

Correrão por conta do comprador o desmonte da roda e das machinas e a remoção das mesmas e demais material dosse o lugar em que se encontram, ficando sem effeito a preferencia si no prazo de (10) dez dias depois do convite acima alludido não for effectuado o pagamento devido.

Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, 4 de dezembro de 1916. — A. Level, director.

ANNUNCIOS

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente, às 14 horas, á rua Sachet n. 27, para tomarem conhecimento dos actos e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1915, e elegerem a directoria e o conselho fiscal e seus supplentes.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1916. — A directoria.

Concordata preventiva de Latif Naffah

Os abaixo assignados, commissarios nomeados no processo da concordata requerida por Latif Naffah, communicam que se acham á disposição dos interessados á rua da Alfandega n. 131, das 11 às 12 horas, para o fim de attenderem a quaesquer reclamações dos mesmos interessados.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1916. — Braz Brando. — Abdelnur & Comp. — Schabla & Kanitz.

«Diário Official»

Em S. Paulo

Para publicações, assignaturas e venda avulsa, dirijam-se á Empresa Commercial de Publicidade «A Eclectica».

Rua Direita n. 7, S. Paulo.

ALISTAMENTO ELEITORAL

Lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916. Prescreve o modo por que deve ser feito o alistamento eleitoral e dá outras providencias.

Decreto n. 12.193, de 6 de setembro de 1916 — Dá regulamento á lei sobre alistamento eleitoral.

Acham-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional em um volume a \$500

Collecção de leis de 1914, 5 volumes 40\$000

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

A

Alistamento eleitoral (Lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (Nova lei e regulamento, prescrevendo o modo por que deve ser feito o novo alistamento eleitoral) (M)..... \$500

Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar \$1000

Astronomie (Traité d'), de E. Liais \$5000

Alistamento de eleitores da Republica (instruções para o). Decr. n. 6.391, de 10 de dezembro de 1904... \$500

Agricultura (Crêa, o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 \$500

Ação Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... \$300

Automoveis (Tabella para os preços dos) \$200

Armazens geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913... \$500

Agua (Regulamento para arrecadação das taxas do consumo d'). Decr. numero 11.521, de 10 de março de 1915 \$500

B

Bolsa dos Corretores (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Crêa a). Decr. numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento), e Regulamento interno \$1000

C

Codigo Civil Brasileiro (Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916), um vol. \$5000

Trabalhos da Camara dos Deputados: Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes (M)..... 20\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado). 1º volume (M) 6\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado). 3º volume (M) 2\$000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro 3\$000

Codigo das Relações Exteriores (M)..... 8\$000

Codigo do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado 4\$000

Chrorographia da Provincia do Ceará 1\$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha..... 2\$000

Cofres de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)..... 10\$000

Codigo Criminal Brasileiro, ante-projecto 3\$000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916 2\$000

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 \$500

Carros (Tabellas para os preços dos). réis \$200

Collectorias Federaes (Dá novas instruções para o serviço das). Decr. numero 9.285, de 30 de dezembro de 1911 \$500

Constituição da Republica..... 1\$000

Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello 2\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas 3\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1897 1\$000

Corretores (Regulamento de Fundos Públicos dos). Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1883)..... \$500

Concessões de penas d'agua (Regulamento para as). Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898 4\$00

Consultas — Secção de Fazenda:

Annos de:

1856 — 1860	1\$000
1871 — 1873	2\$000
1874 — 1876	1\$500
1883 — 1888	2\$000

D

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Black — 7 volumes 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira 6\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de fevereiro de 1890	1\$000
de março de 1890	2\$000
de julho de 1890	2\$000
de outubro de 1890	7\$200
de novembro de 1890	4\$000
de dezembro de 1890	3\$000
de janeiro de 1891	2\$000
de fevereiro de 1891	2\$000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos	3\$000
3º e ultimo	2\$000
Additamento	1\$500

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1831	3\$000
de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1866	3\$000
de 1867	3\$000
de 1868	3\$000
de 1869	3\$000
de 1870	3\$000
de 1875	3\$000
de 1876	3\$000

de 1891.....	4\$500
de 1892.....	4\$000
de 1893.....	2\$500
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
de 1910.....	6\$000
de 1911.....	4\$000

Delegacias Fiscaes (Crea o logar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1901..... 1\$000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 4.950, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913 5\$00

E

Exames parcellados (Instrucções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 1\$000

Eleições federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892..... 5\$00

Expulsão de estrangeiros. Decr. numero 2.741..... 2\$00

Exames de invalidez. Decreto numero 11.437..... 5\$00

Ensino Secundario e Superior da Republica (Reorganiza o). Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915..... 4\$000

F

Febre amarella (instrucções para o serviço de prophylaxia especifica). 1\$000

Fallencias (Leis sobre). N. 2.024, de 17 de dezembro de 1908..... 1\$000

Facturas consulares. Regulamento aprovado pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 1\$000

Facturas ou contas assignadas (Regulamento para a cobrança do sello sobre as). Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915..... 3\$00

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 3\$000

Hydrographie du Haut Saint François; por Emm. Liais..... 15\$000
Heranças. Decr. n. 1.839..... 5\$00
Hygiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços de). Decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904, e regulamento dos serviços a cargo da União. Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1904..... 1\$000
Historia Constitucional Brasileira, pelo Dr. Aurelino Leal..... 5\$000

I

Ienção de direitos aduaneiros (Regulamento para as concessões de). Decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911..... 5\$00

Industrias e profissões (Regulamento), reis..... 1\$000

Instrucções para o serviço das Collectorias Federaes. Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911..... 5\$000

Invalidez dos funcionarios publicos da União (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915..... 5\$00

Institutos Militares de Ensino (Regulamentos para os). Decr. n. 5.698, de 2 de outubro de 1905..... 2\$000

J

Jocelyn (Poema). de Aff. Lamar-tine..... 3\$000

Justica Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894..... 5\$00

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accórdãos):

do anno de 1895..... 2\$500

do anno de 1896..... 4\$000

do anno de 1897..... 6\$000

do anno de 1898..... 8\$000

do anno de 1899..... 9\$000

do anno de 1900..... 9\$000

Justica do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911..... 1\$900

L

Legislação eleitoral. Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904..... 5\$00

Licções de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

Lista de eleitores do Districto Federal: Da 1ª a 15ª Pretoria..... 5\$00

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809..... 2\$500

de 1810 a 1811..... 2\$500

de 1812 a 1815..... 2\$000

de 1816 a 1817..... 2\$000

de 1818 a 1819..... 2\$000

de 1820..... 2\$000

de 1821..... 2\$000

de 1822..... 2\$000

de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1830.....	2\$200
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1841.....	1\$900
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$400
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1855.....	6\$600
de 1856.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos.....	5\$00
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1883 — 3 volumes.....	10\$000
de 1884 — 2 volumes.....	6\$000
de 1886 — 2 volumes.....	6\$000
de 1887 — 2 volumes.....	6\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1891.....	11\$000
de 1892.....	12\$000
de 1893.....	13\$500

do 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1895.....	8\$000
de 1896.....	8\$500
de 1897.....	10\$000
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1908.....	19\$200
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000

Leis de orçamento:

de 1889.....	\$500
de 1892.....	\$500
de 1893.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1903.....	1\$000
de 1905.....	1\$000
de 1906.....	1\$000
de 1907.....	1\$500
de 1908.....	1\$000
de 1909.....	1\$000
de 1911.....	1\$800
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915 — 2 volumes.....	2\$000
de 1916.....	2\$000

Legislação Penal Comparada (O Brazil na).....

Leis usuaes da Republica dos E. U. do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M).... 10\$000

Lições de Cousas, de N. A. Calkins, versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa. 4\$000

Letra de Cambio (Conferencia Internacional de Haya)..... 2\$000

Loterias (Regulamento das). Decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904..... 5\$00

Lei sobre direitos autoraes, n. 496..... 5\$00

Lei sobre tomadas de contas, n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911..... 5\$00

Loterias (Regulamento das). Decreto n. 8.597..... 5\$00

M

Minas do Brazil (As) e sua legislação, pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000
Marinha Mercante e Navegação de Cabotagem.....	1\$000
Manual do Empregado de Fazenda:	
Tomo 7º.....	3\$000
Tomo 8º.....	3\$000
Tomo 9º.....	3\$000
Tomo 10º.....	3\$000
Tomo 11º.....	3\$000
Tomo 12º.....	3\$000
Tomo 13º.....	3\$000
Modelo de Balanço.....	4\$500
Montepio dos Funcionarios Publicos (Regulamento do). Decreto numero 8.904.....	\$500
Moratoria (Lei sobre). Decrs. ns. 2.862, 2.866 e 2.895.....	\$500

N

Nova Luz sobre o passado.....	10\$000
Noticia historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça (M).....	6\$000

O

Orchidearum Novarum (quas collegit descripsit et iconibus illustravit Genera et species), Barbosa Rodrigues..... 1\$000

P

Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cezar Zama.....	5\$000
Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1808 (M).....	10\$000
Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. numero 2.110, de 30 de setembro de 1909.....	\$500
Pareceres do Consultor Geral da Republica (1º volume).....	3\$000
Pareceres do Consultor Geral da Republica (2º volume).....	3\$000
Pareceres do Consultor Geral da Republica (3º volume).....	3\$000
Portos (Regulamento das Capitancias dos). Decr. n. 11.505, de 1915.....	2\$000

R

Repertorio Juridico do Mineiro.....	4\$000
Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil, desde o anno de 1808 a 1899, por M. A. G.....	3\$000
Regimento de Custas da Justiça Federal.....	1\$000
Regimento de Custas da Justiça Local.....	1\$000

Regulamento das Sociedades Anonymas.....	\$500
Regulamento das Companhias de Seguros.....	\$500
Regulamento dos Clubs de Mercadorias.....	\$500
Regulamento do sello.....	\$500
Regulamento para a concessão de licença aos funcionarios publicos da União (Civis e Militares). Decr. n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913.....	\$200
Repressão de contrabando (Regulamento para o serviço de). Decr. n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000
Regulamento do Consumo. Decreto numero 11.951.....	2\$000
Regulamento para os exames de invalidez dos funcionarios publicos da União; réis.....	\$500
Regulamento para a cobrança do imposto sobre vencimentos.....	\$500

S

Stenographia Internacional, por A. Pfeil, réis.....	1\$000
Sorteio Militar (Lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908.....	\$500
Syndicatos Agricolas (Regulamento dos). Decr. n. 6.532, de 20 de junho de 1907.....	\$500

T

Terrenos de Marinha (Regulamento sobre). Decr. n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868.....	1\$000
Tilburys (Tabellas para os preços dos).....	\$200
Tarifas das Alfandegas.....	8\$000
Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brazil.....	1\$500
Tomada de Contas (Decr. n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911).....	\$500
Transporte (Regulamento para cobrança e fiscalização do imposto do). Decreto n. 11.493, de 17 de fevereiro de 1915.....	\$300

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar.....	3\$000
Vencimentos militares. (Lei numero 2.290).....	\$500
Vencimentos (Regulamento para a cobrança do imposto sobre). Decreto numero 11.458, de 27 de janeiro de 1915.....	\$500

As vendas superiores a 100\$ tem abatimento de 15 % (art. 42 do regulamento).

As obras que estão assignaladas com um — (M) — pertencem aos diversos Ministerios e não tem abatimento, excepto as Leis Usuaes da Republica, que tem o abatimento de 30 % em virtude do officio do Ministerio da Justiça, n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.